(1)
Amanda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.089824/41

INTERESSADO
Leopoldo Pires Lucia

ASSUNTO
Rua 24 de Maio, 409 - Engenho Novo

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

0768.019827/40
0768.038143/40
0768.065972/41
0768.014867/38

0768.008411/34
Arm: 7
qd: 15
nog: 216

0768.050889/32
0768.025866/22
Arm. 3
qd: 35
nog: 125

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: Carta de Aforamento . Planta

(2)

PROTOCOLO
N. 19827/40

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL D.F.

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Leopoldo Fires Vieira Pedido licença para transferir pró 95.000$, o uso de 637 aut. 409, da rua 24 de Maio 14.867/38 38.143/40 65972/41 → 89824/41 ←	14.867/38	Chefe 12/3/40 AGUARDAR S. E. O. SERÇO DE COMÇÕES Despacho I. A. C. S. E. O. Chefe 12/6/40 SERÇO DE COMÇÕES I. A. C. S. E. O. Chefe 29/6/40 S. C. R. 1

Dr. Secretaria
12/7/40

Dr. Rosa
12-7-940

Dr. Chefe
12-7-940

Dr. Carneiro
13/7/40

Dr. Chefe
17-7-40

Estudo
1-8-940

AGUARDAR
S. E. O.
19 AGOS.

Fonseca

AGUARDAR
S. E. O.

Fonseca

SERÇO DE COMÇÕES

S. C. R.
27.1.42

Dr. Borges
27/1/42

Chefe 29/1/42

Dr. Chefe
31/1/42

Dr. Carneiro 18/4/42

Dr. Chefe 24-4-42

Chefe 24/4/42

SERÇO DE COMÇÕES

RCK

Dr. Rey
29 ABR 1942

Dr. Chefe
29-4-42

Chefe
4 MAI 1942

Dr. Smith
6 MAI 1942

Dr. Chefe
6 MAI 1942

Dr. Des.
7 MAI 1942

Chefe
15 MAI 1942

Divisão
Arquivo

89824/41

(3) S. E. O.

Exmº Snr. Dr. Director do Dominio da União.

TESOURO NACIONAL — EM 6 / 3 / 1940 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

DIRETORIA DO THESOURO NACIONAL — MAIO 1940 — Nº 19827

1940

LEOPOLDO PIRES VIEIRA, havendo contractado vender pela ajustada quantia de 95;000$000 (noventa e cinco contos de réis), aos Snrs. EUGENIO FIORENCIO, JOSÉ FIORENCIO e ANTONIO FIORENCIO JUNIOR, o predio nº 637 antigo nº 409 da rua 24 de Maio na freguezia do Engenho Novo, e o dominio util do respectivo terreno (lote nº 3) com uma área total de 668m,36, sendo que méde de frente 15m,02. na linha dos fundos 13m,05, e, de extensão do lado esquerdo 49m,02 e pela direita 45m,04, e, como seja o referido immovel fôreiro á União, vem mui respeitosamente e com a devida venia, pedir que se digne V. Exa auctorisar a cobrança do devido "laudemio" e a consequente expedição do respectivo alvará de licença, afim de ser assignada a ezcriptura definitiva de venda.

E. DEFERIMENTO.

Rio de Janeiro, 4 de Março de 1940.

Leopoldo Pires Vieira

Reconhaço a Firma Leopoldo Pires Vieira

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1940

Pedro Ribeiro de Lemos

O requerente deve ser comunicado a apresentar a carta de aforamento.

S.F.O. 12/3/40
Encaminhe-se
Seção XII

x

De acôrdo, devendo, também, ser feito prova de quitação de fóros.

Ao sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO E-L... CADASTRO E OBRAS
Em 14 de — 3 — de 1940
Homero Duarte
CHEFE

Junte a carta de aforamento e os recibos de fóros.

Publique-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 14 de Março de 1940
Affonso Luiz
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
Em 27 de — 3 — de 1940
No Diário Oficial, pgs 5.153
Nilda Luiz Beltrão
Escriturário XII

(4)

Folha.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Juntei a este o pedido protocolado com o nº 38.143/40

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 14 de Maio de 1940
Fabricio Lemos

L.º 24 fls 43

D.D.U. Mod. 7-
VI-936 1.000

(5)

6
Folheio

Ministério da Fazenda

TESOURO NACIONAL

Diretoria do Domínio da União

Carta de Aforamento

O Diretor do Domínio da União

Faz saber que havendo o Sr. Leopoldo Vieira adquirido da Fazenda Nacional por devolução de aforamento por despacho do Sr. Diretor do Domínio da União, de 4/10/1938 no processo fechado no Tesouro Nacional sob o No 14.867 de 1938.

o domínio útil do terreno lote no 3 da rua 24 de Maio onde está edificado o predio no 637, antigo 409, freguezia do Engenho Novo - Estação de Campinho - E. de Ferro Central do Brasil, no Districto Federal.

e outrossim assinado na Diretoria do Domínio da União, têrmo pelo qual se obrigou ao pagamento da competente fôro e a todas as condições e "ônus" impostos neste caso: hei por confirmado o domínio útil do mencionado terreno que lhe fica pertencendo bem como a seus herdeiros e sucessores, com a obrigação de pagar adiantadamente até 31 de Março de cada anno (circular nº 51, de 9 de Dezembro de 1922) a titulo de fôro, a quantia de Rs 100$300 (Cem mil e trezentos reis).

na razão de

e mais o laudemio de 2 % cinco por cento no caso de venda ou escambo, não podendo, todavia, vender ou escambar o dito terreno sem licença do Tesouro Nacional, ao qual deverá declarar o preço que se lhe offerecer.

E por firmeza lhe mandei passar a presente Carta de aforamento que as Autoridades, a quem competir, farão guardar e cumprir como nella se contem.

A falta de pagamento do respectivo fôro no prazo acima marcado fica sujeito á multa de vinte por cento sôbre o valor da divida nos termos do art. 3º, letra E, da lei nº 771, de 26 de Dezembro de 1900, e Circular nº 27, de 14 de Setembro de 1906, incorrendo o foreiro na pena de comisso no caso da falta de pagamento dos foros por três annos consecutivos. De accordo com a Circular nº 28, de 18 de Abril de 1902 e art. 11 do Decreto nº 14594, de 31 de Dezembro de 1920, ficará sem effeito a concessão de que trata esta Carta si for, em qualquer tempo, verificada a existencia no terreno, de areias monaziticas ou metaes preciosos. Pagou 9$200 de sello sic clusive o devido de sêlo proporcional em 13 de Fevereiro de 1939.

Dimensões e confrontações do terreno

O referido terreno está quite de laudemio e fôro e tem a area de 668m2,36 com as seguintes di-

dimensões: Mede de frente pela Rua 24 de Maio com dois alinhamentos: o primeiro de 10m,05 aos 57º 18' SE. (orientação magnética de 1922) e o segundo de 5m,21 aos 58º 23' SE. Pelo lado direito mede 45m,19 aos 21º 53' S.O. Fundos com 13m,50 aos 79º 09' NW e lado esquerdo com 48m,93 aos 70º 05' NE. Confrontações: Com frente ao Norte, fecha com a rua 24 de Maio: ao Sul fundos com o lote nº 29 onde está edificado o predio nº 17, artigo nº 11 da Rua Arthur Garcia, pertencente a Francisco Rafael de Andrade e atualmente do Dr. Francisco de Macedo, de Antonio José Leite Borges e outros: a Leste pelo lado direito com o lote nº 2 onde está o predio nº 633, artigo nº 405 da mesma Rua 24 de Maio, de propriedade de João Leonel Pelissão: e a Oeste pelo lado esquerdo com o lote nº 4 onde está construido o predio 643 artigo 411, tambem da mesma Rua 24 de Maio, de Manuel Gomes de Almeida. O terreno em referencia foi adquirido por compra a João Francisco de Graça e sua mulher por escritura publica de 21 de Junho de 1932 lavrada em notas do Tab. do 17º Oficio da capital Federal no L. 095 a fls 12 e registrada no 1º oficio do Registro Geral de Imoveis no L. 3 "LL" fls 147 sob o nº de ordem 4.918. De acordo com a minuta constante do processo 14.867/38. Arnaldo de Brito, escrevi.

Diretoria do Do[illegible] da Saude, 10 de Abril de 1939



JUNTAR

⑥ 8 Maio

Exmº Snr. Dr. Director do Dominio da União.

TESOURO NACIONAL
EM 9 / 5 / 1940
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
9 MAIO 1940
Nº 38143
1940

LEOPOLDO PIRES VIEIRA, vem mui respeitosamente e com a devida venia, satisfazer a exigencia de V. Exa apposta ao seu processo 19.827 de 6/3/1940, annexando a carta de afôramento e os recibos dos pagamentos dos foros de 1939 e 1940, referentes ao immovel de sua propriedade sito á rua 24 de Maio nº 637 antigo nº 409, na estação de Sampaio, afim de ser ultimado o supracitado processo para o pagamento do "laudemio" devido.

E. DEFERIMENTO.

Rio de Janeiro, 6 de Maio 1940.

Leopoldo Pires Vieira

BRASIL TESOURO NACIONAL 2$000 DE 1939 6$5 40
BRASIL TESOURO NACIONAL 2$000 DE 1940 6$5 40

Reconheço a firma Leopoldo Pires Vieira

Rio de Janeiro, 6 de Maio de 1940

Em testemunho da verdade

Av. Rio Branco, 26 - 1º andar.

Juntei este ao processo que foi protocolado com o nº 19.827/40

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 14 de Maio de 40

Peço audiência ao Serviço de comunicações.

Solicita a juntada do processo 14.867/38 em que foi concedido o aforamento dos terrenos ao sr Leopoldo Dias Vieira.

S.F.O. 17/5/40

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional do Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 21 — 5 — de 1940

CHEFE

O proc. 14.867/38 foi remettido ao Archivo, em, 13-X-39, vol 4

Protocolo - 1-6-40

Paulo Sabato de Faria

Visto 6/6/40

Recebi em 5/6/1940

Juntei

Proc. 38.143/40

(7) 9

Pereira

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Juntei a este, o de nº 14.867/38.
Arquivo da Diretoria do Dom. da União, em 6 de Junho de 1940
Magnólia Martins Pereira
Escret. "E"

Visto. Em 6/6/40.
Benjamin
Arquivista

— Com a juntada feita pelo Arquivo, restitua o processo à Secção de Engenharia e Obras do Serviço Regional no Distrito Federal. X

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
7 de Junho de 1940
Nestor de Andrade e Albuquerque
CHEFE DO SERVIÇO

O processo juntado 14.867/38, é referente a notação do aforamento.
Nestas condições solicito a juntada do processo original que, segundo a carta de fls. 2 do citado pôsto, tem o nº 36.566/28.
S.T.O. 13/6/40
Mariz de Oliveira
Eng.º XII

X

De acôrdo.
À consideração superior.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 6 de Junho de 1940
CHEFE

Solicito do Serviço de Comunicações se sirva de juntar o processo indicado na informação.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 18 de Junho de 1940.
Chefe do Serviço

O proc. 36.506/33, foi anexado ao de n. 8.411/34, e encaminhado ao Arq., em 7.6.34.
Dret. 20.6.40.
G. Ramos Rosas
aux. esc. VIII

20/6/940

Visto.
Em 20/6/40
[illegible]

Juntei a este por linha o processo nº 216 - Armario 7 - Gaveta 15 originado do requerimento de 3 de Fevereiro de 1934 - Leopoldo Pires Vieira (Ficha nº 8.411/34) que está apensado ao de nº 36.506/33 - Arq. da Direto do Dom. da União, em 21 de Junho de 1940
Magnólia M. Pereira
Escrit "E"

Visto. Em 21/6/40
[illegible]
Auxiliar

P. 38.143/40. (8)

Encaminho a retificação do processo ao S.R. no Distrito Federal.
D.C.T. 24/6/40

D M Campos

— Restitua-se, como se propõe, ao Serviço Regional no Distrito Federal.

DIRETÓRIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Em 24 de junho de 1940
Diretor da Divisão e Fiscalização
CHEFE DO SERVIÇO

O snr Leopoldo Jaci Vieira solicita licença para transferir por 95:000$000, o uso de 63% de uma Ds de Mais.

Apresentou a carta de aforamento (fls 6) e provou estar em dia com o pagamento do foro (fls 4 e 5)

Como julgo o preço da transação razoavel, julgo que pago o laudemio de 7:500$000 correspondente a 5% sobre o preço da transação, pode ser autorizada a expedição do alvará de licença.

Base Técnica

Local - terreno marinal, lote nº 3 da uma Ds de Mais, onde está construido o predio nº 637, antes 409 - Freguezia do Engenho Novo.

Vendedor - Leopoldo Reis Vieira

Compradores - Eugenio Fiorencio, José Fiorencio e Antonio Fiorencio Junior.

Dimensões e confrontações - Area 668 m² 36 - Sar-
tindo do direito com o predio 643 da
rua 24 de Maio, a frente ao longo desta
rua é composta de 2 alinhamentos retos:
10m,05 e 5m,21, nos rumos magneticos
(1922) respectivamente de 57° 18' SE e 58° 23' SE.
o lado direito mede 45m,19, no rumo de
21° 52' SW, confrontando com o lote nº 2
onde atualmente está construido o predio
633 da rua 24 de Maio; fundo 13m,50,
no rumo de 72° 09' NW confrontando
com o lote 29 onde está construido o
atual predio nº 17 da rua Antonio Far-
cia; o lado esquerdo mede 48m,93,
no rumo de 20° 05' NE confrontan-
do com o lote nº 4, onde está cons-
truido o predio 643 da rua 24
de Maio.

Foro - 100$000.

S.E.O. 29/6/40
Municipio
Lug. XV

X

Sou de parecer que, pago
o laudemio calculado, na im
portancia de quatro contos, se-

(9)

setecentos e cincoenta mil réis (4:750$0), pode ser autorizada a expedição do alvará de licença.

À deliberação superior.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 29 de Junho de 1940
CHEFE

X

Aprovado.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO R... ... NO DISTRITO FEDERAL
Em 29 de Junho de 1940
CHEFE DO SERVIÇO

GUIA N.º 24 (laudêmio 4:750$000)
Extrahida em 2 de Julho de 1940
Armenio da Silva Araújo
AUXILIAR

CONHECIMENTO N.º 996 (guia 24)
Recebida
Extrahida em 4 de Julho de 1940
Armenio da Silva Araújo
AUXILIAR

Comparecimento - Intimado em 8-7-940

Fiem devidamente Comprovado o recolhimento supra registado documento á fls. 12 do processo.
Secção do S. P. em 8 de Julho 1940.
Armenio da Silva Araújo
aux. e. p. XIII

Em tempo: Informo á fls. regulada.

(10) fls 13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 38.143/940

Foi recolhida a importancia de Rs. 4:750$000 correspondente ao laudemio calculado; documento à fls. 12.

Proponho sejam concluidas as determinações contidas no despacho retro do Sr. Chefe do Serviço, consoante a expedição do alvará de licença, podendo ser entregue conjuntamente ao fôreiro os documentos abaixo enumerados:

1 - Conhecimento de n. 13 de 4/1/940 da R.D.F. constante do recolhimento do fôro de 1940, fls. 4 do processo.

2 - Conhecimento n. 246 de 8/2/939, fls. 5 do processo.

3 - Guia 24 de 2/7/940 - Registado o Conhecimento n.996 de 4/7/940 recolhimento do laudemio, fls. 12 do processo.

4 - Certidão de quitação do imposto de renda até o exercicio de 1937, fls. 28 do processo, 14.867/38.

A apreciação do Sr. Chefe da Secção de C.e R. em 12 de julho de 1940.

Graccia da Silva Braga
aux. esc. p. XIII Q.S.

Autorizo a expedição do alvará de licença e a entrega dos documentos acima mencionados, mediante recibo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 12 de julho de 1940

CHEFE

LICENÇA Nº 2577

Em 13 de Julho de 1940

Raul de Sá Ponça
ESCRIVÃO Aux. esc. 7ºv

Recebi

nesta data todos os documentos mencionados na informação retro, e outrossim o alvará de licença nº 2.577, de 11 de Julho de 940.

Rio de Janeiro 12 de Julho de 1940

Theopholo Pires Vieira

Conforme se verifica, do exame supra, entreguei o alvará de licença nº 2577 de 11-7-40 e os documentos referidos na informação retro.

Secção C. e R. em 12-7-40

Raul de Sá Pinto

Aux. de 1ª VIII

Recebidos em 13-7-40

Foram juntas as anotações referentes à transferência do lote nº 3 da Rua 24 de Maio, para os Srs. Emprio Fonseca, José Fonseca e Antonio Fonseca Guimarães. (1º DF1 - fls. 1)

S.C.R. 17-7-40

Francisco Carneiro

Insp. de Secção VIII

Encaminhe-se o processo ao "Protocolo" deste Serviço, para aguardar apresentação dos documentos comprobatórios da transferencia do imovel nacional em aforamento e pedido de certidão de aforamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 31 de julho de 1940
Cândido Afonso
CHEFE

(11) XII
Fls.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Procs. 38143/40

Anexei a êste o requerimento de 2-8-41, Eugenio Florencio protocolado sob o número 65942/41.

Protocolado no S.R.D.F. em 18-9-41.

Haidée de A. Gomes.

Visto.

[signature]

(12)

38.143/40

Visto, 24 Junho 941.
Gruenio Chagas
Aux. Es. S.T.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

D. Federal
D F1-Qb-1

GUIA N. 835

Alugueis de próprios nacionais.....		$
Foros de terrenos de marinha.....	100	$ 300
Laudêmios.....		$
Taxa de ocupação.....		$
Idem de arrecadação.....		$
Produto de alienação.....		$
Renda extraordinária.....		$
Multa de 20 %.....	20	$ 100
Total a recolher.....	120	$ 400

O Sr. Leopoldo Reis Vieira

vai recolher a importância de cento e vinte mil e quatrocentos reis (120$400) referente a o 1º do exercício corrente (941) do lote nº 3 da Rua 34 de maio, onde está edificado o prédio nº 637 na Estrada de Sampaio, com multa de 20%.

Nº 1107 Rs. 120$400
Pagou Cento e vinte mil e 400 reis
Recebedoria do Distrito Federal
24 6 de 1941
O Escriturário

Rio, em 23 de junho de 1941

Yolanda S. Queiroz
Escrivão
Aux. Esc. Cl. II

Mod. D. D. U. - 161
IX - 540 - 500

Leopoldo Reis Vieira
Aux. Esc. - Classe 18
do S. S.

JUNTAR

(13)

13

Exmº Snr. Diretor do Serviço Regional do Distrito Federal do Dominio da União.

11/8/41

e/1

Aguarde 1-8-41

TESOURO NACIONAL AGOS 1941 Nº 65-972

EUGENIO FIORENCIO, JOSÉ FIORENCIO e ANTONIO FIORENCIO JUNIOR, infra assinados, requerem lhes seja concedido "carta de afôramento", do lote de terreno nº 3, onde se encontra edificado o predio nº 637 antigo nº 409 da rua 24 de Maio, adquirido à Leopoldo Pires Vieira e sua mulhe conforme ratìfica plenamente o incluso documento de aquisição.

E. DEFERIMENTO.

Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 1941

Eugenio Fiorencio

2000 REIS BRAZIL TESOURO NACIONAL 2 8 DE 15 1939-41

200 REIS BRAZIL TESOURO NACIONAL SELLO FISCAL 2 DE 8 DE 1941

José Fiorencio

Antonio Fiorencio Junior

Proc. 65-97-2/41.

Anexei êste ao processo 38143/40, por tratar do mesmo assunto.

Protocolo em 18-8-941.

Visto. Abelardo A. Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 18 de Agosto de 1941.

(14) 83

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNÃO

Processo 65.972/41

Assinada que foi, a escritura de compra e venda, que entre si fizeram, como compradores Eugenio Fiorencio, José Fiorencio e Antonio Fiorencio Junior e como vendedores Leopoldo Pires Vieira e s/senhora, e estando tudo de acôrdo com as formalidades legais, penso que poderá ser minutado o termo de transferencia de aforamento, ora requerido pelos adquirentes.

E, atendendo ao que prescreve o art. 690 do Codigo Civil, proponho que se convidem os interessados a eleger um cabecel.

Para a minuta, dou a seguir, os elementos técnicos necessários:

Espécie - terreno Nacional interior

Local - Lote nº 3 da rua 24 de Maio, onde está construido o predio nº 637, antigo 409 - Freguezia do Engenho Novo.

Foreiros - Eugenio Fiorencio, José Fiorencio e Antonio Fiorencio Junior.

Fôro - 100$300

Area - 668,36 m^2

Dimensões e Confrontações - Partindo da divisa com o predio nº 643 da rua 24 de Maio, a frente, ao longo desta rua, é compósta de 2 alinhamentos rétos: 10.05 m e 5.21 m, nos rumos magneticos (1922) respectivamente de 57° 18' SE e 58° 23' SE; o lado diretto mede 45.19 m, no rumo de 21° 53' SW, confrontando com o lote nº 2 onde atualmente está construido o predio 633 da rua 24 de Maio; fundo 13.50 m no rumo de 72° 09' NW confrontando com o lote 29 onde está construido o atual predio nº 17 da rua Antunes Garcia; o lado esquerdo mede 48.93 m no rumo de 20° 05 NE confrontando com o lote nº 4, onde está construido o predio 643 da rua 24 de Maio.

Secção de Engenharia e Obras, 26 de agosto de 1941.

Duarte Fonseca de Aguiar
Eng. clss.J.int.

(15) 24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

De acordo.
À consideração do Sr. Chefe da Secção.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 2 de — 9 — de 1941

CHEFE

Considero o interessado a satisfazer a exigência de fls. 8 do Eng. Chefe, apresentando a planta.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 13 de — 9 — de 1941

CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
Em 17 de Outubro de 1941
No Diário Oficial, pgs. 18.007

Serviço Regional em 19/9/41
Vitor Lins Beltrão
Escriturario XII

×

65-972/41

Anexo a êste o requerimento de 6-x-41, de Eugenio Fiorencio protocolado sob o número 29824/41.
Protocolo em 24-11-41.
Heleodoro A. Gomes.

Visto Odette Lires.

VICTORINO PEREIRA DOS SANTOS
DESPACHANTE OFFICIAL

25
(16)

- D E C L A R A Ç Â O -

Pela presente declaração, nós, EUGENIO FIORENCIO, JOSÉ FIORENCIO E ANTONIO FIORENCIO JUNIOR, infra assinados, posseiros do dominio util do lote nº 3 do terreno onde se acha edificado o predio nº 637 antigo nº 409 da rua 24 de Maio na estação de Sampaio, declaramos e nomeamos de acôrdo com o artigo 690 do Codigo Civil Brasileiro, para "cabecel" o Snr. EUGENIO FIORENCIO, afim de responder perante a Diretoria do Serviço Regional do Dominio da União, em tudo que se relaciona com o citado dominio util e referente ao processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº 65.972/41.

Rio de Janeiro, 6 de Outubro 1941



Eugenio Fiorencio

José Fiorencio

Antonio Fiorencio Junior

Reconheço a firma de Eugenio Fiorencio José Fiorencio e Antonio Fiorencio Junior
Rio de Janeiro 22 de Outubro de 1941
Em testemunho de verdade



30

VICTORINO PEREIRA DA SILVA
DESPACHANTE MUNICIPAL
JUNTAR

(17)

Exmº Snr. Dr. Diretor do Serviço Regional do Dominio da União.

TESOURO NACIONAL
EM 23 / 10 / 1941
E.
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

PROTOCOLLO DO TESOURO NACIONAL
23 OUT. 1941
Nº 589.824

EUGENIO FIORENCIO, JOSÉ FIORENCIO E ANTONIO FIORENCIO JUNIOR, infra assinados, vêm mui respeitosamente e com a venia devida, anexar a declaração em que nomeam cabecel o Snr. EUGENIO FIORENCIO, na conformidade do artº 690 do Codigo Civil Brasileiro, satisfazendo assim a exigencia apósta no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o numero 65.972/41, em curso nessa Repartição.

E. DEFERIMENTO.

Rio de Janeiro, 6 de Outubro 1941.

Eugenio Fiorencio

José Fiorencio

Antonio Fiorencio Junior

Proc. 8382 4/41.

Junto êste ao processo 6597-2/41, por tratar do mesmo assunto.

Protocolo, em 24-11-41.

Haliodora A. Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 24 de novembro de 1941
Odette Alves.

Visto

D. Augusto

Ao Sr. Dr. Procurador para que se digne providenciar seja mencionado o termo de transferencia do aforamento, mencionando os elementos tecnicos necessarios a' fls 83.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 1º de 12 de 1941
Thomaz Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

a' D. Dulcey Nº
Em 20/12/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo n. 8982-4/41

27 (18) Julcy

Junto adeante a minuta, que organizei, sob a responsabilidade do sr. dr. José de S. Pinto do Carmo, assistente jurídico XVII, de acordo com o modelo "F", já mandado adotar por decisão do sr. dr. diretor, de 21 de agosto último, para o termo de transferência das obrigações do aforamento do terreno nacional interior lote n. 3, situado na rua 24 de Maio, freguesia do Engenho Novo, nesta cidade, que a União deve outorgar ao sr. Eugênio Florêncio e outros.

Procuradoria da R. P. União, em 27/1/1942.

Julcy Nogueira
aud. s.c. d. 7
Q. S.

(19) 28

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO D/N

M I N U T A

T E R M O de transferência das obrigações do aforamento do terreno nacional interior lote n.3 situado na rua 24 de Maio, onde se acha edificado o prédio n. 637, antigo 409, no Distrito Federal, que outorga a União ao sr. EUGÊNIO FIORÊNCIO e outros, conforme o processo n. 89 824, de 1941.

A O S ... dias do mês de fevereiro ..... do ano de mil novecentos e quarenta e ...., no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo único do artigo dezesseis do decreto número três mil setecentos e setenta e sete, de dois de março de mil novecentos e trinta e nove, o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO, procurador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgados e foreiros do terreno de que se trata os srs. EUGÊNIO FIORÊNCIO, JOSÉ FIORÊNCIO e ANTÔNIO FIORÊNCIO JUNIOR, — devidamente representados pelo cabecel eleito, sr. EUGÊNIO FIORÊNCIO, (nacionalidade brasileiro), (estado civil casado), (profissão comerciante) e (residência na rua Joaquim Nabuco n 130), presentes, tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de quinze de dezembro de mil novecentos e quarenta e um (15-12-1941), exarado na folha número vinte e seis verso (26 v.) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número oitenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro, de mil novecentos e quarenta e um (89 824/1941), foi deferi

643 - Afonso a Flora Martins
de Almeida → E na fonte de
← Gyltha Fiorencio —

633 - Na fonte de Ida Leitão
e João Manuel Leitão

17 - Na fonte de Eugénio Fiorencio
José Fiorencio e António Fiorencio
Júnior.

(20) 29 Duley

do o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno nacional interior lote número três (3) situado na rua 24 de Maio, onde está construido o prédio número seiscentos e trinta e sete (637), antigo quatrocentos e nove (409), freguesia do Engenho Novo, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área - seiscentos e sessenta e oito metros e trinta e seis decímetros quadrados (668,36m^2); partindo da divisa com o prédio [aforado a ....(ou não aforado)] número seiscentos e quarenta e três (643) da rua 24 de Maio, a frente, ao longo desta rua, é composta de dois (2) alinhamentos retos: dez metros e cinco centímetros (10,05m) e cinco metros e vinte e um centímetros (5,21m), nos rumos magnéticos mil novecentos e vinte e dois (1922) respectivamente de cincoenta e sete gráus e dezoito minutos sudeste (57°18' SE) e cincoenta e oito gráus e vinte e três minutos sudeste (58°23' SE); o lado direito mede quarenta e cinco metros e dezenove centímetros (45,19m), no rumo de vinte e um gráus e cincoenta e três minutos sudoeste (.. (21°53' SW), confrontando com o lote número dois (2) onde atualmente está construido o prédio número seiscentos e trinta e três (633) da rua 24 de Maio aforado a .....(ou não aforado);fundo treze metros e cincoenta centímetros (13,50m) no rumo de setenta e dois gráus e nove minutos noroeste (72°09' NW) confrontando com o lote número vinte e nove (29) onde está construido o atual prédio número dezessete (17) da rua Antunes Garcia aforado a ..... (ou não aforado); o lado esquerdo mede quarenta e oito metros e noventa e três centímetros (48,93m) no rumo de vinte gráus e cinco minutos nordeste (20°05' NE) confrontando com o lote número quatro (4) onde está construido o prédio número seiscentos e quarenta e três (643) da rua 24 de Maio aforado a.. ..... (ou não aforado); SEGUNDO) que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, o

Ressalvo a entrelinha que diz: "aforado a....ou não aforado". Duley

D. Nogueira

(x 643 dando de baixo 2 o foreiro do lote immediato - não para não referir ao terreno do mesmo)

perada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada por Leopoldo Pires Vieira e sua mulher em vinte e dois de julho de mil novecentos e quarenta (22-7-1940), em notas do tabelião Fausto Werneck Furquim d'Almeida do quinto (5º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, nas folhas número sessenta e nove verso (69 v.) do livro número setecentos e trinta e dois (732), constante de folhas dezessete (17) a dezenove (19) do processo antes mencionado, título esse registado em treze de janeiro de mil novecentos e quarenta e um (13-1-1941), sob o número dezessete mil trezentos e treze (17 313), na página número sessenta e quatro (64), do livro número três (3) "AB" de Transcrição das Transmissões do primeiro (1º) Ofício do Registo Geral de Imoveis desta Capital; TERCEIRO) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para os nomes dos outorgados, srs. EUGÊNIO FIORÊNCIO, JOSÉ FIORÊNCIO e ANTÔNIO FIORÊNCIO JUNIOR as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cem mil e trezentos réis (Rs.100$300), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (... (3 438) de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocen

tos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro do artigo vinte e seis do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa, de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta, combinado com o disposto nos artigos treze e seus parágrafos e trinta e sete do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito, já mencionado. Pelo outorgado cabecel foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram os condôminos, como declarado no item segundo deste termo do domínio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado - cabecel, juntamente com as testemunhas .....e .....; presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes - n.20 da tabela A - do decreto n. 1 137 de 7 de outubro de 1936, na quantia de nove mil réis (Rs.9$000), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de $200. E eu, ... (designar o cargo ou função de quem lavrar o termo) escreví o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade de ..... aos

L. Nogueira

(23) 32 Dulcy

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO D/N

- 5 -

..... de ..... de 19.. . (Seguem-se as estampilhas, inutilizadas com a data do dia e assinatura do representante da União, e, depois, as assinaturas do outorgado cabecel e das testemunhas).

PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 27/1/1942

Dulcy Nogueira

Dulcy Nogueira
aux.esc.cl.7
Q.S.

Confere
Barbosa Lima

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 27 de janeiro de 1942

Cadete Antunes
asst. juiz X. X
Respondendo pelo expediente da Procª

(24) 33 Lucy

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo n. 8982-4/41

Submetto a minuta de fls 28/32 que subscreva, á approvação do sr. dr. chefe do Serviço Regional desta Directoria, no Distrito Federal, e para os demais fins

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 27 de janeiro de 1942

Carlos de Queiroz
assistente jurídico
respondendo pelo expediente da Procª

—x—

Approvo a minuta de folhas 28/32 á S.C.R. - para lavrar o competente termo e expedir as respectivas ordens.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 29 de janeiro de 1942

Hermes Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Lavrei a fls 45 v. a 49 do Livro n. 2 T.A.D o termo constante da minuta de fls desti processo.
S.C.R., em 18.3.42
J.L. dos Santos Dias

Junte, adiante (fls. 34 a 39) a cópia, bem assim, da certidão do termo de transferência das obrigações e fiança de que trata este processo.

S. C. Rio, 18/4/46.

Sabino de Campos

Escrv. "G"

(25)

WLB.

Lº nº 2 - T.A.D.

Fls. 45 - v a 49

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C E R T I D Ã O

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em vinte e nove (29) de janeiro do corrente ano, no proeesso número oitenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro(89 824) de mil novecentos e quarenta e um (1 941) e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto-lei número treis mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941). - CERTIFICO que às folhas quarenta e cinco-verso (45v) a quarenta e nove (49), do livro número dois (2) - T.A.D., deste Serviço Regional,consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno nacional interior lote n.3 situado na rua 24 de Maio, onde se acha edificado o prédio n. 637, antigo 409, no Distrito Federal, que outorga a União ao sr. Eugênio Fiorêncio e outros, conforme o processo n. 89 824, de 1 941. - AOS dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo único do artigo dezesseis do decreto número três mil setecentos e setenta e sete,de dois de março de mil novecentos e trinta e nove (3 777 de 2-3--1 939), o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgados e foreiros do terreno de que se trata os srs. Eugênio Fiorêncio, José Fiorêncio e Antônio Fiorêncio Junior, - devidamente representados pelo cabecel eleito, sr. Eugênio Fiorêncio, brasileiro, casado, comerciante, e residente na rua Joaquim Nabuco n. 130,presentes, tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União , foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º que, em virtude do

do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de quinze de dezembro de mil novecentos e quarenta e um (15-12-1 941), exarado na folha número vinte e seis-verso (26v) do processo - protocolado no Tesouro Nacional sob o número oitenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro (89 824/1 941), foi deferido o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno nacional interior lote número três (3) situado na rua 24 de Maio, onde está construido o prédio número seiscentos e trinta e sete(637), antigo quatrocentos e nove (409), freguesia do Engenho Novo,- no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área seiscentos e sessenta e oito metros e trinta e seis decímetros quadrados (668,36m2); partindo da dívisa com o prédio número seiscentos e quarenta e três (643) da rua 24 de Maio aforado a d. Flora Martins de Almeida e na posse de Gylka Fiorêncio, a frente, ao longo desta rua, é composta de dois (2) alinhamentos retos: dez metros e cinco centímetros - (10,05m) e cinco metros e vinte e um centímetros (5,21m), nos rumos magnéticos mil novecentos e vinte e dois (1 922) repectivamente de cinquenta e sete gráus e dezoito minutos sudeste(57º 18'SE) e cinquenta e oito gráus e vinte e três minutos sudeste (58º23'SE); o lado direito mede quarenta e cinco metros e dezenove centímetros (45,19m), no rumo de vinte e um gráus e cinquenta e três minutos sudoeste (21º53'SW), confrontando com o lote número dois (2à onde atualmente está construido o prédio número seiscentos e trinta e três (633) da rua 24 de Maio na posse de Ido Lebrão e João Manuel Lebrão; fundos - treze metros e cinquenta centímetros (13,50m) no rumo de setenta e dois gráus e nove minutos noroeste (72º09'NW) confrontando com o lote número vinte e nove (29) onde está construido o atual prédio número dezessete (17) da rua Antunes Garcia na posse de Eugênio Fiorêncio e outros; o lado esquerdo mede quarenta e oito metros e noventa e três centímetros (48,93m) no rumo de vin

WLB. (26)

vinte gráus e cinco minutos nordeste (20º05'NE) confrontando com o lote número quatro (4) onde está construido o prédio número seiscentos e quarenta e três (643) da rua 24 de Maio; 2º que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada por Leopoldo Pires Vieira e sua mulher em vinte e dois de julho de mil novecentos e quarenta(22-7-.. 1 940), em notas do tabelião Fausto Werneck Furquim d'Almeida do quinto (5º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro , nas folhas número sessenta e nove verso (69v) do livro número setecentos e trinta e dois (732), constante de folhas dezessete a dezenove (17 a 19) do processo antes mencionado, título esse registado em treze de janeiro de mil novecentos e quarenta e um (13-1-1 941), sob o número dezessete mil trezentos e treze (17 313), na página número sessenta e quatro (64),do livro número três (3) "AB" de Transcrição das Transmissões do primeiro (1º) Ofício do Registo Geral de Imóveis desta capital; 3º que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento ficam pelo presente termo transferidas para os nomes dos outorgados, srs. Eugênio Fiorêncio, José Fiorêncio e Antônio Fiorêncio Junior as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cem mil e trezentos réis (100$300), pagamento que deverá ser setisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27)e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3)anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio u

util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei n. 3 438; d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento-(5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis-de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto nos artigos treze (13) e seus parágrafos e trinta e sete (37) do decreto-lei número 3 438, já mencionado. Pelo outorgado cabecel foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram os condôminos, como declarado no item 2º deste termo do domínio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado - cabecel, juntamente com as testemunhas os srs. Victorino Pereira Bastos, brasileiro, casado, despachante, residente na rua de São Pedro n. 348 térreo e Waldomiro Garcia Rosa, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua da Assembléia n. 115 - 2º; presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes n. 20 da tabela A do decreto n. 1 137 de 7 de outubro de 1 936, na quantia de nove mil réis (9$000), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de $200. E

WLB.

(27)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

E eu, Beatriz Luiza dos Santos Dias, dactilógrafo "G", escreví o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal aos 18 de março de 1 942. - Rio de Janeiro, 18 de março de 1 942. - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre treis (3) estampilhas federais no valor total de nove mil réis (Rs 9$000) e o selo de Educação e Saude de duzentos réis (Rs $200). - (a) Eugênio Fiorêncio. - - Testemunhas: (a.a.) - Victorino Pereira Bastos. - Waldomiro Garcia Rosa." - ERA o que continha o termo de transferência de obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão que vai assinada por mim, Sabino de Campos, escrivão "G" do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. - Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. - Riode Janeiro, 1º de Abril de 1 942. - Sabino de Campos (assinatura e data por extenso e abreviada sobre treis (3) estampilhas federais no valor total de trinta e um mil e oitocentos réis (Rs 31$800) e o selo de Educação e Saude de duzentos réis (Rs$200). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional No Distrito Federal-SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 1º de Abril de 1 942.(a) Luiz Flores Abbott - CHEFE.

R 30$000
Fls. 1$800
S.E.S. $200

CONFERE: Sabino de Campos
Escrv. "G"

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
CADASTRO E REGISTO
CHEFE

Lº nº 2 - T.A.D.

Fls. 45 - v a 49

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(28)

WLB.

C E R T I D Ã O

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de , digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em vinte e nove (29) de janeiro do corrente ano, no processo número oitenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro(89 824) de mil novecentos e quarenta e um (1 941) e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto-lei número treis mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941). - CERTIFICO que às folhas quarenta e cinco-verso (45v) a quarenta e nove (49), do livro número dois (2) - T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno nacional interior lote n.3 situado na rua 24 de Maio, onde se acha edificado o prédio n. 637, antigo 409, no Distrito Federal, que outorga a União ao sr. Eugênio Fiorêncio e outros, conforme o processo n. 89 824, de 1 941. - AOS dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo único do artigo dezesseis do decreto número três mil setecentos e setenta e sete, de dois de março de mil novecentos e trinta e nove (3 777 de 2-3--1 939), o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgados e foreiros do terreno de que se trata os srs. Eugênio Fiorêncio, José Fiorêncio e Antônio Fiorêncio Junior, - devidamente representados pelo cabecel eleito, sr. Eugênio Fiorêncio, brasileiro, casado, comerciante, e residente na rua Joaquim Nabuco n. 130, presentes, tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União , foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º que, em virtude do

do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de quinze de dezembro de mil novecentos e quarenta e um (15-12-1 941), exarado na folha número vinte e seis-verso (26v) do processo - protocolado no Tesouro Nacional sob o número oitenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro (89 824/1 941), foi deferido o pedido dos outorgados no sentido de serem transferidas, para seus nomes, as obrigações do aforamento do terreno nacional interior lote número três (3) situado na rua 24 de Maio, onde está construido o prédio número seiscentos e trinta e sete(637), antigo quatrocentos e nove (409), freguesia do Engenho Novo,- no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área seiscentos e sessenta e oito metros e trinta e seis decímetros quadrados (668,36m2); partindo da divisa com o prédio número seiscentos e quarenta e três (643) da rua 24 de Maio aforado a d. Flora Martins de Almeida e na posse de Gylka Fiorêncio, a frente, ao longo desta rua, é composta de dois (2) alinhamentos retos: dez metros e cinco centímetros - (10,05m) e cinco metros e vinte e um centímetros (5,21m), nos rumos magnéticos mil novecentos e vinte e dois (1 922) respectivamente de cinquenta e sete gráus e dezoito minutos sudeste(57º 18'SE) e cinquenta e oito gráus e vinte e três minutos sudeste (58º23'SE); o lado direito mede quarenta e cinco metros e dezenove centímetros (45,19m), no rumo de vinte e um gráus e cinquenta e três minutos sudoeste (21º53'SW), confrontando com o lote número dois (2) onde atualmente está construido o prédio número seiscentos e trinta e três (633) da rua 24 de Maio na posse de Ido Lebrão e João Manuel Lebrão; fundos - treze metros e cinquenta centímetros (13,50m) no rumo de setenta e dois gráus e nove minutos noroeste (72º09'NW) confrontando com o lote número vinte e nove (29) onde está construido o atual prédio número dezessete (17) da rua Antunes Garcia na posse de Eugênio Fiorêncio e outros; o lado esquerdo mede quarenta e oito metros e noventa e três centímetros (48,93m) no rumo de vin

WLB. (29)

vinte gráus e cinco minutos nordeste (20º05'NE) confrontando com o lote número quatro (4) onde está construido o prédio número seiscentos e quarenta e três (643) da rua 24 de Maio; 2º que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada por Leopoldo Pires Vieira e sua mulher em vinte e dois de julho de mil novecentos e quarenta(22-7-.. 1 940), em notas do tabelião Fausto Werneck Furquim d'Almeida do quinto (5º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro , nas folhas número sessenta e nove verso (69v) do livro número setecentos e trinta e dois (732), constante de folhas dezessete a dezenove (17 a 19) do processo antes mencionado, título esse registado em treze de janeiro de mil novecentos e quarenta e um (13-1-1 941), sob o número dezessete mil trezentos e treze (17 313), na página número sessenta e quatro (64),do livro número três (3) "AB" de Transcrição das Transmissões do primeiro (1º) Ofício do Registo Geral de Imóveis desta capital; 3º que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento ficam pelo presente termo transferidas para os nomes dos outorgados, srs. Eugênio Fiorêncio, José Fiorêncio e Antônio Fiorêncio Junior as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de cem mil e trezentos réis (100$300), pagamento que deverá ser setisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27)e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3)anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio u

util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei n. 3 438; d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto nos artigos treze (13) e seus parágrafos e trinta e sete (37) do decreto-lei número 3 438, já mencionado. Pelo outorgado cabecel foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizeram os condôminos, como declarado no item 2º deste termo do domínio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado - cabecel, juntamente com as testemunhas os srs. Victorino Pereira Bastos, brasileiro, casado, despachante, residente na rua de São Pedro n. 348 térreo e Waldomiro Garcia Rosa, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua da Assembléia n. 115 - 2º; presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes n. 20 da tabela A do decreto n. 1 137 de 7 de outubro de 1 936, na quantia de nove mil réis (9$000), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de $200. E

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

W.B.

(30)

E eu, Beatriz Luiza dos Santos Dias, dactilógrafo "G", escreví o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal aos 18 de março de 1 942. - Rio de Janeiro, 18 de março de 1 942. - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre treis (3) estampilhas federais no valor total de nove mil réis (Rs 9$000) e o selo de Educação e Saude de duzentos réis (Rs $200). - (a) Eugênio Fiorêncio. - - Testemunhas: (a.a.) - Victorino Pereira Bastos. - Waldomiro Garcia Rosa." - ERA o que continha o termo de transferência de obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão que vai assinada por mim, Sabino de Campos, escrivão "G" do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. - Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 1º de Abril de 1 942. - Sabino de Campos (assinatura e data por extenso e abreviada sobre treis (3) estampilhas federais no valor total de trinta e um mil e oitocentos réis (Rs 31$800) e o selo de Educação e Saude de duzentos réis (Rs $200). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal-Em 1º de Abril de 1 942. - (a) Luiz Flores Abbott - CHEFE;

R 30$000
Fls. 1$800
S.E.S. $200

CONFERE: Sabino de Campos
Escrv. "G"

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 1º de Abril de 1942

CHEFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(31)

Proc. nº 89 824/41.

Recebí os seguintes documentos deste processo-

a) 1º Traslado da escritura de 22/7/1940, lavrada às folhas 69v. do Lº nº 732, no 5º Ofício de Notas, desta cidade, pela qual o sr. Eugênio Fiorêncio, José Fiorêncio e Antônio Fiorêncio adquiriram o terreno nº 637, antigo 409 à rua 24 de Maio de Leopoldo Pires Vieira e s/mulher D. Josepha Pinto Vieira, transcrita em 13/1/41, às fls. 64 do livro nº 3"AA" sob o número de ordem 17 313, no 1º Ofício do Registo Geral do Imóveis desta Capital. (doc. de fls. 16 a 21);

b) Certidão do termo de transferência das obrigações fo aforamento de que trata este processo.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 1942.

Eugenio Fiorencio

Tendo sido feito o expediente determinado, mandado lavrar o termo, à fls. 101, do Livro DF-6, expedido em favor do requerente, proponho encaminhar-se o processo à Divisão de Cadastro e Rendas, para dar prosseguimento ao processamento ordenado no despacho supra.

S.C.R. 24-4-942

Francisco Carneiro
Exp. Adm. XVIII

De acôrdo. Encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e Rendas.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 24 de Abril de 1942

CHEFE DO SERVIÇO

Feitas as devidas averbações no registo do imóvel em causa, ficha nº 372, transfiro a numeração do presente processo à D.G.R., para os devidos fins.+

Secção de Registo, 30/4/42.

p/transcrição [illegible] Cota.

ant. nº VIII.

De acordo com o registo do imóvel.+

Solicito seja o processo apreciado pela D.G.R., quanto ao registo, remetido, em seguida à Secção de Parecer, e, depois, ultimado o assunto, vou pelo seu arquivamento.+

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 30 DE 4 1942
Eugenio Graça
CHEFE

Processo nº 89 824/41 - Recebido hoje:

Cancelou-se a folha modelo 150, fol. REGISTO REGIONAL Nº 1 - Lº DF-1 - Fl. 1, correspondente ao Lote nº 2 - Rua 24 de maio nº 637 que, em virtude da transação de transferência entre as partes, Leopoldo Pires Vieira e Eugénio, José Florêncio e Antonio Florêncio Júnior, recebeu novo REGISTO REGIONAL Nº 1101 - Lº DF-6 - Fl. 101, em nome do atual foreiro.

Antes do arquivamento do processo, proponho sua presença à Secção de Despacho.+

Divisão de Cadastro e Registo - 5/maio/1942.

Judith Baneto de Souza
Agt. Cl. E.

+ + +

À Secção de Parecer

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 6 de Maio de 1942

CHEFE DE SECÇÃO

Processo nº. 8982-K/41 (32) T.U.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Na Secretaria já estão arquivados os plantos constantes do presente Processo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SECÇÃO DE EXPEDIENTE
15-5-942
CHEFE

Proponho o arquivamento do presente Processo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 15 de maio de 42
CHEFE DA DIVISÃO

Aprove-se.

Diretoria do Domínio da União
18 de maio de 42
20/5/942
DIRETOR

Leal

(33)

Distribuição

S. Engenharia
11/3/38

Secção Administrativa
28 de 11 de 1938
Leal
A. Andrade Pinto

1938

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Requerimento de Leopoldo Pires Vieira, referente ao predio nº 637, da rua 24 de Maio, na Estação de Sampaio.

14.867/38

Livro .....

Folhas .....

... de ordem .....

...no de 193...

...mp. Nacional —
D. D.-Mod. 6
VI-35-20.000

A D F

SR

Diretoria

Ao Sr. Dr. Diretor

Sr.

Dr. Chefe

Dr. Chefe

Dr. Chefe

L.° N.° 22 Fls 24 3 C. L. (34) 3 Real

Ministerio da Fazenda

Directoria do ~~Patrimonio~~ Dominio da União ~~Inspectoria~~ Rio, 2 de Janeiro de 1928

Leopoldo Pires Vieira

Carta de Aforamento

Dominio da União

O Director do ~~Patrimonio~~ Nacional,

Sr. Dr. Julião de Sá Freire Pessanha

Faz saber que, havendo o Sr. Leopoldo Pires Vieira, adquirido de João Franca da Graça e sua mulher D. Izaura Mattos da Graça, por escriptura publica de 21-6-1922, lavrada em notas do tabellião do 17.° officio - Luiz Cavalcanti Filho, da cidade do Rio de Janeiro no L.° 95 fls 12 e transcripta no Reg. Geral de Hypotheca - 1.° Officio da C. Federal - L.° 3116 - fls 147 sob n.° 4918, o dominio util do lote n.° 3 da Estação do Campinho na E. de Ferro Central do Brasil e de esta edificado o predio 657 anteriormente 409 da rua 24 de Maio freguezia do Engenho Novo, Districto Federal

e outrosim assignado na Directoria do ~~Patrimonio~~ Dominio da União Nacional, termo, pelo qual se obrigou ao pagamento do competente foro e a todas as condições e onus impostos neste caso: hei por confirmado o dominio util do mencionado terreno que lhe fica pertencendo bem como a seus herdeiros e successores, com a obrigação de pagar adiantadamente até 31 de Março de cada anno (circular n.° 51 de 9 de Dezembro de 1922) a titulo de foro a quantia de Rs. $400 (quatrocentos reis)

na razão de

e mais o laudemio de 5% (cinco por cento) no caso de venda ou escambo, não podendo todavia vender ou escambar o dito terreno sem licença do Thesouro Nacional, ao qual deverá declarar o preço que se lhe offerecer.

E por firmeza lhe mandei passar a presente Carta de aforamento que as Autoridades, a quem competir, farão guardar e cumprir como nella se contém.

A falta de pagamento do respectivo foro no prazo acima marcado fica sujeito á multa de vinte por cento sobre o valor da divida, nos termos do art. 3.°, letra E, da lei n.° 741, de 26 de Dezembro de 1900, e Circular n.° 27, de 14 de Setembro de 1906, incorrendo o foreiro na pena de commisso no caso da falta de pagamento dos foros por tres annos consecutivos. De accordo com a Circular n.° 28, de 18 de Abril de 1902 e art. 11 do Decreto n.° 14.594, de 31 de Dezembro de 1920, ficará sem effeito a concessão de que trata esta Carta si for, em qualquer tempo, verificada a existencia, no terreno, de areias monaziticas ou metaes preciosos. Pagou

de sello proporcional em

Dimensões e confrontações do terreno

O referido terreno tem a area de 668 m² 36 (seiscentos e sessenta e oito metros quadrados e trinta e seis decimetros quadrados) e as

as seguintes dimensões: frente pela rua 24 de Maio, com dois alinhamentos: o primeiro de 10 m 05, aos 57° 18' SE. (orientação magnetica de 1922) e o segundo de 7 m 24, aos 58° 28' SE; lado direito mede 45 m 19, aos 21° 53' SO. fundos com 13 m 50, aos 79° 09' NO e lado esquerdo com 48 m 93, aos 20° 05' NE.: Confronta ao Norte, frente, com a rua 24 de Maio; ao Sul, fundos, com o lote n. 29, onde esta edificado o predio n. 17, antigamente n. 11, da rua Antunes Garcia, pertencente a Francisco Salles J. de Andrade, anteriormente do D. Francisco de Macedo; de Antonio Jose Leite Borges e outros; a Leste, lado direito, com o lote n. 2, onde esta o predio n. 633, anteriormente n. 405, da mesma rua 24 de Maio, de propriedade de João Manoel Lebrão e a Oeste, lado esquerdo, com o lote n. 4, onde se encontra o predio 643, anteriormente n. 411, tambem da rua 24 de Maio, de Manoel Gomes de Almeida. Processo n. 30506 de 1932.-

Directoria do Dom... 5 de Janeiro de 1933



4º Cível
Leal
35
Leal
a 8 F
Leal

Illmo. Snr. Director do Dominio da União

LEOPOLDO PIRES VIEIRA, proprietario do predio da rua 24 de Maio nº 637, na Estação do Sampaio, Districto Federal, vem respeitosamente solicitar de V. S. que se digne conceder-lhe os favores da Circular nº 14, de 13 de Abril de 1922, visto ter sido considerado devedor remisso.

Annexos:
Carta de aforamento passada em 26/1/934.
Talão de recibo passado pela Recebedoria D.Federal, referente ao exercicio de 1933.

Nestes termos,

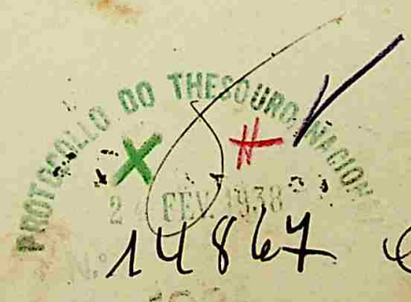
P. Deferimento,

Rio Janeiro 24 de Janeiro 1938
Leopoldo Pires Vieira









Solicito audiencia á Secção de Engenharia.

Sec. Adm. 10-3-938

Recebido hoje.
Solicito audiencia á
Secção de Engenharia.

Administração do Dominio da União
NO
DISTRICTO FEDERAL
SEC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO
Em 10 de Março de 1938
No exercicio de Superintendente
Chefe da Secção

Informo em seguida cópia.
5-6 e 7 L. C. Pinto

5 D.C

D. D. U. Mod. 4
VI-35-30.000

(36)

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL
DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

N.....

Rio de Janeiro, 28 de Março de 1938.

Processo 14.867/38

Assunto.- Assinatura do termo de reconhecimento de comisso do lote nº 3 da Rua 24 de Maio onde está construido o predio nº 637, antigo 409 Estação do Sampaio - E. F.C. do Brasil.

Trata-se da assinatura do termo de reconhecimento do comisso do lote nº 3 da Rua 24 de Maio, Estação do Sampaio, pertencente ao Sr. Leopoldo Pires Vieira, que está em debito dos fóros na razão de $400 a contar de 1934 até o presente exercicio (5 anos) na importancia de 2$000.

Os elementos tecnicos para o termo de novação do contráto de aforamento são os mesmos do titulo doc. fls. 3, expedido em 1934 ao requerente, com o fôro novo, correspondendo a 150 reis por metro quadrado, conforme foi proposto por esta Seção no processo que trata da transferencia do terreno da Avenida Cavanellas, uma vez que são os dois terrenos quasi vizinhos.

Assim, sendo a area de 668m2,36 dá para o respectivo fôro 100$258 ou 100$300.

Local. Lote nº 3 da Rua 24 de Maio, onde está edificado o predio nº 637 antigo 409 Freguezia do Engenho

6 C.P

D. D. U. Mod. 4
VI-35-30.000

(37)

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL
DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

N. .....

Rio de Janeiro, 28 de Março de 193...

Novo - Estação do Sampaio - E. F. C. do Brasil - Distrito Federal.

Dimensões.

Mede de frente pela rua 24 de Maio, com dois alinhamentos: o primeiro de 10m,05 aos 57°18' SE (orientação magnetica de 1922) e o segundo de 5m,21 aos 58°23' SE, lado direito mede 45m,19 aos 21°53' SO, fundos com 13m,50 aos 79°09' NW e lado esquerdo com 48m,93 aos 20°05' NE.

Confrontações.

Confronta ao Norte, frente, com a rua 24 de Maio; ao Sul, fundos com o lote nº 29 onde está edificado o predio nº 17, antigo nº 11 da Rua Antunes Garcia, pertencente a Francisco Salles F. de Andrade, anteriormente do Dr. Francisco de Macedo, de Antonio José Leite Borges e outros; a Léste, lado direito com o lote nº 2, onde está o predio nº 633, antigo nº 405 da mesma rua 24 de Maio, de propriedade de João Manoel Lebrão; e a Oéste, lado esquerdo com o lote nº 4, onde está construido o predio 643 antigo 411, tambem da mesma rua 24 de Maio, de Manoel Gomes de Almeida.

Area. 668m2,36 Fôro. 100$300

Laudemio 5%

7 C. Pires

D. D. U. Mod. 4
VI-35-30.000

MINISTERIO DA FAZENDA

(38)

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

N.....

Rio de Janeiro, 28 de Março de 1938.

Foreiro — Leopoldo Pires Vieira.

Resumo. — Assinatura do termo de reconhecimento do commisso.

Pagamento de 2$000 relativos aos fóros em atrazo.

Lavratura do termo de novação do contrato de aforamento.

Expedição do respectivo titulo.

Com a minha informação encaminho o presente requerimento á Secção Administrativa para os devidos fins

Administração do Dominio da União
NO
DISTRITO FEDERAL
Secção dos Serviços de Engenharia
Em 28 de Março de 1938
L. C. Coelho Cintra
Resp. ENGº. CHEFE

Informado - fls. 8
Sec. Adm. 16-4-38
R. L. Leal
Escrit. classe F.

(39) 8

D. D. U. Mod. 4
VI-35-2000

Real

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

N. ..... Rio de Janeiro, ... de ..... de 193 .....

Processo nº 14.867/38

Requerimento do sr. Leopoldo Pires Vieira, com referencia ao terreno em que está situado o predio nº 637, da rua 24 de Maio, na Estação do Sampaio.

3/

Trata este processo de um requerimento do sr. Leopoldo Pires Vieira, solicitando os favores da Circular nº 14, de 13/4/922, referentemente ao terreno em que está edificado o predio nº 637, antigo 409, da rua 24 de Maio, na Estação do Sampaio.

O requerente, a fls. 3, apresentou carta de aforamento do imóvel em questão.

A Secção de Engenharia forneceu os elementos técnicos necessarios (fls. 5 a 7).

Proponho a remessa do processo ao Gabinete do sr. Diretor, afim de ser autorizada a lavratura do termo de reconhecimento do comisso.

Secção Administrativa, 16/4/938.

R. Comte Real

Escrit° classe "F"

4/

Gaino tambem pela lavratura do termo de reconhecimento do comisso em apreço.

Administração do Dominio da União

DISTRITO FEDERAL
SEÇ. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO
Em 18 de Abril de 1938

Chefe da Secção

5

De acordo. Estando em ordem o presente processo, acho de parecer que a caducidade do termo de reconhecimento de comissão pode ser autorizada.

A consideração do Snr. Diretor

Administração do Domínio da União
no Districto Federal.
Em 9 de 5 de 1938

- Em vista da informação supra, autorizo a caducidade do termo de reconhecimento de comissão, na conformidade da Circular nº 14, de 13 de Abril de 1922.

Solicite, para isso, o Dr. Procurador Geral da Fazenda Pública, a quem encaminho o presente processo, as providencias pre-

(40)

- Precisa-se de certidão de ser lavrado e assinado o termo respectivo.

Directoria do Dominio da União
Em 14 de Maio de 1938.
Ulysses de Paiva
DIRECTOR

Recebido em 1.VI.1938.

Nº 6 — Segue minuta de Termo de Arrolamento, em duas vias.

Cam 2.VI.1938.
Roger Pereira Leite.
Of. Jud.

Examinei e visei a minuta junta em duas vias.

Em 4-5-38

Machado Neto

Adj. Proc

CN-R

(41) 1º Livro

1ª via

Visto Machado Neto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA

RIO DE JANEIRO, D. F.

Aos....dias do mês de..... de 1938, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, presente o Sr.Dr.Benedito da Costa, Procurador Geral, compareceu o Sr.Leopoldo Pires Vieira e disse que, em virtude do despacho do Sr.Diretor do Dominio da União, de 14 de maio de 1938, exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n.14.867 de 1938, vinha assinar o presente termo, de acôrdo com o disposto na Circular n.14, de 13 de Abril de 1922, deste Ministério, pelo qual reconhece e confessa ter incorrido na pena de comisso pela falta de pagamento dos foros a que estava obrigado, como foreiro do terreno denominado por lote numero 3, da rua 24 de Maio, onde está edificado o predio numero 637, antigo 409- Freguezia do Engenho Novo - Estação do Sampaio - Estrada de Ferro Central do Brasil - Distrito Federal, medindo de frente pela rua 24 de Maio, com dois alinhamentos: o primeiro de 10m,05 aos 57º 18' SE (Orientação magnetica de 1922) e o segundo de 5m,21 aos 58º 23' SE, lado direito mede 45m,19 aos 21º 53' SO, fundos com 13m,50 aos 79º 09'NW e lado esquerdo com 48m,93 aos 20º 05'NE, e assim sujeito a um novo contrato de aforamento mediante as taxas de foro e laudemio que forem fixadas pela repartição competente. E, pelo Sr.Procurador Geral foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil e por ela autorisado, aceitava o presente termo e as obrigações que nele se conteem, mandando, para constar, lavrar este que, sendo lido e achado conforme, assina com o foreiro responsavel Sr.Leopoldo Pires Vieira e duas testemunhas abaixo. Eu,

CN-R

(42) X1 Lemos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA

RIO DE JANEIRO, D. F.

Aos....dias do mês de..... de 1938, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, presente o Sr.Dr.Benedito da Costa, Procurador Geral, compareceu o Sr.Leopoldo Pires Vieira e disse que em virtude do despacho do Sr.Diretor do Dominio da União, de 14 de maio de 1938, exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n.14.867 de 1938, vinha assinar o presente termo, de acôrdo com o disposto na Circular n.14, de 13 de Abril de 1922, deste Ministério, pelo qual reconhece e confessa ter incorrido na pena de comisso pela falta de pagamento dos foros a que estava obrigado como foreiro do terreno denominado por lote numero 3, da rua 24 de Maio, onde está edificado o predio numero 637, antigo 409- Freguezia do Engenho Novo - Estação do Sampaio - Estrada de Ferro Central do Brasil - Distrito Federal, medindo de frente pela rua 24 de Maio, com dois alinhamentos: o primeiro de 10m,05 aos 57º 18' SE (Orientação magnetica de 1922) e o segundo de 5m,21 aos 58º 23' SE, lado direito mede 45m,19 aos 21º 53' SO, fundos com 13m,50 aos 79º 09'NW e lado esquerdo com 48m,93 aos 20º 05'NE, e assim sujeito a um novo contrato de aforamento mediante as taxas de foro e laudemio que forem fixadas pela repartição competente. E, pelo Sr.Procurador Geral foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil e por ela autorisado, aceitava o presente termo e as obrigações que nele se conteem, mandando, para constar, lavrar este que, sendo lido e achado conforme, assina com o foreiro responsavel Sr.Leopoldo Pires Vieira e duas testemunhas abaixo. Eu,

(43) X2
Lomeu

Lavrado o termo em conformidade com a minuta de fls., conforme se apura a subscrevi-o. Em 15/6/38
Benedicto Sabarte
Procurador

Depois de satisfeitas as exigencias do dec. lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, foi lavrado o termo de reconhecimento de compra, em fls. 63 v a 64 do livro n. 4, tendo o mesmo sido assinado em data de 9 do corrente.

Cumprido, assim, o despacho supra, vai o processo em apenso de ser restituido á Secretaria do Patrimonio da União. - Secretaria da Procuradoria Geral em 10.8.38
Benedicto Francisco Lomeu -
Escriturario classe "G"

Rettifica-se. Em 10/8/1938.
Benedicto Sabarte
Procurador

Processo nº 14.867/38. (44) XX

Leal

M. F. – T. N. – DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

GUIA N.: 7393 – fôro – exercicios 1934 a 1938.

Extrahida em 30 de Agosto de 1938

Armecia Silva Araújo

AUXILIAR

ex. gj.

Junto ao processo o conhecimento nº 928 de 1 de Setembro do c/ano da Recebedoria do Distrito Federal, constante do recolhimento de fôros exercicios de 1934 a 1938 inclusive, isento da multa em face da Circular 14 de 13 de Abril de 928.

Proponho, portanto, seja o processo encaminhado á Administração local, para o devido estudo.

Secção de Registro em 2 de Setembro 938.

Armecia Silva Araújo

aux ex. gj.

De acordo. Solicito a audiencia da Diretoria administrativa.

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Administração no Districto Federal

Em 2 de Setembro de 1938

Arnaldo Freitas

ESCRIVÃO

Informe adelante

Em 12-9-38

R. C. Heal, encit

classe F.

(45) 15
Real

M. F. – T. N. – DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo nº 14.867/38

Requerimento do sr. Leopoldo Pires Vieira, com referencia ao terreno em que está edificado o predio nº 637, da rua 24 de Maio, na Estação do Sampaio.

Trata este de um requerimento do sr. Leopoldo Pires Vieira, solicitando os favores da Circular nº 14, de 13/4/922, relativamente ao terreno em que está edificado o predio nº 637, antigo 409, da rua 24 de Maio, na Estação do Sampaio.

Encontra-se o processo historiado a fls. 8.

Foi lavrado e assinado o termo de reconhecimento do comisso (fls. 12).

Proponho encaminhar-se o presente, ao sr. Diretor Geral da Fazenda, para o fim de ser autorizada a lavratura do termo de novação do contráto de aforamento. Vale a entrelinha: Geral.

Secção Administrativa, 12/9/938

R. Comte Real

Escrit° classe "F"

—

De acordo.

Sec. Administrativa, 12/9/38.

Gilberto Amado

De acôrdo. Encaminho o processo ao Sr. Diretor, a fim de que a novação do contrato de aforamento seja submettida á despacho da Superior Autoridade.

Administração do Domínio da União
NO
DISTRITO FEDERAL
Em 20 de Setembro de 1938

INTENDENTE ADMINISTRADOR

Autorizo a novação do contrato de aforamento. Directoria do Domínio da União
Em 4 de -10- de 1938.
Ulysses de Barros
DIRECTOR

Tratando-se de processo de novação de aforamento, penso que se deve aguardar a solução recida no processo n. 65.809/37, por ser caso identico e não ter havido ainda solução a ser formulada pelo Sr. Diretor.
Secção do Registo, 13/10/938
Arcaldo Pinto
Escrivão.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(46)

Processo nº 14.867/938

Em face dos decretos-leis ns. 710 e 3.102, de 17-9-38 e 23-9-38, respectivamente, esta Diretoria tambem ficou constituida de uma "procuradoria", com a faculdade de minutar escrituras e atender as questões que necessitarem de assistencia juridica.

Tratando este processo de novação de aforamento já autorizada pelo sr. diretor no despacho ao lado, agora cabe a alienação do dominio util do imovel ao foreiro, por preferencia, mediante contráto enfiteutico, o qual equivale á escritura publica, registravel como compra e venda de propriedade no "Registro de Imoveis"; parecendo-me, assim, que a minuta e a lavratura desse contráto devemser atribuidas á "Procuradoria" desta Diretoria.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 5 de Dezembro de 1938
A. Gambuja
CHEFE DO SERVIÇO

Ao Sr. Dr. Loreto Jaime.
Rio 29/12/38

Vai adiante o projeto de lei em cópia. Gabinete da Fazenda, 26/1º/1939

(47)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

D/N

TERMO DE NOVAÇÃO DE AFORAMENTO

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de mil novecentos e trinta e nove na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu o sr. Leopoldo Pires Vieira, ..., e disse que em virtude do despacho de 4 de outubro de 1938 do sr. dr. diretor da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, exarado no processo nº 14.867, de 1938, concedendo a novação do aforamento, vinha assinar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de Rs.100$300 (cem mil e trezentos reis), que satisfará adeantadamente, até 31 de março de cada ano (Circular nº 51 de 9 de dezembro de 1922), da multa de 20% sobre o valor da dívida nos termos do art. 3, letra e, da Lei nº 741, de 26 de dezembro de 1900, e Circular nº 27, de 14 de setembro de 1906, e a pena de comisso pela falta do pagamento dos foros durante três anos consecutivos, relativo ao aforamento do lote nº 3, da rua 24 de Maio, onde está edificado o prédio nº 637 antigo 409, Freguesia do Engenho Novo - Estação do Sampaio - E. de Ferro Central do Brasil - Distrito Federal, e bem assim a não vender ou escambar o mencionado terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, à qual deve declarar e a isso se obriga o preço da transação, afim de ser cobrado o devido laudêmio de 5% (cinco por cento). O mencionado terreno está quite de laudêmio e foros, e tem a área de ... 668^{m2},36, e as seguintes dimensões: "Mede de frente pela rua 24 de Maio, com dois alinhamentos: o primeiro de 10^{m},05 aos 57° 18' SE (orientação magnética de 1922) e o segundo de 5^{m},21 aos 58° 23' SE, lado direito mede 45^{m},19 aos 21° 53', fundos com

13m,50 aos 79° 09' NW e lado esquerdo com 48m,93 aos 20° 05' NE", e as seguintes confrontações: "Confronta ao Norte, frente, com a rua 24 de Maio; ao Sul, fundos com o lote nº 29 onde está edificado o prédio nº 17, antigo nº 11 da Rua Antunes Garcia, pertencentes a Francisco Sales F. de Andrade, anteriormente do dr. Francisco de Macedo, de Antonio José Leite Borges e outros; a Leste, lado direito com o lote nº 2, onde está o prédio nº 633, antigo nº 405 da mesma rua 24 de Maio, de propriedade de João Manoel Lebrão; e a Oeste, lado esquerdo com o lote nº 4, onde está construido o prédio 643 antigo 411, tambem da mesma rua 24 de Maio, de Manoel Gomes de Almeida". E foi havido o domínio util do terreno, por compra a João França da Graça e sua mulher, nos termos da escritura de 21 de junho de 1932 lavrada em notas do Tabelião Luiz Cavalcanti Filho, 17° Ofício desta Capital no L° 95 as fls 12 e registada no 1º Ofício do Registro Geral de Imoveis no L° 3 "UU" fls. 147, sob nº de ordem 4.918 e carta de foro expedida em 26 de janeiro de 1934. E do que para constar, mandou o sr. dr. procurador lavrar este, que sendo lido e achado em tudo conforme, assina com o sr. Leopoldo Pires Vieira, como parte contratante e as testemunhas, a tudo presentes. Pago o selo devido na importância total de Rs. 9$200 inclusive o de educação e saude. E eu, João do Prado Machado, servindo de cartorário junto à Procuradoria, o escrevi.

(49) Fl. 19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

D/N

TERMO DE NOVAÇÃO DE AFORAMENTO

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de mil novecentos e trinta e nove na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu o sr. Leopoldo Pires Vieira, ..., e disse que em virtude do despacho de 4 de outubro de 1938 do sr. dr. diretor da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, exarado no processo nº 14.867, de 1938, concedendo a novação do aforamento, vinha assinar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de Rs.100$300 (cem mil e trezentos reis), que satisfará adeantadamente, até 31 de março de cada ano (Circular nº 51 de 9 de dezembro de 1922), da multa de 20% sobre o valor da dívida nos termos do art. 3, letra e, da Lei nº 741, de 26 de dezembro de 1900, e Circular nº 27, de 14 de setembro de 1906, e a pena de comisso pela falta do pagamento dos foros durante três anos consecutivos, relativo ao aforamento do lote nº 3, da rua 24 de Maio, onde está edificado o prédio nº 637 antigo 409, Freguesia do Engenho Novo - Estação do Sampaio - E. de Ferro Central do Brasil - Distrito Federal, e bem assim a não vender ou escambar o mencionado terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, à qual deve declarar e a isso se obriga o preço da transação, afim de ser cobrado o devido laudêmio de 5% (cinco por cento). O mencionado terreno está quite de laudêmio e foros, e tem a área de ... 668^{m2},36, e as seguintes dimensões: "Mede de frente pela rua 24 de Maio, com dois alinhamentos: o primeiro de 10^{m},05 aos 57° 18' SE (orientação magnética de 1922) e o segundo de 5^{m},21 aos 58° 23' SE, lado direito mede 45^{m},19 aos 21° 53', fundos com

13m,50 aos 79° 09' NW e lado esquerdo com 48m,93 aos 20° 05' NE", e as seguintes confrontações: "Confronta ao Norte, frente, com a rua 24 de Maio; ao Sul, fundos com o lote nº 29 onde está edificado o prédio nº 17, antigo nº 11 da Rua Antunes Garcia, pertencentes a Francisco Sales F. de Andrade, anteriormente ao dr. Francisco de Macedo, de Antonio José Leite Borges e outros; a Leste, lado direito com o lote nº 2, onde está o prédio nº 633, antigo nº 405 da mesma rua 24 de Maio, de propriedade de João Manoel Lebrão; e a Oeste, lado esquerdo com o lote nº 4, onde está construido o prédio 643 antigo 411, tambem da mesma rua 24 de Maio, de Manoel Gomes de Almeida". E foi havido o domínio util do terreno, por compra a João França da Graça e sua mulher, nos termos da escritura de 21 de junho de 1932 lavrada em notas do Tabelião Luiz Cavalcanti Filho, 17° Ofício desta Capital no Lº 95 as fls 12 e registada no 1º Ofício do Registro Geral de Imoveis no Lº 3 "UU" fls. 147, sob nº de ordem 4.918/ e carta de foro expedida em 26 de janeiro de 1934. E do que para constar, mandou o sr. dr. procurador lavrar este, que sendo lido e achado em tudo conforme, assina com o sr. Leopoldo Pires Vieira, como parte contratante e as testemunhas, a tudo presentes. Pago o selo devido na importância total de Rs. 9$200 inclusive o de educação e saude. E eu, João do Prado Machado, servindo de cartorário junto à Procuradoria, o escrevi.

14.867/38

Fls. 21
(51)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Tendo sido anexado o projeto de minuta de fls. 17/20, convertido em minuta e submetido à aprovação de S. S. diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 31 de Janeiro de 1939
(Agripino Veado)
Procurador

Aprovo a minuta de fls. 17/20 e autorizo a lavratura do termo de aforamento.

Diretoria do Domínio da União
Em 31 de Janeiro de 1939
DIRETOR

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
No DIÁRIO OFICIAL
Em 2 de Fevereiro de 1939
Relação n. 14
DIRETORIA do DOMINIO da UNIÃO
PROCURADORIA

PUBLICADO

Em 8 de Fev.º de 1939

No DIÁRIO OFICIAL, pgs. 3202

DIRETORIA do DOMÍNIO da UNIÃO

PROCURADORIA

Sendo sido lavrado e assinado no livro proprio em uso nesta Procuradoria sob o n.º 4 à fls. 125, o termo de ocupação do afforamento de que trata este processo, cujas copias faço anexar em fonte, e bem assim os documentos, em satisfação as exigencias legais (Dec. lei n.º 5 de 13.11.37), acho estar o termo assinado em condições de ser submettido á approvação de autoridade superior e autorisada consequentemente a sua publicação.

Dat. da Procuradoria 8 de Março 1939

Jorge Maia Lobo

Encarregado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO D/N

A. Cunha
A. Nogueira
(52)

TERMO de novação de aforamento que assina Leopoldo Pires Vieira, conforme processo nº 14.867 de 1938.

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de 1939, na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu o sr. Leopoldo Pires Vieira, brasileiro, casado, do comércio e residente à rua 24 de Maio nº 637, nesta Capital, e disse que, em virtude do despacho de 4 de Outubro de 1938 do sr. diretor da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, exarado no processo nº 14.867 de 1938, concedendo a novação do aforamento, vinha assinar o presente termo pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de cem mil e trezentos reis (..... (100$300), que satisfará adeantadamente, até 31 de Março de cada ano, (circular nº 51 de 9 de Dezº de 1922), da multa de 20% sobre o valor da dívida, nos termos do artigo 3º, letra e da Lei nº 741, de 26 de Dezembro de 1900 e circular nº 27, de 14 de Setembro de 1906, e à pena de comisso pela falta do pagamento dos foros durante - três anos consecutivos, relativo ao aforamento do lote nº 3, da rua 24 de Maio, onde está edificado o prédio nº 637, antigo 409, freguesia do Engº Novo - Estação de Sampaio - E. de Ferro Central do Brasil, no Distrito Federal e bem assim a não vender ou escambar o mencionado terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, à qual deve declarar e a isso se obriga o preço da transação, afim de ser cobrado o devido laudêmio de 5% (cinco por cento). O mencionado terreno está quite de laudêmio e foros e tem a área de ... 668^{m2},36, e as seguintes dimensões: "Mede de frente pela rua 24 de Maio, com dois alinhamentos: o primeiro de 10^{m},05 aos 57°

18' SE (orientação magnética de 1922) e o segundo de 5m,21 aos 58° 23' SE, lado direito mede 45m,19 aos 21° 53', fundos com 13m,50 aos 79° 09' NW e lado esquerdo com 48m,93 aos 20° 05' NE e as seguintes confrontações: Confronta ao Norte, frente, com a rua 24 de Maio; ao Sul, fundo, com o lote nº 29 onde está edificado o prédio nº 17, antigo nº 11 da rua Antunes Garcia, pertencente a Francisco Sales F. de Andrada, anteriormente ao dr. Francisco de Macedo, de Antonio José Leite Borges e outros; a Leste, lado direito, com o lote nº 2, onde está o prédio nº 633, antigo 405 da mesma rua 24 de Maio, de propriedade de João Manoel Lebrão; e a Oeste, lado esquerdo, com o lote nº 4, onde está construido o prédio 643 antigo 411, tambem da mesma rua 24 de Maio, de Manoel Gomes de Almeida". E foi havido o domínio util do terreno por compra a João França da Graça e sua mulher, nos termos da escritura de 21 de Junho de 1932, lavrada em notas do Tabelião Luiz Cavalcanti Filho, 17º ofício, desta Capital, no Lº 95 a fls. 12 e registada no 1º ofício do Registro Geral de Imoveis, no Lº 3-"UU"- fls. 147,sob nº de ordem 4.918 e carta de foro expedida em 26 de Janeiro de 1934. E do que para constar, mandou o sr. dr. procurador lavrar este, que, sendo lido e achado em tudo conforme, assina com o sr. Leopoldo Pires Vieira, como parte contratante e as testemunhas, a tudo presentes. Pago o selo devido na importância total de 9$200 inclusive o de educação e saude. E eu,João do Prado Machado, servindo de cartorário junto à Procuradoria, o escrevi. Rio de Janeiro 13 de Fevereiro de 1939. Agripino Gomes Veado. Leopoldo Pires Vieira. Waldomiro Garcia Rosas. Arnaldo Gomes Velho. Era este o teor verbo ad verbum do termo de novação de aforamento lavrado e assinado nesta Procuradoria no livro próprio em uso,sob nº 4 a fls. 135 v. em data de 13 de

(54)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO D/N

fevereiro de 1939.

CONFERE COM O ORIGINAL

Gulcy Nogueira

Auxiliar Sua Chefia

VISTO
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 28 de Fevereiro de 1939

(Agripino Veado)
Procurador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO D/N

R. Cunha
A. Nogueira
(55)

TERMO de novação de aforamento que assina Leopoldo Pires Vieira, conforme processo nº 14.867 de 1938.

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de 1939, na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu o sr. Leopoldo Pires Vieira, brasileiro, casado, do comércio e residente à rua 24 de Maio nº 637, nesta Capital, e disse que, em virtude do despacho de 4 de Outubro de 1938 do sr. diretor da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, exarado no processo nº 14.867 de 1938, concedendo a novação do aforamento, vinha assinar o presente termo pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de cem mil e trezentos reis(..... (100$300), que satisfará adeantadamente, até 31 de Março de cada ano, (circular nº 51 de 9 de Dezº de 1922), da multa de 20% sobre o valor da dívida, nos termos do artigo 3º, letra e da Lei nº 741, de 26 de Dezembro de 1900 e circular nº 27, de 14 de Setembro de 1906, e à pena de comisso pela falta do pagamento dos foros durante - três anos consecutivos, relativo ao aforamento do lote nº 3, da rua 24 de Maio, onde está edificado o prédio nº 637, antigo 409, freguesia do Engº Novo - Estação de Sampaio - E. de Ferro Central do Brasil, no Distrito Federal e bem assim a não vender ou escambar o mencionado terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, à qual deve declarar e a isso se obriga o preço da transação, afim de ser cobrado o devido laudêmio de 5% (cinco por cento). O mencionado terreno está quite de laudêmio e foros e tem a área de ... 668^{m2},36, e as seguintes dimensões: "Mede de frente pela rua 24 de Maio, com dois alinhamentos: o primeiro de 10^{m},05 aos 57°

18' SE (orientação magnética de 1922) e o segundo de 5m,21 aos 58° 23' SE, lado direito mede 45m,19 aos 21° 53', fundos com 13m,50 aos 79° 09' NW e lado esquerdo com 48m,93 aos 20° 05' NE e as seguintes confrontações: Confronta ao Norte, frente, com a rua 24 de Maio; ao Sul, fundo, com o lote nº 29 onde está edificado o prédio nº 17, antigo nº 11 da rua Antunes Garcia, pertencente a Francisco Sales F. de Andrada, anteriormente ao dr. Francisco de Macedo, de Antonio José Leite Borges e outros; a Leste, lado direito, com o lote nº 2, onde está o prédio nº 633, antigo 405 da mesma rua 24 de Maio, de propriedade de João Manoel Lebrão; e a Oeste, lado esquerdo, com o lote nº 4, onde está construido o prédio 643 antigo 411, tambem da mesma rua 24 de Maio, de Manoel Gomes de Almeida". E foi havido o domínio util do terreno por compra a João França da Graça e sua mulher, nos termos da escritura de 21 de Junho de 1932, lavrada em notas do Tabelião Luiz Cavalcanti Filho, 17º ofício, desta Capital, no Lº 95 a fls. 12 e registada no 1º ofício do Registro Geral de Imoveis, no Lº 3-"UU"- fls. 147, sob nº de ordem 4.918 e carta de foro expedida em 26 de Janeiro de 1934. E do que para constar, mandou o sr. dr. procurador lavrar este, que, sendo lido e achado em tudo conforme, assina com o sr. Leopoldo Pires Vieira, como parte contratante e as testemunhas, a tudo presentes. Pago o selo devido na importância total de 9$200 inclusive o de educação e saude. E eu, João do Prado Machado, servindo de cartorário junto à Procuradoria, o escrevi. Rio de Janeiro 13 de Fevereiro de 1939. Agripino Gomes Veado. Leopoldo Pires Vieira. Waldemiro Garcia Rosas. Arnaldo Gomes Velho. Era esto o teor verbo ad verbum do termo de novação de aforamento lavrado e assinado nesta Procuradoria no livro próprio em uso, sob nº 4 a fls. 135 v. em data de 13 de

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(57)

D/II

-3-

fevereiro de 1939.

CONFERE COM O ORIGINAL

Julio Nogueira

Anthrosina Cunha

VISTO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA

Em 28 de Fevº de 1939

(Agripino Veado)
Procurador

(58) 33

A. G. Cunha

Proces. 14.867.

Tendo sido lavrado e assinado o têrmo de que se trata, como se vê das cópias annexas as fls. 22 a 30, encaminho o processo ao sr. dr. diretor, opinando pela sua approvação.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCURADORIA

Em 1 de Março de 1939

(Agripino Veado)
Procurador

Approvo o têrmo de fls. 22 a 30, de revogação do aforamento e autorizo sua publicação

Diretoria do Domínio da União
Em 1 de Março de 1939

Agripino de Brito
DIRETOR

Em cumprimento ao determinado no despacho supra, entreguei ao interessado para publicação no Diario Official, uma copia do têrmo da revogação do aforamento de que se trata de fls. 28 a 30.

Gabinete da Procuradoria
em 2 de Março de 1939

Recebi uma copia do termo de fls. 1 deste processo, para publicação.

Rio 2 de Março 1939

Dr. Leandro de Faria Rocha.

PUBLICADO

Em 3 de Março de 1939

No DIÁRIO OFICIAL, pgs. 4.883

DIRETORIA do DOMÍNIO da UNIÃO

PROCURADORIA

Ambrosina G. Cunha

Junto em frente a fls. do Diario Oficial em a qual foi publicado o termo de fls. se trata

Gab. Proc. em 8 Março 1939

(59) 3½

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Com a publicação do têrmo de ocupação do aforamento de que se trata, até o processo em condições de ser encaminhado ao Tribunal de Contas para o necessario registo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 8 de Março de 1939
(Agripino Veado)
Procurador

Faça-se o expediente, encaminhando-se o processo ao Tribunal de Contas para registo.

Diretoria do Domínio da União
Em 8 de Março de 1939
DIRETOR

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Oficio 277 Em 9 de — III — de 1939
ao Diretor da Secret. do T. de Contas
C/o processo.
Anx. 1 vol.

Processo nº 14.867/38.

Nesta data juntei adiante cópia do ofº nº 277 de 9/3/39 desta diretoria, e o ofício do Tribunal de Contas de 17/3/39, sob nº 5.597.

Sec. de E. e Registo em 30 de março de 1939.

Felicio Antonio Cirulli
Guarda Fiscal de 5ª classe

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

D/U

PROCURADORIA

277 Em 9 de março de 1939

Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas.

Passo às vossas mãos o incluso processo nº 14.867, de 1938, para o fim de ser submetido a registo por esse egrégio Tribunal o termo de novação de aforamento, assinado por Leopoldo Pires Vieira, em 3 de fevereiro último, relativo ao lote nº 3, da rua 24 de Maio, onde está edificado o prédio nº 637, antigo 409, freguesia do Engenho Novo - Estação do Sampaio - E.de F. C. do Brasil, no Distrito Federal.

Apresento-vos, no ensejo, atenciosas saudações.

(Proc? nº 14.867/38).

Ulpiano de Barros
Diretor

P.G. 5779/39
Of. 3078

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA

RIO DE JANEIRO, D. F.

N. 5597 S-39 17 de março de 1939.

Snr. Diretor da Diretoria do Dominio da União.

Assunto:- Registro de têrmo de novação de aforamento.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o processo n. 14867, de 1938, encaminhado pelo vosso oficio n. 277, de 9 do atual mês, referente ao têrmo de novação de aforamento, assinado por Leopoldo Pires Vieira, em 3 de fevereiro último, relativo ao lote n. 3, da rua 24 de maio, onde está edificado o prédio n. 637, antigo 409, freguesia do Engenho Novo - Estação de Sampaio - E. de F. C. do Brasil, no Distrito Federal, -resolveu, em sessão de 14 do corrente, ordenar o registro do aludido contrato.

Com o presente oficio, restitúo-vos o citado processo, do qual foi desentranhada a folha 34, pertinente à publicação do dito têrmo no "Diário Oficial".

Saúde e Fraternidade.

J. B. Randolpho Paiva Junior,
Diretor da Secretaria.

14867/38

MSC/NF

Nesta data junto o presente ofício ao proceso nº 14.867 de 1938.
Sec. de S. e Registo em 30 de março de 1939.

Felicio Antonio Gonçalves
Guarda Fiscal de 2ª classe.

Carta de Aforamento Nº. Alg 43 fls 24
10 de 4 de 1939

Recebi nesta data a carta de aforamento, e os conhecimentos de foros de 1933 a 1939, inclusive.
Rio 13/4/939
Leopoldo Pires Vieira

Tendo sido expedida a carta, junto adiante a copia do mesmo.
Sec. de Cadastro, 13/4/939
Arnaldo Pires.
Chefe.

Informo a fls 39.
Arnaldo Pires
Chefe.

Lº 21 fls 63 (62) Modelo 1

Ministerio da Fazenda

Directoria do Dominio da União

Carta de Aforamento

O Director do Dominio da União

Faz saber que, havendo o Sr. Leopoldo Pires Vieira adquirido da Fazenda Nacional por novação de aforamento por despacho do Sr. Diretor do Dominio da União, de 4/10/1938 no processo fichado no Tesouro Nacional sob o nº 14.867 de 1938.---

*o dominio util d*o terreno lote nº 3 da rua 24 de Maio, onde está edificado o predio n.637, antigo 409, freguezia do Engenho Novo-Estação de Sampaio.E.de Ferro Central do Brasil no Distrito Federal.

e outrosim assignado na Directoria do Dominio da União termo pelo qual se obrigou ao pagamento do competente foro e a todas as condições e onus impostos neste caso: hei por confirmado o dominio util do mencionado terreno que lhe fica pertencendo bem como a seus herdeiros e successores, com a obrigação de pagar adiantadamente até 31 de Março de cada anno (circular nº 51, de 9 de Dezembro de 1922) a titulo de foro a quantia de Rs. 100$300 (Cem mil e trezentos reis)

na razão de

e mais o laudemio de 5% (cinco por cento) *no caso de venda ou escambo, não podendo todavia vender ou escambar o dito terreno sem licença do Thesouro Nacional, ao qual deverá declarar o preço que se lhe offerecer.*

E por firmeza lhe mandei passar a presente Carta de aforamento que as Autoridades, a quem competir, farão guardar e cumprir como nella se contém.

A falta de pagamento do respectivo foro no praxo acima marcado fica sujeito á multa de vinte por cento sobre o valor da divida, nos termos do art. 3º, letra E, da lei nº 741, de 26 de Dezembro de 1900, e Circular nº 27, de 14 de Setembro de 1906, incorrendo o foreiro na pena de commisso no caso da falta de pagamento dos foros por tres annos consecutivos. De accordo com a Circular nº 28, de 18 de Abril de 1902 e art. 11 do Decreto nº 14594, de 31 de Dezembro de 1920, ficará sem effeito a concessão de que trata esta Carta si for, em qualquer tempo, verificada a existencia, no terreno, de areias monaziticas ou metaes preciosos. Pagou 9$200 de selo inclusive de Educação de sello proporcional em 13 de Fevereiro de 1939.

Dimensões e confrontações do terreno

O referido terreno está quite de laudêmio e fôro e tem a área de 668m2,36 com as seguintes dimensões: méde de frente pelo Rua 24 de Maio com dois

alinhamentos; o primeiro de 10m,05 aos 57º18"SE. (orientação magnetica de 1922) e o segundo de 5m,21 aos 58°23'SE. lado direito méde 45m,19 aos 21°53'SO; fumdos com 13m,50 aos 79°09'NW e lado esquerdo com 48m,93 aos 20°05'NE.Confrontações: Confronta ao Norte, frente com a rua 24 de Maip; ao Sul, fundos com o lote n° 29 onde está edificado o predio n° 17, antigo n°11 da rua Antunes Garcia, pertencente a Francisco Salles F. de Andrade, anteriormente do Dr.Francisco de Macedo, de Antonio José Leite Borges e outros; a Léste, lado direito com o lote n°2, onde está o predio n° 633, antigo 405 da mesma rua 24 de Maio, de propriedade de João Manoel Lebrão; e a Oéste, lado esquerdo com o lote nº 4, onde está construido o predio 643, antigo 411, tambem da mesma rua 24 de Maio, de Manoel Gomes de Almeida. O terreno em referencia foi adquirido por compra a João França da Graça e sua mulher por escritura pública de 21 de Junho de 1932, lavrada em notas do Tab° do 17º Oficio da Capital Federal, no Lº 95 a fls.12 e registrada no 1ºOficio do Registro Geral de Imoveis no Lº 3 "UU" fls. 147 sob o nº de ordem 4.918.De acordo com a minuta constante do processo 14.867/38.Arnaldo Fé Pinto, escrivão.Diretoria do Dominio da União, em 10 de Abril de 1939. (a) Ulpiano de Barros.(Diretor)

Confere com o original. Arnaldo Fé Pinto

Proc. 14.867/38 (63) 39

D.D.U. Mod. 1
VI-35-30.000

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

N. ..... Rio de Janeiro, ... de ..... de 193 .....

Tendo sido entregue a carta de aforamento, proponho que seja feito o registro exigido, bem como as averbações no titulo primitivo.

Sec. de Cadastro, 18/4/939

Arnaldo Pinto

Chefe.

Ao sr. Francisco Barreiro para fazer o registro no modelo 150 — Em 26-4-939 —

Chefe Secção

Recebido em 26-4-39.

Foi feito o registo definitivo no modêlo 150 - fls. 1 - Livro-D.F.1.

S.C.R. 26-4-39. Fabio Ramos

Aux. 1º

Achando-se concluido este processo, proponho o seu arquivamento, depois que transitar pela Divisão de Cadastro e Registo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 29 de 9 de 1939
L da Silva Lima
CHEFE

Concordando com a preces supra, encaminho à Divisão de Cadastro e Registo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Em 30 de 9 de 1939
A. J. Paulo Lisa
CHEFE DO SERVIÇO

Forneci os elementos para o registo definitivo. Transcrito em ficha n. 139, livro 2. —
Proponho a devolução do processo ao Serviço Regional local. Secção de Registo, 1-10-39.

Eng. Isaac
Eng. Ass.

De acordo. À

Secção de Registo
Em, 2/X/39
Chefe

Tendo sido feito o registo e estando findo o processo, proponho o seu arquivamento
À consideração de s. diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 1º de outubro de 1939
CHEFE DE DIVISÃO

Arquive-se
Diretoria do Domínio da União
Em 1º de outubro de 1939
Ulpiano de Bary
DIRETOR

Juntei
2/10/39

Proc. Nº 14.867/38

(64) 40
MPereira

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Juntei este ao de nº 36.143/40.
Arquivo da Diretoria do Dom. da União.
em 6 de Junho de 1940
Magnólia M. Pereira
Escret. "E"

Visto.
Em 6/6/40
Benjamin Lyra
Auxiliar

MINISTERIO DA FAZENDA

(65)

TESOURO NACIONAL

N. 216

Arquivo

da Diretoria do Patrimonio Nacional

(Art. 113, letra a, do Dec. n. 7.751, de 23 de Dezembro de 1909)

Livro .....

Folhas .....

N. de ordem 8.411/34

Ano de 1934

número do armario 7

» da gaveta 15

» do processo no maço 216

assunto ou natureza Regto de 3 de Fevo de 1934 - Leopol do Pires Vieira - solicitando restituição de documentos que juntou ao proc. 36.506/33, relativo ao pedido da Carta de Aforamento do predio da rua 24 de Maio 637 fundo 409 Engº Novo -

Estado .....

Municipio .....

Distrito ou freguezia .....

Rua ..... n. .....

Arquivado com ..... folhas.

Em ..... de ..... de 19 .....

Imp. Nacional —

Liº 41 - 1 84 v

(66)

193...

MINISTERIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

2ª autoação

DIRETORIA DO DOMINIO da UNIÃO
PROTOCOLO GERAL
Data de entrada 17 / 2 / 33
Remessa para Dct
Data 17 / 2 / 1933

Requerimento de 19-3-32 do Sr. João França da Graça pedindo licença para vender o dominio util do terreno da rua 24 de Maio predio nº 409 ao Sr. Leopoldo Pires Vieira

DIRETORIA do DOMINIO da UNIÃO
PROTOCOLO GERAL
Data da entrada 24 / 2 / 1933
Remessa para Dct Fca
Data 25 / 2 / 1933

DIRETORIA do DOMINIO da UNIÃO
Administração do Distrito Federal
PROTOCOLO
Data de entrada 25 / 2 / 1933
Remessa para
Data / / 193

8.411/34

Livro...

Folhas...

N. de ordem 3506

Ano de 1933

Imp. Nacional —

Distribuição

Sr. Diretor

Adm. D. Fed.

Dr. Barroso

Sr. Escrivão

Sr. Rio e Silva

Sr. Coelho

Sr. Bruno

Eng. 5-10-33

Sr. Barroso 7-10-33

Sr. Diretor

Dr. Homero 19/10/33

Diretor

Eng. 25-11-33

Sr. Diretor

S. S. E.

Dr. Romero

Em 22.2.34.

Sub 27-2-34

Diretor

Em 27.2.34.

S. S. E.

Dr. Romero

Em 3.3.34

Sub. 3-3-34

Diretor

Em 3.3.34

~~Dr. Romero~~

~~Em 5-3-34.~~

Diretor

Em 5.3.34.

D. F. C. R.

Sub. 1a

A. D. F.

A. D. F

S. Christovam

Sr. Chefe

Dr. Barros

Sr. Diretor

~~Arquivo~~

Diretor

A. D. F.

D. Noemia

Sr. Chefe

Dr. Barros

Sr. Diretor

Arq.

Dr. Romero

18/12/33

Sub. 11-12-33

Diretor

12/12/33

Dr. Waylon

~~Consultor Jurídico~~

Dr. Barros

Subdir. Ad.

D. F. C.

1a Sub

S. Escrivão

Sr. Chefe

8.411/34

1932

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

DISTRIBUIÇÃO (67)

Sub 26-5-32
S. Henry
27-5-32
[illegible]
1/6/32
Director
4-6-32
Chefia
8-6-32

Requerimento de 19-3-32
do Sr. João França da Graça
pedindo licença para vender
o dominio util do terreno de
uma 24 de frente por 40 m.
ao Sr. Joaquim de Paiva
Vieira —
36.506
3
50.889
932 pel.

S. Secretaria
Em 9-6-932
Dir. Gal
1/6/32
Dir. Gal
Em 3-6-32

Para
8/6/32
Secretaria
Em 11-7-932

Agradar
Mauser
Secretaria
Em 22-7-32
Aguard

Livro
Folhas
N.º de ordem 2962
Anno de 1932

1ª

Dr. Machado
23.9.32

Sub 26-9-32

Diretor
6.10.32

Sub

Dr. Ramiro
do Couto
14.10.32

Dr. Subdiretor
25.10.32

Secretaria
27.10.32

Sub

Secretaria

Archivo

Secretaria

1 Sub.

Dr. Machado
26.11.32

Sub 30/11/32

Diretor
17/12/32

Sr. Arquivo

Secretaria
5-1-33

Expedir
A.D.F.

Sr. Rio Tinto

Dr. Barroso

Sr. Diretor

365061

2

2

Joaquim Dutra da Fonseca Director do Patrimonio Nacional.

Faço saber que, havendo João França da Graça adqui-
~~residente em~~ rido de José de Miranda Silva Saraiva e sua mulher, no executivo hypothecario movido contra os mesmos, no Juizo da 2ª Vara Civel, desta Capital e julgado por sentença de 2 de Fevereiro de 1920 o dominio util do terreno sito á rua 24 de Maio

e outrosim assignado na Directoria do Patrimonio Nacional, termo, pelo qual se obrigou ao pagamento do competente fôro e a todas as condições e onus impostos neste caso: hei por confirmado o dominio util do mencionado terreno que lhe fica pertencendo, bem como a seus herdeiros e successores, com a obrigação de pagar annualmente, no prazo da Lei, a titulo de fôro e sob pena de commisso, se o não fizer, a quantia de $400 (quatrocentos reis) na razão de 2½%, na fórma das Instrucções de 14 de Novembro de 1832 e mais o laudemio de 1 por 40 no caso de venda ou escambo, não podendo todavia vender ou escambar o dito terreno sem licença do Thesouro Nacional, ao qual deverá declarar o preço que se lhe offerecer. E por firmeza lhe mandei passar a presente Carta de aforamento que as Autoridades, a quem competir, farão guardar e cumprir como nella se contém. A falta de pagamento do respectivo fôro fica sujeita á multa de vinte por cento sobre o valor da divida, nos termos do art. 3º, letra **E**, da Lei n. 741, de 26 de Dezembro de 1900, e Circular n. 27, de 14 de Setembro de 1906. Pagou $500 (quinhentos reis) de sello proporcional em 3 de Julho de 1923.

Dimensões e confrontações do terreno

Frente 15,m2 pela rua 24 de Maio, fazendo com a linha de frente aos fundos, da esquerda, o angulo interno, de 78°30'- e com o da direita 100°30'- tem de fundos 13,m5 em recta e faz com a linha de frente aos fundos, da esquerda o angulo de 94°0'- Tem de frente aos fundos, pela esquerda, linha quebrada, uma recta de

Imprensa Nacional — 1018-922

(68)

30,ms 0 fazendo o angulo interno de 177° 30'; novamente em recta 19,ms 2; e pela direita uma recta de 45,ms 4. Confronta ao Norte com a Rua 24 de Maio; ao Sul com o lote nº 29, onde está construido o predio nº 11, da Rua Antonio Garcia, anteriormente pertencente a Antonio José Leite Borges e hoje de quem de direito; á Leste com o lote nº 2, onde está construido o predio nº 405 da rua 24 de Maio, pertencente a João Manoel Lebrão e ao Oeste com o lote nº 4 onde está construido o predio 411 da rua 24 de Maio, de Manoel Gomes de Almeida. Paga de sello desta, oito mil, reis.

Directoria do Patrimonio Nacional 5 de Julho de 1923



Julio Pires da Fonseca
Director

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
SECRETARIA

Registrado a fls 111 do livro competente
Em 5 de Julho de 1923
Judaleão C. Fonseca Junior
3. Escripturario

Liz a competente averbação
fls 58 do respectivo livro.
1º Sub-Directoria do Patrimonio
Nacional, 5 de Julho de 1923
Tercio Simões
1º Escripturario

(69)

15 4 4

Modelo n. 2

Recebedoria do Districto Federal

Vacaria

Fóros de Terrenos de ~~Marinha~~

EXERCICIO DE 1923

N. 1072 Série

Rs. 31$600

Certifico que o Sr. João Francisco da Graça deve a quantia de trez mil quinhentos reis proveniente de foro do terreno á Rua 24 de Maio situado á esta Capital, sendo foreiro M. S. Saraiva correspondente aos exercicios de 1911 a 1922.

Recebedoria do Districto Federal, 10 de Julho de 1923

O Escripturario,

Recebi em 10 de Julho de 1923.

O Fiel do Thesoureiro,

Imprensa Nacional

(70)

Modelo n. 2

16

Recebedoria do Districto Federal

Fóros de Terrenos de Marinha

EXERCICIO DE 1923

N. 1073 Série

Rs. 1$680

Certifico que o Sr. João Francisco da Guaca

deve a quantia de supra e sucessores

proveniente de foros de terreno

situado á Rua 24 de Maio nesta Capital

correspondente aos exercicios de 1920 a 1923.

Recebedoria do Districto Federal, 10 de Julho de 1925

O Escripturario,

Recebi em 10 de de 19..

O Fiel do Thesoureiro,

Imprensa Nacional

Modelo n. 2

3 (71)

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Fóros de Terrenos Nacionaes

EXERCICIO DE 1924

N. ..... Série .....

Rs. 8400

Certifico que o Sr: João Franca da Graça

deve a quantia de quatrocentos reis

proveniente do foro do terreno sito a rua

situado á 24 de Maio,

correspondente ao exercicio de 1924

Recebedoria do Districto Federal, 28 de Janeiro de 1924

O Escripturario,

Recebi em 23 de Janeiro de 1924

O Fiel do Thesoureiro,

Impresa Nacional

MODELO N. 2

28

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Fóros de Terrenos Nacionaes

EXERCICIO DE 1924

N. 288 Série

Rs. 4$000

Certifico que o Sr. José Franca do Prado

deve a quantia de quatro mil réis

proveniente de foro de terreno

situado á Rua 24 de Abril n. 61 Cidade Cupidão

correspondente ao anno corrente

Recebedoria do Districto Federal, 19 de Fevereiro de 1924

O Escripturario,

Recebi em 19 de Março de 1924

O Fiel do Thesoureiro

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Imprensa Nacional

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

RENDAS PATRIMONIAES

Proprio nacional.....	$	
Foro de terreno.....	$	400
Laudemio.....	$	
Multa de ...%.....	$	
TOTAL.....	$	400

Certifico que João França da Graça
deve a quantia de quatrocentos réis
proveniente de foro de terreno do corrente anno
do terreno
situado á rua 24 de Maio
correspondente

RECEBEDORIA, 5 de Junho de 1926

O ESCRIPTURARIO,
Vicente

Recebi, *em* 5 *de* 1º *de 192*6

O FIEL DE THESOUREIRO,

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
Imp. Nacional — 5828-924

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

RENDAS PATRIMONIAES

Proprio nacional..... $

Foro de terreno..... $ 4$000

Laudemio..... $

Multa de ...% ..... $

TOTAL..... $ 4$000

Certifico que João Franco da Graça

deve a quantia de quatro mil réis

proveniente de foro do corrente anno do terreno

situado à Rua de Maio 24

correspondente a guia nº 8720 —

RECEBEDORIA, 17 de 1 de 1927

O ESCRIPTURARIO,

Recebi, em 17 de 1 de 1927

O FIEL DE THESOUREIRO,

Lote nº 3

Edificio nº 409 a rua 15

Imp. Nacional — 5828-924

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

RENDAS PATRIMONIAES

Proprio nacional..... $

Foro de terreno..... $ 1$00

Laudemio..... $

Multa de ...% ..... $

TOTAL..... $

Certifico que Zozi Franca Graça

deve a quantia de trezentos réis

proveniente de foro de terreno a razão de 24 annuaes

situado á neste Capital

correspondente

RECEBEDORIA, 7 de 1 de 1928

O ESCRIPTURARIO,

Recebi, em 7 de 1 de 1928

O FIEL DO THESOUREIRO,

Imp. Nacional — 5828-924

3

(76) 44

Fleury

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

REPUBLICA DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

RENDAS PATRIMONIAES

Proprio nacional..... $

Foro de terreno..... $ 400

Laudemio..... $

Multa de ...% ..... $

TOTAL..... $

Insalubre
8.1.929

Certifico que João Francisco da Graça

deve a quantia de quatrocentos réis

proveniente de foro de terreno á rua 24 de Maio nesta capital

situado á

correspondente 1929

RECEBEDORIA, 8 de / de 1929

O ESCRIPTURARIO,

Vasconcellos

Recebi, *em* 8 de / *de* 192 9

O FIEL DE THESOUREIRO,

Faria

Imp. Nacional — 5823-024

51

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO



77

RENDAS PATRIMONIAES

Proprio nacional.....	$	
Foro de terreno.....	$	400
Laudemio.....	$	
Multa de ..... %	$	
TOTAL.....	$	

Certifico que João Francisco da Graça
deve a quantia de quatrocentos réis
proveniente de foro de terreno a rua 24 de Março nesta Capital Lt 3
situado á
correspondente 1930

RECEBEDORIA 6 de 2 de 1930

O ESCRIPTURARIO,
Vasconcellos

Recebi, *em* 6 de 2 de 1930

O FIEL DE THESOUREIRO,
A. Freire

Imp. Nacional — 5828-924

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Lote nº 3 - (48)

5.1.931

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Exercicio de 1931 N. 1

RENDAS PATRIMONIAES

Proprio nacional	$	
Fôro de terreno.....	$ 4$00	
Laudemio	$	
Multa de ..... %	$	$ 4$00

Certifico que João França da Graça deve a quantia de quatrocentos reis proveniente de foro do terreno á rua 24 de Maio, do corrente anno, sem capital

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1931

Recebi

Fiel do Thesoureiro.

Escripturario

Imp. Nacional —

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Exercicio de 193 2 N. 22

RENDAS PATRIMONIAES

Proprio nacional ..... $

Fôro de terreno..... $ 400

Laudemio ..... $

Multa de ..... % ..... $ $

Certifico que João França da Graça deve a quantia de quatrocentos réis proveniente de foro de terreno de marinha outro sim pagamento art. 405 e 411 do Reg. 24 de março

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1932

Recebi

Fiel do Thesoureiro.

Escripturario

Imp. Nacional —

(80)

Exm.º Snr. Dr. Ministro da Fazenda

DIRETORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
PROTOCOLLO
Lº. 3
Fls. 133-V
Nº. 1.326-D.P.
Data 21.5.932

DIRETORIA GERAL DO PATRIMONIO NACIONAL
Entr.: MAI 20 1932
Arm.... Gav....
PROTOCOLLO GERAL

João França da Graça tendo ajustado vender a Leopoldo Pires Vieira pelo preço de Cincoenta Contos de reis o seu predio a Rua 24 de Maio Nº-409 edificado em terreno foreiro a Fazenda Nacional, requer a V. Exª licença para effectivar a venda-lhe expedido o alvará necessario depois e pagos o laudemio e demais emolumentos. Junta a carta e documentos de fóros pagos até exercicio 1932

Nestes termos
E. Deferimento.

Rio de Janeiro 12 de Maio 1932
João França da Graça

BRASIL 2.000 1931-1932

Reconheço a firma João França da Graça
Rio 12 Maio 32

1º TABELLIÃO
GUSMÃO JOR.
Ajudante - Substituto

DIRETORIA GERAL DO PATRIMONIO NACIONAL
1ª SECÇÃO
MAI 20 1932
Nº 26124
1932

Informo a fls. seguinte
1ª Subd.te dep.to Nacional
Em 26 de Maio de 1932
Benito Fleury do Rego
Tenente Civil

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

(81)

Processo nº 26.124/32.

No presente, João França da Graça allega que tendo ajustado vender a Leopoldo Pires Vieira o predio da rua 24 de Maio nº 409, edificado em terreno foreito á Fazenda Nacional, pela importancia de 50:000$000, pede lhe seja expedido o respectivo alvará de licença para effectuar a transacção, depois de pago o laudemio devido. Junta a carta de foro e os conhecimentos de foro relativos aos exercicios de 1923 a 1932.

Conforme se vê do processo do archivo nº 125, arm. 3, gav. 35, foi, por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 2-6-923 mandada expedir carta de aforamento em nome de João França da Graça e em 21-6-923 foi lavrado o termo de aforamento.

Ao foreiro é permittido transferir o dominio util do terreno, desde que á Fazenda Nacional não convenha usar do direito de opção e será então expedido o alvará de licença pago previamente o laudemio devido. No caso em apreço de accordo com o contracto de aforamento deverá o requerente pagar o laudemio de 2,5%sobre o valor da transacção ou seja 1:250$000.

O preço da transacção está de accordo com a avaliação que procedi in loco, representando, portanto, o valor real do immovel.

A qualidade de foreiro está provada com a juntada da carta de aforamento, e a prova de quitação de foros está feita com os conhecimentos de foro.

A Secretaria vem exigindo que sejam sellados todos os documentos apresentados, nestas condições o requerente terá de sallar os documentos apresentados. Satisfeita essa exigencia, parece-me poder-se-á mandar extrahir guia para o recolhimento do respectivo

(82)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Pr. nº 26127/32

laudemio.

S. M. J.

1a. Sub-Directoria do Patrimonio Nacional,
em 26-5-932.

Bento Ribeiro da Rocha
Engº Civil

Penso que pode ser concedida a licença nos termos da informação supra, com que estou de accordo.

1ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional, em 1 de Junho de 1932
Sub-director

Ao Sr Director

1/6/32

Expeça-se guia para pagamento do laudemio

Directoria do Patrimonio Nacional
Em 8 de 6 de 1932.
DIRECTOR, interino

GUIA Nº. 685 Laudemio Rs 1:250$000

Secretaria do Patrimonio, 9 de Junho de 1932

E. Miranda Filho

Exhibio o conhecimento n. 132, de 9 de Junho de 1932, da Recebedoria do Districto Federal, em que se declara que foi pago o laudemio de 2 1/2% Rs 1:250$000 - um conto duzentos e cincoenta mil reis, sobre Rs 50:000$000 cincoenta contos de reis, por quanto vende o dominio util do terreno onde existe uma casa da Rua 24 de Maio n. 409, aos Srs. Leopoldo Pires Vieira.

Secretaria, em 9-6-932

E. Miranda Filho

Ao Sr Director

Approvo

9/6/32

Ao Sr Director Geral do Patrimonio para que digne-se ordenar a egpedição da licença.

Em 9 de 6 de 1932

O Director

José Fernandes

Já tendo sido pago o laudemio, concede-se a licença, de accordo com o parecer. Dist. Fed. Patrimonio, 10-6-1932 Berbert

~~18~~ (83)

De ordem - appre - se o
alvará respectivo

18/6/932

Confere o alvará de licença. Secretaria do Patrim. Nal em 20-6-932.

LICENÇA Nº 1772

Secretaria do Patrimonio 20 de Junho de 1932

Recebi o alvará de licença
Rio de Janeiro 20 de Junho de 1932
João Fabrica da Graça

Estando terminado em parte o presente processo, penso que o mesmo poderá aguardar que o interessado peça a respectiva carta de aforamento.

Secretaria, em 14-7-932

Aguarde-se

Secretaria do Patrimonio Nacional
em 14 de 1932
SECRETARIO

Coprida-se o requerente, a comparecer a esta Dir.ª

Directoria do Patrimonio Nacional,

em 20 de 7 de 1932.

DIRECTOR

PUBLICADO

em 21 de Julho de 1932

Diario Of. de 21-7-32, paginas 14.062

Moysés da Costa Mattos

aud. de 1ª

Aguarde-se.

Secretaria do Patrimonio Nacional,

em 23 de 7 de 1932

SECRETARIO

Junto, adiante, o requerimento de 16-9-932 de Leopoldo Pires Vieira, ficha n.º 50.889 de 932, e documentos juntos.

Em 21-9-932

Alvaro Souza Gomes

Prod.ª

(84) 1932

Exmo.Sr. Dr. Ministro da Fazenda

DIRETORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
PROTOCOLO
Lº. 3
Fls. 190-V
Nº. 2.508.O.P.
Data 19.9.932

Leopoldo Pires Vieira, tendo adquirido de João França da Graça e sua mulher o predio da rua 24 de Maio, nº409, na freguezia do Engenho-Novo, conforme a inclusa escriptura lavrada em notas do Tabellião do 17ºOfficio, em 21 de Junho do corrente anno, foreiro ao Patrimonio Nacional e cuja venda foi feita por autorização de V.Ex. em despacho exarado no processo nº 26124, de 20-5-1932, vem, mui respeitosamente, requerer a V. Ex. se digne de mandar passar em seu favor a respectiva carta de aforamento.

E. R. D.

Rio de janeiro, 16 de Setembro de 1932

Leopoldo Pires Vieira

2000 1931-1932

C/documentos

Junte-se ao proc. e remeta-se á 1ª. Subdiretoria.
Secretaria do Patrimonio Nacional
em 20 de 9 de 1932
SECRETARIO

DIRETORIA GERAL DO THESOURO NACIONAL
1ª. SECÇÃO
SET 16 1932
PROTOCOLLO GERAL
Nº 50889
1932

Sendo sido pago o laudemio em 9.6.32, concedida a licença em 15.6.32 e effectuada a transferencia em 21.6.32, parece-me que pode ser expedido o termo de aforamento em nome do novo foreiro, sendo a descripção do terreno a mesma constante do titulo anterior. Em tempo declaro que tendo sido feito o levantamento dos terrenos foreiros na Estação de Sampaio, e calculado as novas dimensões do conjuncto e de cada um dos lotes, pelos conductores technicos interinos Ernesto Eugenio Xavier do Prado e Paulo Mauricio Pacca, proponho que preliminarmente vá o presente processo á secção de desenho afim de serem feitas a nova planta do presente lote, devidamente calculado.

1ª Sub-directoria do Patrimonio
Nacional, em 24 de Setembro de 1932
Paulo Cesar Machado da Silva
Dr.

Ao Sr. desenhista Xavier do Prado para juntar a planta e demarcamentos de terreno em apreço, depois.

1ª Sub-directoria do Patrimonio
Nacional, em 6 de Outubro de 1932
Sub-director

A' 1ª Sub-directoria para cumprir a determinação do Sr. Sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional
Em 6 de Outubro de 1932
DIRECTOR

Proc. n.º 30.881/922

Lote 29

(95)

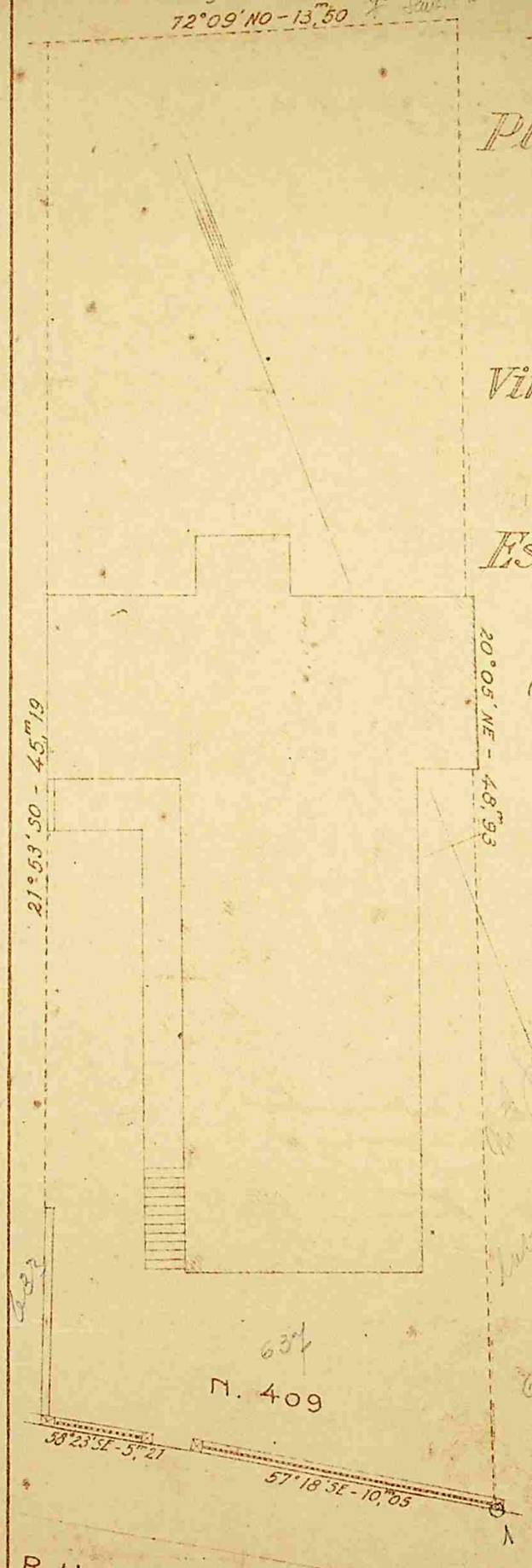
95

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Planta do predio, com o respectivo terreno, da rua Vinte e Quatro de Maio N. 409 Estação de Sampaio

(Levantamento executado em 1922)

Escala-1:200



VISTO

Cipriano Lemos

Sub-director int.

AREA = 668m², 36

2ª Sub-directoria, 24 de Janeiro de 1924.

E. Xavier do Prado.

desenhou e copiou.

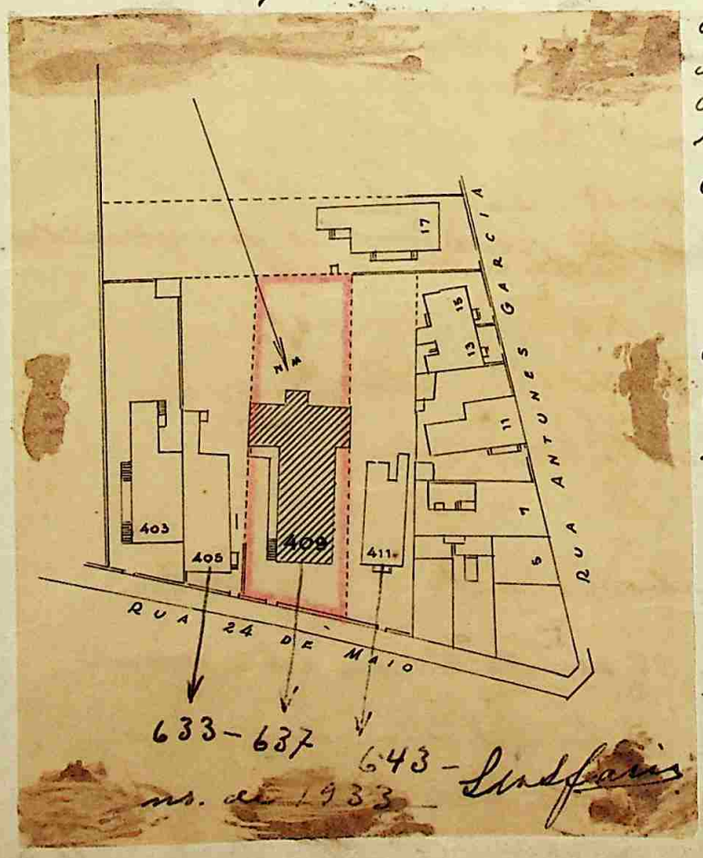
Copia extrahida da planta geral dos terrenos nacionaes em Sampaio, levantada por Paulo M. Pacca e E. Xavier do Prado.

Junto ao processo uma copia heliographica da planta do predio 409 da r. 24 de Maio; essa planta, embora estivesse desenhada desde muito, não tinha ainda inscriptas as dimensões e a area, que dependiam de uma revisão do calculo a que estou procedendo. A descripção do terreno constante da carta de aforamento passada a João França da Graça carece de algumas rectificações e, na parte de confrontações, deve-se substituir o predio nº 11 pelo 17, que é o que realmente está situado ao Sul. A rua referida, para a qual dá frente o nº 17, é Antunes (e não Antonio) Garcia.

Para transcripção na nova carta de fôro, dou a seguir os caracteristicos e dimensões já rectificados:

Frente para a rua 24 de Maio, por dois alinhamentos: o primeiro de 10m,05 aos 57°18'SE e o segundo de 5m,21 aos 58°23'SE. Lado direito, por um alinhamento de 45m,19 aos 21°53'SO. Fundos, por um alinhamento de 13m,50 aos 72°09'NO. Lado esquerdo, por um alinhamento de 48m,93 aos 29°05'NE. Area de 668m²,36. (Rumos magneticos - anno 1922).

Confrontações: ao Norte, a r. 24 de Maio; ao Sul, o predio nº 17 da r. Antunes Garcia; a Leste e a Oeste, respectivamente, os prédios ns. 405 e 411 da r. 24 de Maio.



Para indicar os nomes dos confrontantes actuaes, convirá consultar os respectivos processos.

1ª Subdirectoria, 25 de Outº de 1932.

E. Xavier do Prado.

Solicit

a juntada do processo que deu logar a expedição do titulo, de José de Alcantara Silveira Barreiros e de João França de Graça.

1ª Sub-dir... Patrimonio
Nacional, em 26 de Outubro de 1932
Sub-directora

Junte-se o processo e remetta-se á 1ª Sub-Directoria.

Secretaria do Patrimonio Nacional
em 31 de Outubro de 1932
SECRETARIO

Em cumprimento ao despacho supra, cabe-me informar, que quanto ao pedido de fundada, feita pela 1ª Sub. Directoria, penso, que sómente o Archivo poderá attender.

Em 16-11-932
Alvaro Borja Gomes
Dact.ª

Ao Archivo para juntar o processo.

Secretaria do Patrimonio Nacional
em 18 de Nov. de 1932
SECRETARIO

Junte-se por linha a este o processo n.º 1257 de Arm. 3, gav. 35, constituido pelo requerimento de 9/12/22, de João França da Graça (fecha. 25.685/22) Archivo da D. do Patrimonio em 21 de Novembro de 932.
Administrativo

Proc. 30.889/32

(87)

Visto. À 1ª Sub-Diretoria.

Secretaria do Patrimonio Nacional
em 25 de Nov.º de 1932

Monteiro Lima
SECRETARIO

Proponho que na nova carta de aforamento a ser expedida figure a descripção constante de informação de fls. 8. Xavier de Brito, julgando dispensavel a edificação dos nomes dos proprietarios dos predios confinantes, já porque variam, já porque não caracterisam o immovel

1ª Sub-diretoria do Patrimonio
Nacional, em 30 de Novembro de 1932.
Paulo Cesar Machado de Lima
Engº

Não obstante parecerem-me de todo procedentes as considerações constantes das informações de fls. 26 a 27, penso que, os termos da Carta de Aforamento, a ser agora expedida, devem obedecer aos constantes da respectiva licença, aliás, já transcriptos na escriptura de acquisição, fls. 19/21.

Penso que qualquer modificação na descripção do lote, só se poderá fazer por occasião da expedição de uma nova, digo, futura licença.

Entretanto, julgo que, a que se tem a fazer agora, conforme o proposto acima, só deverá ser feito de accôrdo com o interessado, em termos de rectificação do

do aforamento e consequente rectificadas e rectificadas da escriptura; convindo, entretanto, assim se proceder, afim de não se perpetuarem nos enganos apontados, pelo que, se deve convidar o interessado a dizer o seu entendimento sobre o assumpto em apreço.—

1ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional, em 16 de Dezembro de 1932

O Sub-Director

Convide-se o interessado a declarar se aceita a rectificação na descripção do terreno, lavrando nova escriptura, afim de que na carta de aforamento a ser expedida figurem consignadas as alterações propostas na informação de fls.

Directoria do Patrimonio Nacional

Em 4 de Janeiro de 1933

DIRECTOR

PUBLICADO

em 24 de Janeiro de 1933

Diario Of. de 24-1-33 - pagina 1.599

Moysés da Costa Mattos

aux. de 1ª

Visto. Aguarde-se.

Em 26-1-933.

Secretario.

Nesta data, junto em frente o requerimento de Leopoldo Pires Vieira, fichado com o nº 36.506. Protocollo D.P.N.

O Auxiliar

Proto (88) 28/6/933

Exmo.Sr. Dr. Ministro da Fazenda

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
PROTOCOLO
Lº 3
Fls 45
Nº 1.712-4-8-4
Data 17-6-83

Leopoldo Pires Vieira, havendo adquirido o predio da rua 24 de Maio, 637, antigo 409, foreiro ao Patrimonio Nacional, requereu em 16-9-1932, pelo processo nº 50889, lhe fosse passada a respectiva Carta de Afôramento.

Acontece que ao ser feita a revisão dos terrenos da estação de Sampaio, onde está situado o terreno do predio citado, fôram as dimensões do mesmo terreno retificadas, pelo que, foi o supplicante convidado (despacho do Director da Directoria do Dominio Util, publicado no Diario Official de 24-1-1933) a acceitar as novas dimensões.

Em cumprimento, pois, do respeitavel despacho, o supplicante vem declarar que acceita as referidas dimensões agora verificades, para que conste da Carta de Afôramento requerida, compromettendo-se, porêm, a, no caso de vir a vender o dito predio, fazer a rectificação das dimensões na escriptura de venda, não o fazendo desde já, por lhe não ser possivel no momento, dadas as despezas que teria de fazer, de mandar lavrar uma escriptura de rectificação, ou melhor, uma nova escriptura que, por sua vez, demandaria outras despezas. com demais formalidades legaes.

E. R. D.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO NACIONAL
Indice
16-6-1933
PROTOCOLLO GERAL

Rio Janeiro 16 de Junho de 1933
Leopoldo Pires Vieira

TESOURO NACIONAL
911
18 DEZ. 1933

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO
1ª SECÇÃO
JUN 16 1933
Nº 36506
-1933-

Junto ao processo nº 50.889 de 1932,

Protocolo D. D. M.

26/6/33.

Visto

26 de Junho de 1933

SUB-DIRECTOR

Segue informação datilografada em separado.

Sec. de Adm. e de Registro

Em 22-6-33

Alex.

(89) Modêlo n. 5

MINISTERIO DA FAZENDA

Administração do Dominio da União na Delegacia Fiscal no Distrito Federal

Sr. Chefe.

O Sr. Leopoldo Pires Vieira, tendo adquirido o predio da rua 24 de maio n. 637, antigo 409, foreiro a este Dominio requereu em 16-9-932 (Proc. 50.889)que lhe fosse passada a respectiva carta de aforamento.

Aconteceu porém que ao ser feita a revisão dos terrenos foram, as dimensões do mesmo, retificadas dando em resultado ser o requerente convidado á aceitar as nòvas medições.

Diz o requerente que aceita as referidas dimenções para que as mesmas constem da carta de aforamento requerida, comprometendo-se porém, no caso de vir a vender o dito predio, a fazer a retificação das dimensões na escritura de venda não o fazendo desde já pela impossibilidade em que se encontra de arcar, no momento, com as despezas decorrentes de uma nova escritura.

Julgo não haver inconveniemte em atender ao pedido feito no requerimento de fls. 28 uma vez que as novas medições sejão declaradas na carta de aforamento, sujeitando-se o peticionario a assinatura de um termo no qual se responsabilise pela modificação, em tempo oportuno, das medições constantes da escritura publica acima referida.

Secção Administrativa, 27 de Junho de 1933.

Auxiliar de 1a. classe.

Deferido.
Lic. ad. em 8-7-933
Mary Luiz - Chefe - mt.

Solicito do Sr Diretor a necessaria permissão para que esta Administração proceda na forma indicada na informação precedente.

Administração do Dominio da União
no Districto Federal.
Em 1 de Julho de 1933
[signature]
ADMINISTRADOR

Autorizo.

Diretoria do Dominio da União
em 22 de 7 de 1933
[signature]
DIRETOR

A Secção Administrativa para os devidos fins.

Administração do Dominio da União
no Districto Federal.
Em 24 de Julho de 1933
[signature]
ADMINISTRADOR

Proponho que o presente processo seja enviado ao Dr. Consultor da Fazenda afim de ser minutada a respectiva carta de aforamento de conformidade com a retifica-

(90) 30 Jul 25

-ção verificada e de acordo o despacho do Dr. Diretor, datado de 22 do julho ultimo.

Sec. Administração
Em 22-8-33.

J. Pinto Silva
Oficial.

De acordo. Sec. Ad. em 23-8-933. Wenceslau Luiz - Chefe-ut.

Ao Serviço de Tesouraria para fornecer os dados tidos necessários a Contadoria da Carta de Aforamento.

Administração do Dominio da União
no Distrito Federal.
Em 4 de Outubro de 933

ADMINISTRADOR

Digo a seguinte

Digo a seguinte em uma folha datilografada.

Administração do Dominio da União
NO
DISTRITO FEDERAL
Secção dos Serviços de Enganharia

Em 9 de outubro de 1933

Costa Silva Junior
ENG. CHEFE

H/L/B. Modêlo n. 7 (91)

MINISTERIO DA FAZENDA

Administração do Dominio da União na Delegacia Fiscal no Distrito Federal

Processo nº 36.506/33.

Elementos tecnicos para a carta de aforamento do terreno nacional á rua 24 de Maio, no Sampaio, onde se acha edificado o predio nº 637, antigo 409.

Dimensões e confrontações:

Area- 668m2,36.- Frente pela rua 24 de Maio, com dois alinhamentos: o primeiro de 10m,05, aos 57º18' S.E. (orientação magnetica de 1922) e o segundo de 5m,21, aos 58º23' S.E; lado direito mede 45m,19, aos 21º53' S.O; fundos com 13m,50 aos 72º09' N.O, e lado esquerdo com 48m,93, aos 20º05' N.E. Confronta ao Norte, frente, com a rua 24 de Maio; ao Sul, fundo, com o predio nº 17, da rua Antunes Garcia; a Leste, lado direito, com o predio nº 633, antigo nº 405, da mesma rua 24 de Maio, e a Oeste, lado esquerdo, com o predio 643, antigo nº 411, ainda da rua 24 de Maio.

.....

Fôro anual.....$400 (quatrocentos reis).

Laudemio.....5%.

Administração do Dominio da União
NO
DISTRITO FEDERAL
Secção dos Serviços de Engenharia
Em 9 de outubro de 1933
Adalberto Faria
ENGº. CHEFE

Sou de parecer que o presente processo seja enviado ao Sr. Consultor afim de ser

mundados o termo de aforamento de acordo com a retificação feita e despacho do Sr. Diretor, de 27 de Julho a fls 29 v.

Administração do Dominio da União
no Districto Federal.
Em 1 de Outubro de 1933
ADMINISTRADOR

Á Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia.

Diretoria do Dominio da União
em 16 de Outº de 1933
DIRETOR

Procedi á revisão do processo e achei-o em ordem.

Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia
25/10/33.
C. T.

Não obstante a informação

C. 1911/33 (92) Modelo n. 37

MINISTERIO DA FAZENDA

Administração do Dominio da União na Delegacia Fiscal no Distrito Federal

'nformação retro, esclarece que, na descripção das confrontações fls. 31, não foram citados os nomes dos proprietarios dos predios visinhos, elemento esclarecedor para verificações futuras; o que seria de toda conveniencia que os mesmos viessem citados —

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SUB-DIRECTORIA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
E. 1º de Novembro de 933

Sub-Director

Diga a Administração do Dominio no Distrito Federal sobre a objecção contida no parecer supra. Diretoria do Dominio da União

em 20 de 11 de 1933

DIRETOR

Digo ás

Digo ás fls. 33, segunte.
Em 29-11-1933_
Ida Silva Faria

(93) Modêlo n. 7

MINISTERIO DA FAZENDA

33

Administração do Dominio da União na Delegacia Fiscal no Distrito Federal

Processp n. 36.506 de 1933.

Em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor, de 20 do corrente, ás fls. 32, dou abaixo os elementos completos, que substituirão os das fls. 31, para a carta de aforamento do terreno nacional, lote n. 3, da Estação do Sampaio, da estrada de ferro Central do Brasil, situado na rua 24 de Maio, onde se acha edificado o predio n. 637, anteriormente 409-1.....

Area - 668m2.,36. Frente pela rua 24 de Maio, com dois alinhamentos: o primeiro de 10m. 05, aos 57º-18' S.E.(orientação Magnetica de 1922) e o segundo de 5m. 21, aos 58º23' S. E.; lado direito mede 45m. 19, aos 21º 53' S.O.; fundos com 13m. 50, aos 79º-09' N.O. e lado esquerdo com 48m. 93, aos 20º-05' N.E.

CONFRONTAÇÕES -: Confronta ao Norte, frente, com a rua 24 de Maio; ao Sul, fundos, com o lote n.29, onde está edificado o predio n.17, antigamente n.11, da rua Antunes Garcia, pertencente á Francisco Salles F. de Andrade, anteriormente do Dr. Francisco de Macêdo, de Antonio José Leite Borges e outros; a Leste, lado direito, com o lote n. 2, onde está o predio n.633, anteriormente n.405, da mesma rua 24 de Maio, de propriedade de João Manoel Lebrão e a Oeste, lado esquerdo, com o lote n.4, onde se encontra o predio n.643, anteriormente n.411, tambem da rua 24 de Maio , de Manoel Gomes de Almeida.

Foro anual $400 (quatrocentos reis).

Laudemio.. 5%.

Nota - O foreiro do lote n. 4, onde se acha o predio n. 643, anteriormente 411, da rua 24 de Maio, é Manoel Gomes de Almeida, como consta ás fls. 23 do livro n. 2,de foreiros, e não de Mario Gomes de Almeida, como reza a escritura de fls. 19 á 21.

Administração do Dominio da União
NO
DISTRITO FEDERAL
Secção dos Serviços de Engenharia
Em 29 de Novembro de 1933

L da Silva Faria
ENGº. CHEFE

Satisfeita a diligencia levantada pela Secretaria dos Serviços de Engenharia, encaminho o presente processo a despacho do Sr Diretor.

Administração do Dominio da União
no Distrito Federal.
Em 30 de Novembro de 1933

Alfredo Favarão
ADMINISTRADOR

A' Sub directoria de Engenharia para informar.

Diretoria do Dominio da União
em 13 de 12 de 1933
Vecauly
DIRETOR

Satisfeitas as exigencias do parecer desta Sub-directoria, de fls 32; conforme se vê do de fls, 33; parece-me que este processo deve ser encaminhado no sentido de ser lavrada a minuta.

Sub directoria dos Serviços de Engenharia, 11/12/33.

Romeo Duarte
C. D.

Examinada, como se acha, a parte technica, parece-me que o processo deve ir a Subdirectoria dos Serviços Administrativos e do Registro, para tambem dizer sobre o que lhe compete.

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SUB-DIRECTORIA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Em 12 de Dezembro de 1933
Sub-Director

GABINETE DO CONSULTOR
DA
FAZENDA PÚBLICA
TESOURO NACIONAL

(94)

CN

Aos,....dias do mês de..... do ano de mil e novecentos e trinta e quatro, na Diretoria do Dominio da União, presente o Sr.Julião de Sá Freire Peçanha Diretor, compareceu o Sr.Leopoldo Pires Vieira e disse que em virtude do despacho de 15 de Dezembro de mil novecentos e trinta e treis do Sr.Diretor do Dominio da União, exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n.36.506 de 1933 vinha assinar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de... 400 rs.que pagará adiantadamente até 31 de março de cada ano, multa de 20% sobre o valor da divida nos termos do art.3,letra c, da lei n.741, de 26 de dezembro de 1900, e circular numero 27, de 14 de setembro de 1906, e pena de comisso pelo aforamento do terreno nacional lote n.3 da Estação do Sampaio na E.de Ferro Central do Brasil onde está edificado o predio 637 anteriormente 409 da rua 24 de Maio freguezia de Engenho Novo, Distrito Federal e bem assim a não vender ou escambar o referido terreno, sem prévia licença do Tesouro Nacional, ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transação afim de ser cobrado o devido laudemio de 5%. O referido terreno está quites de laudemio e fóros e tem a area de 668,$m^2$36 as seguintes dimensões: frente pela rua 24 de Maio, com dois alinhamentos: o primeiro de 10m.05, aos 57º18' S.E. (orientação Magnetica de 1922) e o segundo de 5m21, aos 58º23' S.E; lado direito mede 45m 19, aos 21º53' S.O. fundos com 13m.50, aos 79º-09'NO e lado esquerdo com 48m.93, aos 20º-05' N.E: confronta ao Norte, frente, com a rua 24 de Maio: ao Sul, fundos, com o lote n.29, onde está edificado o predio n.17, antigamente n.11, da rua Antunes Garcia, pertencente á Francisco Salles F.de Andrade, anteriormente do Dr.Francisco de Macedo, de Antonio José Leite Borges e outros; a Leste, lado direito, com o lote n.2, onde está o predio n.633, anteriormente n.405, da mesma rua

(95)

1a via

24 de Maio, de propriedade de João Manoel Lebrão e a Oeste, lado esquerdo, com o lote n.4, onde se encontra o predio 643, anteriormente n.411, tambem da rua 24 de Maio, de Manoel Gomes de Almeida e foi havido de João França da Graça e sua mulher D.Isaura Mattos da Graça por escritura publica de 21 de junho de 1952 lavrada em notas do Tabelião do 17º oficio - Luiz Cavalcanti Filho da cidade do Rio de Janeiro n. Livro 95 fls.12 e transcrita no Registro Geral de Imoveis- 1º oficio da Capital Federal Livro 3 UU - fls.147 sob n.4918. E pelo Sr.Diretor foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e por ela autorizado aceitava o presente termo e as obrigações que nele se contem, mandando, para constar, lavrar este que, sendo lido e achado conforme, assina com o foreiro responsavel e duas testemunhas. E eu #

GABINETE DO CONSULTOR
DA
FAZENDA PÚBLICA

TESOURO NACIONAL

(96) 34 1760

CN

Aos,....dias do mês de..... do ano de mil e novecentos e trinta e quatro, na Diretoria do Dominio da União, presente o Sr.Julião de Sá Freire Peçanha Diretor, compareceu o Sr.Leopoldo Pires Vieira e disse que em virtude do despacho de 15 de Dezembro de mil novecentos e trinta e treis do Sr.Diretor do Dominio da União, exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n.36.506 de 1933 vinha assinar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de... 400 rs.que pagará adiantadamente até 31 de março de cada ano, multa de 20% sobre o valor da divida nos termos do art.3,letra e, da lei n.741, de 26 de dezembro de 1900, e circular numero 27, de 14 de setembro de 1906, e pena de comisso pelo aforamento do terreno nacional lote n.3 da Estação do Sampaio na E.de Ferro Central do Brasil onde está edificado o predio 637 anteriormente 409 da rua 24 de Maio freguezia de Engenho Novo, Distrito Federal e bem assim a não vender ou escambar o referido terreno, sem prévia licença do Tesouro Nacional, ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transação afim de ser cobrado o devido laudemio de 5%. O referido terreno está quites de laudemio e fóros e tem a area de 668,$m^2$36 as seguintes dimensões: frente pela rua 24 de Maio, com dois alinhamentos: o primeiro de 10m.05, aos 57º18' S.E. (orientação Magnetica de 1922) e o segundo de 5m21, aos 58º23' S.E; lado direito mede 45m 19, aos 21º53' S.O. fundos com 13m.50, aos 79º-09'NO e lado esquerdo com 48m.93, aos 20º-05' N.E: confronta ao Norte, frente, com a rua 24 de Maio: ao Sul, fundos, com o lote n.29, onde está edificado o predio n.17, antigamente n.11, da rua Antunes Garcia, pertencente á Francisco Salles F.de Andrade, anteriormente do Dr.Francisco de Macedo, de Antonio José Leite Borges e outros; a Leste, lado direito, com o lote n.2, onde está o predio n.633, anteriormente n.405, da mesma rua

(97) 37

24 de Maio, de propriedade de João Manoel Lebrão e a Oeste, lado esquerdo, com o lote n.4, onde se encontra o predio 643, anteriormente n.411, tambem da rua 24 de Maio, de Manoel Gomes de Almeida e foi havido de João França da Graça e sua mulher D.Isaura Mattos da Graça por escritura publica de 21 de junho de 1932 lavrada em notas do Tabelião do 17º oficio - Luiz Cavalcanti Filho da cidade do Rio de Janeiro n. Livro 95 fls.12 e transcrita no Registro Geral de Imoveis- 1º oficio da Capital Federal Livro 3 UU - fls.147 sob n.4918. E pelo Sr.Diretor foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e por ela autorizado aceitava o presente termo e as obrigações que nele se contem, mandando, para constar, lavrar este que, sendo lido e achado conforme, assina com o foreiro responsavel e duas testemunhas. E eu #

36.506/33 (98) 33

Solicito do Dr Consultor da Fazenda que se digne de mandar organizar a minuta do termo de aforamento de que trata este processo.

Diretoria do Dominio da União
em 15 de 12 de 1933
José da Fonseca Kennedy
DIRETOR

Vae a minuta em duas vias.
Rio 8-1-934
Machado Neto

Restitua-se o processo com a minuta á Diretoria do Dominio da União. Sub. do Consultor em 10 de Janeiro de 1934.
Paula Lima

Foi lavrado nesta data o termo de aforamento, no Livro 9 a fls 58 e expedida a carta.
Rio 26-1-934
Oswaldo Figueiredo
Escrevente

Carta de Aforamento Nº 24 fls 22

26 de Janeiro de 1934

Oswaldo de Oliveira
CHEFE DE SECÇÃO

Recebi a carta de aforamento acima.
Rio, 26 - Janeiro 1934
Leopoldo Pires Vieira

Deixa de figurar o recibo de foros correspondente ao exercício de 1934, porque a Recebedoria do Distrito Federal está autorisada a receber só o exercício de 1933, só recebendo o de 1934 depois de 31 de março do corrente ano. Em 26-1-934

Oswaldo de Oliveira
Chefe

Registre-se

Registrei no livro de foreiros do D. Federal a fls 183. — Em, 28-1-34.

Oswaldo de Oliveira
Chefe secção cont.

Visto
28-1-1934
Oswaldo de Oliveira
Chefe

Estando terminado o presente processo, proponho que o mesmo seja remettido á Sub-Directoria Administrativa para os effeitos de Registro Geral.
Em 28-1-934
Oswaldo de Oliveira
Chefe

(99) 3/10

De acordo.
Rec. e d. em 2-2-934
Weyne Luis - Chefe - mds.

Encaminhe-se a Subdiretoria dos Serviços Demarcatorios

Administração do Dominio da União
no Distrito Federal.
Em 8 de Fevereiro de 1934
ADMINISTRADOR

Peço audiencia a Subdiretoria dos Serviços de Engenharia para fornecer os elementos tecnicos indispensaveis ao Registo.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
1a. SUB-DIRETORIA
Em 10 de Fevereiro de 1934
Escrivão geral do Registo

DE ACORDO

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
1A. SUB-DIRETORIA
Em 12 de Fevereiro de 1934
SUB-DIRETOR
(EUSEBIO NAYLOR)

Informe a Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia
Diretoria do Dominio da União
Em 28-2-934
Diretor

Formo adiante os elementos para o registo.

Sub-directoria dos Serviços de Engª, 3/3/34.

Thomaz Duarte
C. D.

Visto.

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SUB-DIRECTORIA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Em 3 de Março de 1934
Benedicto Leonardo Cardoso
Sub-Director

Levinda de

Sr. Subdirector.

Informo-vos. para os fins devidos que, este processo veio nesta data para o protocolo desta Subdirectoria individuado. Em 5 de março de 1934 Jayme Botelho Barbosa
Encarg. Protocolo

Visto
DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SUB-DIRECTORIA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Em 5 de Março de 1934
Benedicto Leonardo Cardoso
Sub-Director

Levinda de

Registe-se

Diretoria do Dominio da União
em 6 de 3 de 1934
Ramalho
DIRETOR

(100) 41 38

ESTADO Distrito Federal

Assentamentos da 1ª Sub-Diretoria do Patrimonio Nacional

Elementos para o registro no indice da Secretaria

Local r. 24 de Maio - Engenho Novo.

Oficio ou requerimento requerimento.

Processo 36.506/33

Foreiro Leopoldo Nunes Vieira

Assunto transferencia do dominio util de um terreno foreiro - Estação de Sampaio

Vendedor João França da Graça

Comprador Leopoldo Nunes Vieira

Lote nº 3, onde está o predio 637 anteriormente, 409.

Preço da venda

Dimensões pela r. 24 de Maio, mede 2 alinhamentos, um de 10m,05, aos 57°18'SE (orientação de 1922), outro de 5m,21, aos 58°23'SE; lado direito, 45m, aos 21°53'SO; pelos fundos, 13m,50, aos 79°09' e pelo lado esquerdo mede 48m,93 aos 20°05'

Confrontações Com a rua 24 de maio, ao Norte; ao Su

Imprensa Nacional —

fundos com o lote 29, onde está o predio nº 17, antigo 11 da R. Antonio Sarado, pertencente a Francisco L. F. de Almeida; a Leste, lado direito, com o lote 2, onde está o predio 633, antigo 405, da mesma rua 24 de Maio, de J. Manuel Lebrão; e ao lado esquerdo, com o lote 4, onde está o predio 643, antigo 411, R. 24 de Maio, de Manoel Gomes de Almeida.

Area 668,m²36.

Avaliação oficial

Fôro 0$400

Laudemio 5%

Despacho de 15/12/33 do Sr. diretor, escrito no processo nº 36.506/33.

OBSERVAÇÕES

Escritura publica de 21/6/32, lavrada em notas do Tabelião do 17º Oficio - Luiz Carvalho Filho da cidade do Rio de Janeiro, Livro 95, fls. 12. - Transcrita no Registro Geral de Immoveis - 1º Oficio da Capital Federal, Livro 3 MM - fls. 147, sob nº 4918.

Sub diretoria dos Serv.os de Engª, 3/3/34.

J. Gomes Quarto

C. T.

Registrado a fls 153 v. L.º 3º sob nº 466 a ficha nº 1813.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
1a. SUB-DIRETORIA
Em 9 de Março de 1934
Humberto de Almeida
Escrivão geral do Registo

(101)

Processo nº 36.506/33.

Nesta data, apensei o processo nº 8.411/34.

Protocolo, 13 de Março de 1934

Aux. 3ª.

Arquive-se.

Directoria do Dominio da União

em 11 de Abril de 1934

DIRETOR

Arquivado com 36 folhas,
tendo anexo o proc 125 anno 3 -
gav. 35; em 14/6/34

Directoria do Patrimonio Nacional
COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

(102)

1934

MINISTERIO DA FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO

NO

DISTRITO FEDERAL

Requerimento de 3 de fevereiro de 1934, de Leopoldo Pires Vieira, solicitando devolução dos documentos que juntou ao processo nº 36.506/33, para efetuar a averbação que requer.

Proc. 8.411/34

DF

Distribuição

S. Cabral

S. Barroso

~~Sub Diretor~~

~~Contador~~

~~Fiscal~~

~~Expediente~~

Diretor

Livro

Folhas

N. de ordem

Ano de 193

Imp. Nacional —

(103)

Exmo. Sr. Dr. Diretor da Diretoria do Dominio Util da União

Leopoldo Pires Vieira, requer a V.S. se digne de mandar restituir ao suplicante os documentos que juntou ao processo nº --- 36506 de 1933 e que o habilitaram a solicitar a extração da carta de afôramento do predio da rua 24 de Maio n/ 637, antigo 409, na Freguezia do Engenho Novo.

E. R. D.

Leopoldo Pires Vieira



DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
PROTOCOLLO
Lº 3
Fls. 119
Nº 555
Data 5.2.34.





Supponho necessaria a juntada do processo n.º (365) de 36.506/33.

Sec. Adm. 8/2/34.

Christovão Tavares

Aux. cant.

De acordo.

Sec. Ad. em 15-2-934

Wenceslau Luiz - Chefe - Sec.

Solicito a audiencia da Subdirectoria dos Serviços Administrativos.

Administração do Dominio da União
no Districto Federal.
Em 16 de Fevereiro de 1934

ADMINISTRADOR

O processo nº 36.506/33, foi enviado á 1ª subdirectoria, em 14/2/34.

Protocollo, 20/2/934
Fabricio Coutinho
Aux. 3ª.

VISTO

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
1ª SUB-DIRETORIA
Em 5 de Março de 193 4

SUB-DIRETOR
(EUSEBIO NAYLOR)

O processo nº 36.506/33, foi enviado ao Sabemte do Snr. Diretor, em 5/3/34.

Protocolo, 6/3/34
Fabricio Coutinho, Aux. 3ª

(104)

Informe reservadamente o protocolo.

Diretoria do Dominio da União
em 20 de março de 1934.
Ferreira
DIRETOR.

Nesta data, foi apenso a este o processo nº 36.506/33.

Protocolo, 15/3/34
Jaboticabatinha
Aux. 3º.

Sr. Chefe.

Augusto de Pina Vieira, tendo juntado documentos ao processo n.: 36.506/33, quando pedia carta de aforamento do dominio que adquirira á Praia Franca da Graça, sita á rua 24 de Maio n.- 634, ant.: 409, requer restituição dos alludidos documentos.

Não vendo inconveniente nessa restituição, penso que o requerimento pode ser attendido. Sec.-Adj., 21/3/34.

Christiano Jones
Sim, 1a conta.

De acordo.
Sec. Ad. em 3-4-934
Nery Luis - Chefe. [illegible]

De acôrdo.
Submetto a consideração do Sr. Diretor.

Administração do Dominio da União
no Districto Federal.
Em 6 de 4 de 1934

ADMINISTRADOR

Restitua-se, mediante recibo, o documento pedido.

Diretoria do Dominio da União
em 19 de Abril de 1934

DIRETOR

Recebi o primeiro traslado da escritura passada no Tabelião Luiz Cavalcante Fabo, (17º ofício), de 21 de Junho de 1932 em livro 95 fls. 12, transcripção e Registro de Immoveis do 1º ofício, bem como o recibo nº 1447 de 26/1/934 da Recebedoria do Districto Federal, referente ao fôro de 1933.

Em, 12 de maio de 1934.

Leopoldo Pires Vieira

Modêlo n. 6 (105)

MINISTERIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Já estando liquidado o assunto do presente processo, proponho o seu arquivamento.

Sec. Adm. em 15/5/934.

Archelau Moraes
Aux. Cont.

Visto Arruda Pinto

De acordo.

Sec. Ad. em 18-5-934

Wenceslau Pinto

De acordo.

Sou de parecer que o presente deve ser arquivado.

Administração do Dominio da União
no Districto Federal.
Em 18 de 5 de 1934

ADMINISTRADOR

Arquive-se

Diretoria do Dominio da União
em 20 de 5 de 1934

DIRETOR

DIRETORIA do DOMINIO da UNIÃO
ARQUIVO
Data da entrada 8 / 6 / 1954
Remessa para
Data / / 193

125

(106)

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

Archivo

da Directoria do Patrimonio Nacional

(Art. 113, lettra n, do Dec. 7.751, de 23 de Dezembro de 1909)

LIVRO DE REGISTRO N. ..... FLS. .....

numero do armario 3

» *da gaveta* 35

» *do processo no maço* 125

assumpto ou natureza

Requerimento de João Franca da Graça de 9/12/22 - pedindo titulo de aforamento do immovel á rua 24 de Maio n.º 409, adquirido de José de Miranda Silva Saraiva e s/mulher

25865/922

(107)

192

THESOURO NACIONAL

J - 2

Directoria do Patrimonio Nacional

SECRETARIA

Distribuição

Requerimento de João Franco da Graça, de 9.12.22, pedindo titulo de aforamento do immovel á rua 24 de Maio n.º 109 — adquirido de José de Miranda Silva Sampaio e Conselheiro.

Req.ª do mesmo de 7.6.22.

— Junto o regto. de 2.1.19, de José Miranda Silva. (proc. 1.134.)

João Franco da Graça

7 — Julho 1922

Proc 25863

(108)

Fls. 723 v

Nº 25

Illmo Exmo Sr. Ministro da Fazenda

2 fls.

2 Fedrycos

João França da Graça, já tendo transferido para o seu nome, devidamente autorisado por esse Ministerio, o immovel sito á rua 24 de Maio nº 409, adquirido de José de Miranda Silva Saraiva e sua mulher, pede a V. Exª, satisfeitas as exigencias legaes, se digne de mandar expedir o seu titulo de roféramento.

Nestes termos,

P. deferimento.

Rio de Janeiro 9 de Dezembro de 1920

João França da Graça

THESOURO NACIONAL BRASIL 600 REIS

Dr. Waldemar.

Acha-se acha o processo?

10-Dez-920. Stud.

Informo junto ao peg. do Mesmo Senhor a fls. 5 v. deste processo.

2ª Sub Dir. Tech. do Patrimonio Nacional
Em 2 de Setembro de 1922
Jorge Dutra da Fonseca
E. Af. I.

(109) 5/7/922

Livre

3 Tempos

Exmo Snr. Dr. Ministro da Fazenda.

A

148

42

1.1

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
SECÇÃO
JUL 1922
Livro
FOLHA
PROTOCOLLO

João Franca da Graça, tendo requerido em 16 de dezembro de 1920 a expedição da carta de aforamento do immovel sito á rua 24 de maio nº 409, adquirido de José de Miranda Silva Saraiva e sua mulher, em virtude de executivo hypothecario contra os mesmos movido pela 2ª Vara Civel, pede a V. Exª que, pela Procuradoria do Patrimonio, seja annexado ao processo alli existente a segunda parte do arbitramento do referido immovel, da qual consta a expedição do Alvará de licença, pagamento do laudemio e quitação dos respectivos foros.

Nestes termos,

P. deferimento

Rio de Janeiro 26 de Junho de 1922

João Franca da Graça

TESOURO NACIONAL BRASIL 1$000 1$000 TESOURO NACIONAL BRASIL 1$000 1$000

25865

Consequentemente ao estudo demorado que fiz das materias que interessam á solução do presente requerimento e attendendo aos antecedentes expostos e estudados no processo junto (requerimentos de José de Miranda Silva Saraiva e sua mulher, de 2-1-919, de 29-7-919, e de 29-9-919), reportando-me ainda á informação que nelle prestei, acho que ao requerente assiste razão no que pede, isto é, que a superior Autoridade autorise a transferencia para o nome do mesmo do contracto de aforamento expresso no titulo de fls. 32 do processo annexo.

2ª sub Dir. Tech. do Patrimonio Nacional
Em 27 de Dezembro de 1922
Jorge Ruth da Fonseca
E. Af. I.

Visto. Em 31-XII-1922.

Subd. int.

De accordo com o parecer supra, reporto-me ao meu parecer de fls. 33 v do processo annexo.

Julgo não ser cabivel o commisso, porquanto o actual possuidor do immovel o adquiriu pela inclusa carta de adjudicação, de 2 de Fevereiro de 1920 (fls. 3 usque 4 v), já havendo seu antecessor obtido, em 29 de Janeiro do mesmo anno, a respectiva carta de aforamento, não competindo, portanto, áquelle fazer a prova do pagamento de foros atrasados que por ventura fossem devidos, por occasião de ser cele-

1ª via

(110)

Vista [illegible]

Aos três (3) dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte tres (1923) na ~~Procuradoria Geral da Fazenda Publica~~ Directoria do Patrimonio Nacional, presente o Sr. Dr. Joaquim Mesquita da Fonseca Director do ~~Procurador Geral~~, compareceu o Sr. José Francisco de Gouveia

e disse que em virtude do despacho de vinte e um de Junho de 1923, do Sr. Ministro da Fazenda, vinha assignar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento annual da quantia de Rs 400 que ~~vae pagar~~ adiantadamente até o dia 31 de Março de cada anno. e a todas as condições e onus impostos nesses casos pelas Instrucções de 30 de Outubro de 1891 e a multa de 20 % ex-vi da circular numero 27, de 14 de Setembro de 1906, sob pena de commisso, pelo aforamento do terreno ~~sob n.~~ sito á rua 24 de Maio, ~~secção de fôro na Fazenda Nacional de Santa Cruz~~, e bem assim a não vender ou escambar o referido terreno, sem prévia licença do Thesouro Nacional, ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transacção afim de ser cobrado o devido laudemio de 1 por 40. O referido terreno tem as seguintes dimensões: frente 15,ms 2, pela rua 24 de Maio, fazendo com a linha de frente aos fundos, da esquerda, o angulo interno de 78º 30' e com a de direita 100º 30'. Tem de fundos 13,ms 5, e esquerdo o angulo de 94º 0'. - Tem de frente aos fundos, em recta e faz com a linha de frente aos fundos, pela esquerda, linha quebrada, uma recta de 30 ms. fazendo o confrontando ao Norte angulo interno de 177º 30'; novamente uma recta 19ms 2; e pela direita (177º) uma recta de 45 ms. 4. Confronta ao N com a Rua 24 de Maio; ao L com o lote nº 29, onde está construido o predio nº 11 da

Rua Antonio Gracia, entre [illegible] pertencente a Antonio José Leite Borges e hoje de quem os direitos a 1. com o lote nº 1 onde está construido o predio nº 495 da Rua 24 de Maio pertencente a Jose Manuel Esteves Lebrão e ao Oeste com o lote nº 4, onde está construido o predio 411, da Rua 24 de Maio, de Manoel Gomes de Almeida;
e foi havido de José de Miranda Silva Guimarães e sua mulher, na execução hypothecaria contra os mesmos no juizo da 2ª Vara Civil desta Capital e julgada por ~~por escriptura publica de~~ sentença de ~~de~~ dois de ~~do~~ Fevereiro de 1920, ~~[illegible]~~ ~~lavrada em notas do~~ ~~Tabellião~~ ..... da cidade ~~do~~ .....

E pelo Sr. Dr. Procurador Geral da Fazenda foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e para ella autorizado pelo citado despacho do Sr. Ministro da Fazenda acceitava o presente termo e as obrigações que nelle se contêm, mandando, para constar, ~~lavrar este que sendo lido assigna com o~~ foreiro responsavel. E eu Sebastião Ferreira Guimarães, escripturario do Thesouro Nacional, ~~o escrevi~~ com exercicio na Recebedoria do Patrimonio, o escrevi.

Pago de sello deste $500

5-3
Fls. Jm.
5 Fevereiro

expedida a carta de aforamento acima alludida, o que, aliás, não é crivel, porque, se tal se desse, tal carta não teria sido passada.

Assim, pois, penso que deve ser deferido o pedido do Sr. João da França Graça no sentido de lhe ser expedida a carta de aforamento. — Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de Fevereiro de 1923.

Jm. Duarte da Fonseca.

De acôrdo com o parecer, expeça-se a carta de aforamento. Rio 27/VI/923.

Sampaio Vianna

Publ. em 13.6.23.

Lavou-

Lavrou-se o termo á fls. 51.ºv do competente livro. Secretaria do Patrimonio Nacional, 3- Julho- 923.

Indalecio. Teixeira Jr.
3.ario

Expedio-se a carta que foi registrada á fls. 111 do competente livro.
Secretaria do Patrº Nal 5- Julho- 923
Indalecio. Teixeira Jr.
3.ario

Juntei a petição nº 32 de 6-7-923.- Indalecio

(112)

6 tempos

Exmo. Snr. Director do Patrimonio Nacional

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
SECRETARIA
JUL 6 1923
Livro ... Fls. ...
REGISTRO

Pelo presente declaro que desejo recolher aos Cofres Nacionaes, além da importancia dos fóros por mim devidos, em virtude do despacho do Exmo. Snr Ministro da Fazenda de dois de Junho do corrente anno, os que possam correr a responsabilidade de José de Miranda Silva Saraiva, muito embora a isso não estivesse obrigado, como aprovado ficou no respectivo processo.

6/7/923

Rio 6 Julho de 1923
João Franca da Graça

Expe—

Expediram-se dos guias nos 1072 e 1073 desta data, para pagamento na Recebedoria do Districto Federal, dos fóros nas importancias de 3$600 devidos por José de Miranda Silva Saraiva, relativos aos annos de 1911 a 1919 e 1$600 devidos por João França da Graça relativos aos annos de 1920 a 1923, respectivamente.

Secretaria do Pat.º Nac.l 10 - Julho - 1923

Indalecio A. Ferreira Jr.

Exhibiu os conhecimentos nos 15 e 16 desta data provando o pagamento dos fóros acima alludidos na Recebedoria do Districto Federal.

Secretaria do Pat.º Nacional 10 - Julho - 923

Indalecio A. Ferreira Jr.

Juntei a petição nº 21, de 6/7/923. - Indalecio

(113)

Excmº Snr Director do Patrimonio Nacional

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
SECRETARIA
JUL 6 1923

Peço a V. Exª que mandeis restituir a carta de adjudicação e recibo da Prefeitura Nº 3794 de 1920, que juntou ao seu processo de aforamento e expedição da competente carta de aforamento do terreno da Rua 24 de Maio, Estação de Sampaio freguesia do Engenho Novo

P. deferimento

Rio 6 de Julho de 1923

João Franco do Espirito Santo

6/7/923

BRASIL TESOURO NACIONAL 1000 Rs

O Sr. João Franca da Graça pede que lhe seja restituida a carta de adjudicação passada a seu favôr pelo Juizo da 2ª Vara Civel do Districto Federal por motivo de execução hypothecaria contra José de Miranda Silva Saraiva e sua mulher em 7 de Fevereiro de 1920, que juntou ao processo de transferencia para seu nome, do dominio util do terreno sito á rua 24 de Maio correspondente ao immovel nº 409.

Já tendo sido ultimada a transferencia com a assignatura do termo e expedição da carta de aforamento, penso não haver inconveniente na entrega dos documentos de fls. 3 (um recibo da Prefeitura sob nº 3794) e dfls. 4 a 50, do referido processo, mediante recibo.

Secretaria do Patr. Nal 11 - Julho - 923

Sebastião C. Ferreira Jr.

Concordo. Na mesma data

José Cordeiro Luiz Heleno

Entreguem-se os documentos a que se refere a informação, mediante recibo.

D. do Patrimonio 12 de Julho de 1923

Dulcio da Fonseca

Recebi a carta de adjudicação e o recibo da Prefeitura nº 3794.

Rio de Janeiro 12 de Julho de 1923

João Franca da Graça

(114)

Na minha nº 1133, dej. 25-8-925.

Lisboa

Vimos, com os documentos que acompanham a 2ª Subd. a que pertence o exmº Tenente

PATRIMONIO NACIONAL
3ª Secretaria (Technica)
Em 14 de Outubro de 1925
O Chefe da Secretaria

Dig. a 2ª Subdirectoria. Directoria do Patrimonio em 16-10-925

Julgo que este processo deve ser archivado.
Em 22-10-1925

Dig. a 1ª Subdirectoria. Directoria do Patrimonio em 31-10-925.

Ultimadas as deligencias pedidas em portaria e solucionado, como foi, o caso tratado no presente processo, penso que estes autos devem ser mandados ao archivo.
1ª Sub. Dª Pat. em 12 Jan. 1926

De accordo, declarando-se na propria carta de aforamento de fls 32 a sua medida de 1ª Sub. Dpt. 15/1/926

Archive. da Directoria do
Patrimonio em 6 de Fevereiro de 1926.

Archivado com oito folhas, tendo annexo o processo constituido pelo requerimento de 29 de Setembro de 1919 de José de Miranda Silva Sarraiva, com trinta e seis folhas

Archivista.

Nº 3/162
Armario 3
Gaveta 16

1919

THESOURO NACIONAL

I-2-162

115

Distribuição

Directoria do Patrimonio Nacional

1.ª SUBDIRECTORIA

2-1-19

Requerimento de José de Miranda Silva Saraiva por cabeça de sua mãi D. Anna de Mattos Saraiva requer retificação de um terreno á rua 24 de maio (predio nº 409 antigo 159, terreno foreiro á Fazenda Nacional

Affonso Reis de João Francisco da Graça - 9-1-920.

1ª SUB-DIRECTORIA
NOV 3 1925
PATRIMONIO NACIONAL

Nº
Armario
Gaveta

THESOURO NACIONAL
JAN 28 1920
RIO DE JANEIRO

THESOURO NACIONAL
JAN 30
RIO DE JANEIRO

AO GABINETE
31

1.1.24

1920

Secretaria
34-5-922

TABELLIÃO CASTRO
RUA DO ROSARIO N. 103
RIO DE JANEIRO

Tinta preta 2 3 (116) 4X Castro

Pedro Evangelista de Castro Serventuario Vitalicio do Primeiro Officio desta Cidade do Rio de Janeiro etc.:

Certifico que revendo um livro cartorio o Livro numero quinhentos e nove, delle consta a folhas quarenta e cinco e uma que é verdadeiramente tirada por certidão a escriptura do theor seguinte:

Escriptura de venda do predio e do dominio util do respectivo terreno da Rua Visconde de Itaúna numero quatrocentos e nove, antigo cento e cincoenta e nove, que fazem Raul Leite Borges, sua mulher e outros da Rua Visconde

Nunca de Matos Saraiva

Dou fé que conheço esta
mirem que no anno do
nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil
novecentos e doze, aos pri-
meiro dia do mez de
Outubro, nesta cidade do
Rio de Janeiro, em meu
cartorio e perante mim,
Tabellião, compareceram
justos e contractados, co-
mo outorgantes vendedo-
res, Raul Leite Borges e
sua mulher Dona Leo-
nor Cardoso Borges, Do-
na Izaura Borges da Sil-
va Marques, por si e co-
mo procuradora de seu
marido, Doutor Antonio
Francisco da Silva Mar-
ques, em virtude da pro-
curação lavrada a folhas
cento e oitenta e tres ver-
so do livro duzentos e trin-

1-10-1912

trinta e quatro deste cartorio, Mario Leite Borges e sua mulher Dona Ilzeu riqueta de Souza Leite Borges, esta representada por seu marido supra que a procuração que fica registrada Loje no livro cento e quarenta deste cartorio, e Dona Carmen Borges da Silva Ferreira e seu marido Doutor José Clemente da Silva Ferreira, representados por seu pae e sogro e procurador o Coronel Antonio José Leite Borges, nos termos da procuração lavrada as fls trinta e sete verso do livro duzentos e trinta e oito, deste cartorio; e, como outorgada compradora, Dona Anna de Mattos Saraiva, casada

casada com José de Miranda da Silva Saraiva e por ele devidamente representada neste acto, como seu procurador, em virtude da procuração exhibida e registrada hoje sob o já citado livro cento e quarenta deste cartorio; todos proprietarios e domiciliados nesta cidade e os presentes reconhecidos pelos proprios de mim, Tabellião, e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé. Me pediram lhes mandasse lavrar esta escriptura de distribuida hoje. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes me foi dito que são senhores e possuidores legitimos e com partes iguaes

4 Transcrito 5 (118) 3 Castro

iguaes do predio e do-
minio util do respecti-
vo terreno da rua Sete
e quatro de Março nume-
ro quatrocentos e nove,
antigo cento e cincoenta
e nove, na freguezia do
Engenho Novo desta Ca-
pital, cujo predio mudou
a ordem de construir no ter-
reno cujo dominio util
acaba de adquirir, a Luiz Fer-
reira de Moura Brito e
sua mulher, por escriptu-
ra de cinco de Abril de
mil oitocentos e noven-
ta, lavrada em notas
do Tabellião Bustamante
Sá, desta cidade. O pre-
dio é cercado de grade de
ferro tendo, de plataforma,
tres escadas de cantaria
na frente e uma via
sacra do lado do nume-
ro quatrocentos e cinco, ou

um lado direito, com escada de cantaria, dando para essa varanda quatro portas, e duas janellas, para habitavel, com um pequeno portão na frente, dividido em commodos para moradia, medindo o respectivo terreno vinte metros de frente, igual largura aos fundos e de comprimento cincoenta e seis metros, confrontando do lado direito com Francisco Alves Martins Gonçalves, do esquerdo com Dona Evelina Borges Bernardim e aos fundos com quem de direito; que, excepcionado o foro devido á Fazenda Nacional, que concedeu a necessaria licença para a transferencia do dominio do terreno, os

5 Tabeliã 6 Castro

124

conforme o documento que vae adiante transcripto, o immovel descripto de cocha livre e desembaraçado de todo e qualquer outro onus ou encargo judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional e por este instrumento e de hoje para sempre assim o vendem com todos os seus pertences, dependencias e servidões, á outorgada Dona Anna de Martins Barbosa, pela quantia de vinte quatro contos e seiscentos mil reis, que neste acto recebeu em dinheiro da corrente, contaram, acharam certa e disseram ficarem igualmente entre si, perante mim, Tabellião, e as mesmas pes-

testemunhas do que como
ge. pelo que dad plena e
rasa quitação do preço
desta venda a outorga-
da compradora, e lhe ce-
dem e transferem todo
o dominio, senhorio, acção,
direito e posse que até
hoje têm tido no mesmo
sobredito, pelo que dad
a outorgada por empos-
sada desde goi por for-
ça do presente instrumen-
to e da clausula constitu-
ti, obrigando-se elles
outorgantes, como se o-
brigam, a fazer esta
venda boa, firme e valio-
sa a todo o tempo, por
si, seus herdeiros e su-
cessores, respondendo
pela evicção, sindepen-
dente de demanamento
da outoria pela outorga-
da por seu casado depois

Trezentos e 6 / 9

Cento e 15

119

procurador, foi dito que
acceita esta escriptura
nos termos em que se acha
ella concebida. Foram a-
presentados os documen-
tos seguintes: Officio
trinta e nove Thesouro Na-
cional. Directoria do Patri-
monio Nacional. Por esta
Directoria se declara em
virtude do despacho do
senhor Ministro dos Negó-
cios da Fazenda, de desse-
sete de Setembro de mil no-
vecentos e doze, que foi
concedida a Raul Leite
Borges, Carmen Borges
da Silva Ferreira, Mario
Leite Borges, e Deanira Lei-
te Borges licença para
transferir a Dona Anna
de Moraes Saraiva, o do-
minio util do terreno na
praia, lote numero tres,
desmembrado do de nu-

numero setenta e nove,
fronteiro ao cancello nu-
mero vinte e nove da Es-
trada de Ferro Central do
Brazil, freguezia do Enge-
nho Novo, onde se acha
o predio numero quatro
centos e nove, confrigo nu-
mero cento e cincoenta
e nove, com a sua frente e
quatro de fundo, do qual
são proprietarios, visto
ter provado que se acha
quite dos fóros devidos
e do laudemio correspon-
dente a dois e meio por
cento da quantia de vin-
te e quatro contos e seis
centos mil reis por que
foi arrematado judicialmente
avaliados os mesmos
terrenos, em seiscentos e
quinze mil reis, pagos
á Recebedoria do Rio de
Janeiro, segundo consta

n° 409

conhecimento numero cin-
ze, de vinte e sete de Se-
tembro de mil novecen-
tos e doze. Quinzenos, com
quarentaes e foros: Ter-
reno cuja licença obteve
para transferir cinco de
de frente para a rua Sin-
te e quatro de fundo cin-
ze metros, e mesma las- 11 m 0/00
guras nos fundos e de
comprimento da frente
aos fundos, quarenta e
seis metros, confrontan-
do ao N. com a rua da
sua, a E. com o lote numa
do dois, ao S. com o lote
numero vinte e nove e
ao O. com o de numero
quatro. Pago o foro annual
de cinquenta e sete tosto e
oito reis. Directoria do
Patrimonio Nacional, em
de vinte de Setembro de
mil novecentos e doze. Ol

Aldegrado Rocha (Estado-inutilizadas) correspondentes aos quatro estampilhas no valor total de doze mil e setecentos reis) Numero seis mil e vinte e tres. Thesouraria do Districto Federal Imposto de transmissão de propriedade. Exercicio de mil novecentos e doze Imposto cem centos reis-centos e vinte e tres mil e novecentos reis. Ao thesouro de receita geral deduzido do Thesouro pela quantia de cem centos reis-centos e vinte e tres mil e reis centos reis recebida da Senhora Anna de Mattos Saraiva, correspondente a reis e reis de cinco por cento de vinte e quatro contos reis centos mil reis, por quanto comprou em leilão do

8 Tintureiro 9

Cento

121

do segundo Loquerio o predio e terreno á rua Duque de Caxias numero quatrocentos e nove, contigo cento cincoenta e nove, pertencente a Raul Leite Borges e outros Juiz Castro. Distrito Federal aos vinte e oito de Setembro de mil novecentos e doze Pelo Diretor, A. Bayard. Recebi em cinco e oito de novembro de mil novecentos e doze O Recebedor Baudoin Jeteves. Decimo Sarcio constructo Folhas quinto e duas Numero cincoenta e dois mil oitocentos e dez e um Recebedoria do Districto Federal Imposto do consumo de agua Importancia de mil novecentos e doze. Contribuição cincoenta e quatro mil reis Certifico que o Senhor

Senhor Raul e outros deve
a quantia de cincoenta
e quatro mil reis proce-
dente do imposto de
consumo de gemma de
gua ensacada para cu-
ro do predio n. quatro-
centos e nove da rua Vis-
te e quatro de Janeiro. Rece-
doria do Districto Fede-
ral, dezaseis de Abril de
mil novecentos e doze
O Escripturario J. Virgilio
Recebi em vinte e oito
de Maio de mil nove-
centos e doze O fiel do Re-
cebedoria Illegivel. O predio
vendido está quite de
impostos municipaes, do
anno de 1911 do termo nu-
mero cinco mil duzen-
tos e sessenta, de vinte e
oito de Setembro ultimo,
e supplementar do de numero
quatro mil quinhentos e

e quarenta e cinco, de onze
e vinte de Agosto do corren-
te anno, do que dou fé.
Disseram mais os outor-
gantes que a outorgada
adquirente o predio
que ora lhe é vendido
no estado a que o subme-
teram por intermedio
do agente bastante
dos contractantes me pe-
diram lavrasse nestas
notas o presente ins-
ptrio que mandei ser
ver pelo meu ajudante
Augusto Gervasio de Oli-
veira e, sendo lido per
mim aos contractantes
na presença das testa-
munhas Alberto Iglesias
e Procopio de Freitas, acha-
ram e assignaram com
migo as ditas testemunhas
presente mim Pedro Joa-
quim da Costa, Tabel-

Tabellião, que a subscreve. Paul Leite Borges; Leonor Coelho Borges; Isaura Borges da Silva Marques; Antonio José Leite Borges; Maria Leite Borges; José de Miranda D'Carvalho; Alberto Iglezias, preposto do Cartorio; Josephina Freitas Nada mais consta em a escriptura acima devidamente transcripta do que me reporto; subscrevo e assigno nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos onze de Junho de mil novecentos e dezenove. Em Testo de Verdade Pedro Ernesto de Castro, Tabellião, subscrevo e assigno

C 800
E. 16$000
B 3$200
S 2$400
22$400

Pedro Ernesto de Castro

Rio, 11 de 1919



(123)

Illmo Snr. Tabellião do 1º Officio de Notas da Capital Federal

Arthur Garcia, pede a V.S. se digne certificar junto a este, para fins de direito, quaes as dimensões do terreno do predio da rua 24 de Maio nº 157 A antigo, e 405 moderno, locada em 1º de Setembro de 1916, e tambem quaes os nomes dos interessados.

Nestes termos

E. deferimento.

Rio de Janeiro 8 de Novembro 1918

Arthur Garcia



Pedro Evangelista de Castro, Serventuario Vitalicio do Primeiro Officio de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Cer-

Certifico que revendo o Livro de Notas deste meu Cartorio, sob numero quinhentos e quarenta e nove, delle as folhas oitenta e oito, consta a escriptura de venda do predio á rua Visconde de Maranguape numero quatrocentos e cinco, (antigo cento e cincoenta e sete A), entre partes: Francisco Martins Gonçalves, Gastão Martins Gonçalves, Cecilia de Souza Gonçalves, Euclides Martins Gonçalves, Olympia do Amaral Gonçalves, Candida Gonçalves Brotas, João da Costa Brotas e João Manoel Lebrão, como compradores; constando da mesma escriptura a medida seguinte com referencia ao terreno: oito (8) metros e trinta (30) centimetros de frente por quarenta e seis metros (46) mais ou menos de extensão. O referido é verdade e ao original me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, nove de Novembro de mil novecentos e dezoito. E eu, Odon E Pereira Costa, o subscrevi, sinto e assigno

Odon Ennes da Costa

C. 1.600
B. 3.200
4.800
30
5.100

Pm, Vinte e Nove de 918

Este documento se refere ao predio 405, constante do

THESOURO NACIONAL 300 REIS

11
Tinta preta

(124)

A. Libro 17

Illmo. Snr. Tabellião do 3º Officio de Notas da Capital Federal.

Arthur Garcia, pede a V.S. que se digne certificar junto a este, para fins de direito, quaes as divisões do terreno do predio da rua 24 de Maio nº 161 antigo e moderno 411, locado em 18 de Outubro de 1912, (diga 1913, e quaes os nomes das pessoas interessadas.

Nestes termos.

P. deferimento.

Rio de Janeiro 6 de Novembro 1918

Arthur Garcia





Alvaro Advincula da Silva, Bacharel em Direito, Serventuario interino do Terceiro Officio de notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Brasil etc.

Certifico que revendo o livro sob numero sete centos e oitenta, de notas deste cartorio nelle a folhas setenta e se acha lavrada em data de desoito de Outubro de mil nove centos e doze, uma escriptura de venda de predio e terreno á rua nove e quatro de Maio numero quatro centos e onze, entre go numero cento sessenta e um, entre partes como outorgantes vendedores Decio Quartim e sua mulher Dona Evelina Borges Quartim, e como outorgado comprador Manoel Gomes de Almeida. E da mesma escriptura consta que, o terreno pertencente ao dito predio mede de largura na frente nove metros e cincoenta centimetros, egual largura nos fundos, tendo de comprimento quarenta e oito metros por um lado, e cincoenta e dous dito pelo outro. O referido é verdade, o que posto por fé Rio de Janeiro, nove de Novembro de

predio 411

9,50 x 9,50 - 48 x 52

12
Tabelionato.

(125)

nove de Novembro de mil
nove centos e dezoito. Eu F. 1.800
eu, Alvaro Arvincula da Silva, L. 2.000
Tabellião interino, o subscrevo e assigno. S. 3.200
Alvaro Arvincula da Silva $ 300
7.300





2/12/1918



Este documento é [illegible] entrada no
protocollo e sujeito [illegible] sob o numero [illegible]
do mesmo livro de notas [illegible]

8,3
9,5
17,8
3,3
15,2

L=110

13

Particular.

20 49

Nº 126 389

Prefeitura do Districto Federal



Directoria de Rendas

Planta Cadastral

Exercicio de 1918



26/12 1918

Taxa Rs. 50$000

O Snr. José de Miranda Silva Sarcinha.

deve a quantia de cincoenta mil reis

correspondente a fim de receber o trabalho pelo requerimento 1948

de copia de

fornecida pela Planta Cadastral, de accordo com o Decreto n. 489 de 20 de Dezembro de 1897.



de 1ª 1919

Districto Federal, 21 de 12 de 1918

PELO DIRECTOR Alvaro

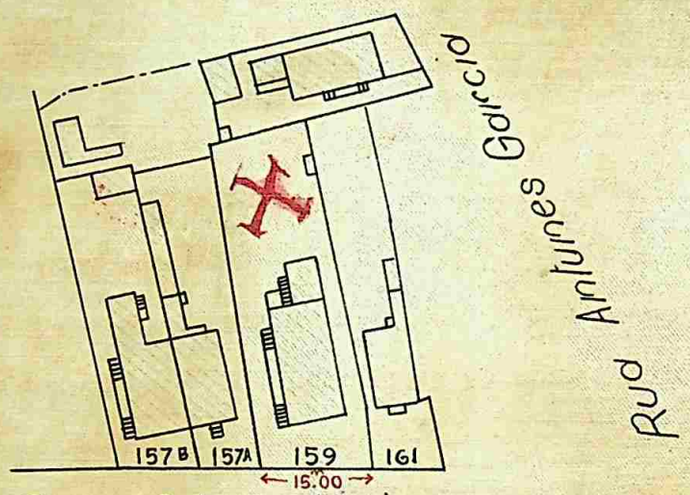
Recebi, em 21 de 12 de 1918.

O RECEBEDOR

3826-Typ. Villas-Boas & C.—rua 7 de Setembro, 219 a 225

14
Pinheiro.

(127) ~~20~~ 21



2/1/1919

Levantamento de 1895

Escala 1:1000

Conf. em 24-12-918
P. Farcia

26/12/1918

Reg.to 48

Visto
Lut. Gama

15
1 proc. Cap. fins
Intervenção do Poder.

(128)

Exmo Snr Ministro da Fazenda

A 1ª Subsecretaria
Em 7-4-913
Diretor de Fom.

Proto. 116
7
Nº 1000.

SUB-DIRETORIA TECHNICA
Protocollo
FEV 12 1919
60
PATRIMONIO NACIONAL

Diz José de Miranda Silva Saraiva por cabeça de sua mulher, que tendo por escriptura publica de 1º de Outubro de 1912 a Raul Leite Borges, sua mulher e outros o immovel sito a rua 24 de Maio Nº 4.9, antigo Nº 159, foreiro a Fazenda Nacional, acontece que, tendo esse immovel quinze metros de frente e não onze metros como se acha abonado para o respectivo pagamento do respectivo fôro, vem o supp requerer a V. Exc. a precisa retificação da largura de onze metros para quinze metros de frente como de facto tem aquelle immovel pelas suas confrontações e certidão da Carta Cadastral da Prefeitura.

Assim o supp te juntando a presente a escriptura de compra do dito immovel, as certidões das confrontações mencionadas na escriptura e a certidão da Carta Cadastral da Prefeitura, vem requerer que feita a retificação requerida seja expedido o titulo de aforamento do terreno na extensão de quinze metros de frente, pagando os fôros que forem devidos, afim de servir como documento de que carece o supp te para provar a sua posse do terreno que de facto

a citada sua propriedade
Nestes termos
P. deferimento



Rio de Janeiro 2 de Janeiro de 1919
José [illegible] de Souza Soares.

16
Trinta e seis.

(129)

Conforme se vê de fls. anteriores, do processo que lhe fez juntar, Raul Leite Borges e outros, pediram licença para vender o dominio util de terreno que aforado a D. Anna de Mattos Saraiva, tendo sido deferido o pedido, pago o laudemio e expedido o Alvará de licença, tudo depois de feitas a prova do pagamento dos foros do terreno, até 1911, inclusive.

D. Anna de Mattos Saraiva não requereu a transferencia do terreno que comprou de facto, e vê da escriptura que junta, a que comparece não assignou o termo de aforamento, pois tampouco lhe foi tirado o Carta de aforamento.

Agora, o requerente, José de Miranda Saraiva, diz que na cabeça de sua familia, cujo termo não declara, pede que lhe seja dada Carta de aforamento do que se compõe nada, que o terreno mede 15 e não 14 de largura de frente.

Parece-me que o requerente deve, antes de tudo, provar sua qualidade de cabeça de casal, juntando Certidão do pagamento de quintos hereditarios da dita mãe, ou inventario da referida D.

Anna de Mattos Saraiva, que o pedido foi promptamente deferido, certidão de seu casamento, e prova de pagamento dos fóros de 1912 a 1918.

Satisfeitas que sejam essas exigencias, antes de ser lavrada a transferencia, deverá o processo ser encaminhado a 2ª Subdivisão para apurar a exactidão da allegação relativa á extensão do terreno, que na informação de fl. 8 é de 11.m. 0. que consta concordar com a medida constante da escriptura anteriormente expedida a favor de Cidade de Maricá.

1ª Subdivisão da Dir. do Patrimonio em 10 de Janeiro de 1919.

José Luciano Pereira da Silva
Auxiliar

Satisfaça as exigencias do parecer da 1ª Subdirectoria.
Directoria do Patrimonio em 10 de Janeiro de 1919.

Jm. Dutra da Fonseca.

17
Pinheiro.

130

24
23
24

JUIZO DA SEGUNDA PRETORIA CIVEL

O Tenente-coronel Bacharel Armenio Jouvin, Official do Registro Civil e Casamentos da 2.ª Pretoria Civel, Freguezia do Sacramento, do Districto Federal, etc.

Certifica que revendo o livro de termos de casamentos sob o n.º 17 no termo a fl.ºs 14 v.º, consta que aos 29 de Abril de mil novecentos e 12, em a sala das audiencias, ás uma horas, perante o Juiz Pretor Dr. João Baptista Campos Jouvinho e testemunhas Candido Miranda e Francisco Miranda Saraiva se receberam em matrimonio, sob o regimen da communhão de bens. José de Miranda Silva Saraiva e Anna Tinoco de Mattos. Elle, viuvo, de 50 annos de idade, nascido em — de — de —, natural do Estado do Rio de Janeiro, profissão negociante filho de Joaquim da Costa Saraiva e Guilhermina Miranda Saraiva residente á rua da Alfandega n. 181. Ella, viuva, de 32 annos de idade, nascida em — de — de —, natural do Estado do Rio de Janeiro profissão — filha de José Vieira de Mattos e Anna Carolina Tinoco de Mattos residente á rua e numero acima.

Declararam no acto do casamento não haver impedimento que os inhibisse de se casarem —

O referido é verdade, e dou fé

Rio de Janeiro, 27 Junho de 1913

O ESCRIVÃO,

A 8.300

445

18
Tombo

(131)

foi junto na folhas anteriores uma Certidão pel. qual se apura que o requerente Coaes pelo registo confronta com a proprietaria do dominio util de um em questão, que ainda o não transferiu para seu nome.

Nada, pois, com que se opponha ao que em 10 de Janeiro p. f. foi requerido a 2ª Subdirectoria para o fim já indicado, e ao mesmo tempo declarou o foro correspondente, para - effeito de se dar a guia para o recolhimento do foro devido (excluindo differença de 1912 a 1919.

1ª Subdirecção do Dr. do Patrimonio Nacional 8 de Fevereiro de 1919.

João Marcino Oliveira Ortigão
Subdr.

A 2ª Subdirectoria
Em 10-2-19
Ortigão Subdr.

Foi o "Campeão", á uma hora da tarde. Verifiquei as dimensões do terreno aforado a Raul Leite Borges e outros, na parte fronteira ao reparo Cómo cabeça de casal. No mesmo local, verifiquei que o terreno mede de frente, pelo grande existente, 15,20 m. de frente a fundos, pelo alinhamento que corresponde á testada lateral esquerda do antigo predio, 46,00 m. de linha de fundos do predio na parte

com augmento, diz na fachada dos fundos do cazo que compreende toda a largura do terreno, 14m,40, na linha de fundos do terreno, 13m,40.

Sobre a rectificação requerida, penso não dever ser effectuada emquanto não for verificada a planta e os processos relativos ao lote 79 e aos seus desmembramentos, que segundo informação de fls 7 devem existir no Archivo desta repartição.

Só depois disso poderei dizer tambem sobre o fim.

Subdirectoria Technica
em 2 de Fevereiro 915
Pedro [illegible]
Engenheiro auxiliar

Para a Ex. Directa mandar [illegible] dos processos, segundo a informação junta.

Em 16 supra
José de Vasconcellos,
Subd.

19
Tribunal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO
MAI 30 1919
THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA TECHNICA
MAI 30 1919

24

132

Exm.º Snr.
Dr. Dir.or do Patrimonio
Nacional.

A 2ª Subdirectoria.

Deferido. Substitua-se. Dir.ª do Patrimonio 30 de Maio de 1919.
Gustavo da Fonseca

Abaixo assignado vem respeitosamente pedir a V. Exc. que digne-se mandar substituir a escriptura de Posse á Rua 24 de Maio N.º 409 pela certidão da referida escriptura junta a esta, cuja posse faz por ser necessaria de absoluta da referida escriptura.

E. R. D.

José de Miranda da Silveira.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 1919.

José de Miranda da Silveira.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 1919.

De acordo com o Dr. Substituto o presente em que vem a requerente a substituição, segundo p. o Dr. Diretor em 22.2.19: não posso matricular-a emquanto o despacho acima.

Subdelegacia de Polícia 20.3.19

Subt.

Recebi a escritura e o estrelo
Rio 23 de Janeiro de 1919
Francisco de Miranda Saraiva

1º Proc. 30 Julho 919 (133)

Exm.º Sr. Dr. Ministro da Fazenda

A 1ª Subdirectoria — Dis.ª ao Patrimonio N.º em 30 Julho 1919.
O Chefe da Secção

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
JUL 30 1919
THESOURO NACIONAL

29

Anna de Mattos Saraiva, proprietaria do predio á rua Vinte Quatro de Maio nº. 409 (antigo nº. 159) tendo contractado vendel-o ao Sr. João Franca da Graça, pelo preço de 22:000$000, requer á V. Exª. se digne conceder a necessaria licença para essa venda, pagando a supplicante o que de direito fôr. Nestes termos

P. deferimento

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 1919.
Anna de Mattos Saraiva

THESOURO NACIONAL BRASIL 300 REIS
THESOURO NACIONAL BRASIL 300 REIS

Reconh.ª a firma Anna de Mattos Saraiva
Rio, 29 de Julho de 1919. Em test.º
Pela Estampilha
Novo

Antes de tomar conhecimento do pedido de fls. retro, faz-se preciso transferir o terreno para o nome de José de Miranda Lobo Saraiva por obito de sua mulher D. Anna de Mattos Saraiva, e ainda antes disso é preciso que se opponha a opposição de exhibição de prova de terreno, ainda não definitivamente offerecida o deposito da quantia allegada pela supplicante na importancia de 120 de Abril de 1919, e que se diga qual o foro do terreno augmentado pelo accrescimo

D. Anna de Mattos Saraiva, não tem qualidade para augmentar o terreno para o fundo, que deve ser pedido por seu marido.

1ª Subdelª de Dir. do Patrimonio
Nat 7 de Agosto de 1919.
João Mohiam Pereira da Silva
Subdelegado

O pedido de licença que ora faz D. Anna de Mattos Saraiva para vender a João Franca da Graça o predio da rua 24 de Maio n. 409 (antigo 159) edificado em terreno foreiro á Fazenda Nacional não póde ser examinado desde já.

Como se vê do processo, D. Anna de Mattos Saraiva adquiriu o immovel por Escriptura publica de 1º de Outubro de 1912, mas não regularisou sua propriedade perante

Pinto Seixas

(134) 27 28

a Fazenda Nacional; não exhibiu nessa occasião a escriptura, não requereu nem assignou termo de aforamento nem tirou Carta.

Pelo que, pretendendo ella agóra ser o immovel, cumpre primeiramente que assigne termo de aforamento no Thesouro e que se lhe passe Carta.

Só depois destes actos é que se deverá examinar seu pedido de licença.

Parece-me, pois, que póde ser ordenada a lavratura do termo e expedição da Carta.—

Convém ser ouvida o Procurador Geral da Fazenda Publica

Jn. Duarte da Fonseca.

De pleno accôrdo com o parecer do Dr. José Marciano Oliveira Ribeiro.

De facto, a mulher casada não póde sem autorização do marido, contrahir obrigações, que possam importar em alheação dos bens do casal. (Cod civil art. 242 nº VIII).

Procuradoria Geral da Fazenda 26-7-919

Luiz de Monteiro

S. Official.

Concordo R.J. 26 Setembro 1919 Bellens

Sec. secção. Secretaria 27 setembro 1919.

Nesta data foram ao presente processo
uma vista do Jédelmiranda Silva Ferreira
datada de 29 de Setembro corrente.
Dou fé. uma vez de prof.ª delandina
Pinda 30.9.913.

Fl 2
Interdicto

135

2/9

Juiz de Direito da 2ª Vara

Alcine, em 23 de Set. 1915



Que a Fazenda da Fraça mais
ao Thesouro Nacional passa
a quantia de Rs 612$322,
imposto de 2,5% sobre a
quantia de 24:452$880,
pela adjudicação que se
lhe faz do predio nº 409
á rua 24 de Maio, na exe-
cução hypothecaria que
move contra José Alexan-
dre Silva Saraiva e sua
mulher Dona Anna de
Mattos Saraiva, á cuja exe
cução serviu de base a
escriptura de cessão de
credito hypothecario, la-
rada no 1º officio, Lº 89,
fls. 45, em 25 de Agosto
de 1915. Escrivão,

João Candido Lobo

Exmo. Snr. Ministro de Estado da Fazenda.

José de Miranda Silva Saraiva e sua mulher Anna de Mattos Saraiva, abaixo assignados, ratificando os requerimentos que cada um de per si, dirijiram a esse Ministerio, relativamente ao terreno em que está edificado o predio nº. 409, antigo 159, a rua Vinte e Quatro de Maio, na freguesia do Engenho-Novo, cujo dominio util foi transferido á segunda signataria, em virtude de licença concedida por alvará de 27 de setembro de 1912, pédem a V. Exa. que, satisfeitas as exigencias legaes, se digne de mandar ultimar o processo de aforamento, afim de poderem, com a devida licença e depois de pago o laudemio, transferir o mesmo dominio util ao Snr. João França da Graça, ao qual vae ser adjudicado o alludido immovel, em execução que o mesmo lhes moveu no JUIZO DA 2ª VARA CIVEL, conforme a inclusa guia expedida pelo escrivão do dito JUIZO.

Nestes termos,

P.P. deferimento.

Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 1919.

José de Miranda Silva Saraiva.

Anna de Mattos Saraiva

Este processo já se achava em condições de subir á Directoria do Gabinete para ulteriores despachos do Snr Ministro, quando foi feita a juntada de um requerimento de José de Oliveira Lobo Soares e sua mulher Anna de Mattos Soares ratificando os anteriores requerimentos que cada um de per si já havia dirigido a este Ministerio relativamente ao pedido de licença para transferencia do dominio util em que está edificado o predio nº 403, antigo 155 da Rua 24 de Maio, em freguezia do Coração Novo.

A nova petição vem justamente ratificar uma das exigencias levantadas, isto é, a mulher casada é por mim requerendo conjunctamente, á licença acima referida.

Os requerentes, de facto, adquiriram o terreno por escriptura publica de 1-10-912 mas até a presente data ainda não requereram a transferencia do terreno para seu nome e a expedição do titulo de aforamento.

Alem disso, ha uma duvida quanto a extensão do terreno que se torna necessario rectificar.

Portanto, ainda pela 2ª vez, de pleno accôrdo com os pareceres da Direcção do Patrimonio pelos quaes anteriormente á concessão da licença para a transferencia, se torna necessario que os emphyteutas assignem o termo e que se lhes passe o titulo de aforamento.

Assim, sou de parecer que deve ser ordenada a lavratura do termo e a expedição do titulo

Parnamirim, 9-10-919.

Luiz Bezerra Cantuaria
S. de Official

O requerimento apresentado satisfaz a exigencia, portanto o pedido ser deferido, e, quanto a juntada supra fica feita de accordo com o dr. Procurador Geral por quanto tenho tido o intuito de conhecimento da exigencia promptificou-se a satisfazel-a.
P.G. 10 Outubro 1919. Ricardo Brito
J. M.

Concedido no deferimento do pedido, ficando satisfeitas as exigencias.
Secretaria 13 outubro 1919.
Leandro

Lavre-se o termo e expeça-se o titulo na forma dos pareceres. Rio, 16 Outubro 1919.
Homero Baptista

Publicado no Diario Official
de 23 de Outubro de 1919.
A. Pinheiro

Para que seja cumprido o despacho supra, tenho a necessaria audiencia da Directoria do Patrimonio, afim de ~~determinar~~ o termo com as devidas rectificações. Parnamirim, 28-10-919
Luiz Bezerra Cantuaria
S. Official.

Rapte de José Miranda Silva Saraiva (138)

Para os fins indicados, deve ser deferido a audiencia proposta.
P.J. 29. Outubro 1919. Bueno Brandão

Dep. a audiencia da Presidencia do Patrimonio. Secretaria 29 outubro 1919.

A 2ª Subdirectoria
D. Patrimonio 31 out. 1919
Dutra da Fonseca

= Confrontando as medições das frentes encontradas, actualmente, nos terrenos a rua 24 de maio, onde estão construidos os predios 405, 409 e 411, respectivamente, — 8,3 m/, 15,2 m/ e 9,5 m/ com a frente constante dos lotes nos. 2, 3 e 4, de 11 m/ cada um, verifica-se a differença para o primeiro de -2,7 m/, para o 2º +4,2 m/ e para o 3º de -1,5 m/ —

Porque?

Estudando os processos originaes, verifica-se que o lote n. 2, de 1890 a 1911; o lote n. 3 de 1890 a 1912; e o lote n. 4 de 1890 a 1912, pertenceram a Antonio Leite Borges e seus herdeiros, construindo a casa principal no lote central (o n. 3), extenderam-n'a aos lotes laterais (nos 2 e 4), mas nunca (quem?) requereram os respectivos titulos de dominio util — não obstante venderam essas propriedades com as dimensões reaes, como demonstram as certidões, fls. 17 e 18 —

Assim, parece-me que se deve corrigir os titulos de aforamento, dos tres lotes, attribuindo no n. 3 as dimensões indicadas no parecer do Dr. Lidias,

em fls 24. O fôro a cobrar é de 25# por metro de frente linear, correspondendo a 400# o do terreno onde está construido o predio nº 409.

×

O laudemio, isto é, o valor arbitrado ao predio e ao terreno, é inaceitavel, pois o minimo admissivel é de #30:000$000, donde o laudemio a pagar será de #750$000

2ª subdirectoria Nacional, em 22 de novembro de 1919

Eusebio Naylor

Dr.

De accordo com a informação supra, mas quanto a concessão do titulo antes de sujeitar o presente processo e os annexos ao estudo da Procuradoria Publica.

Parece-me que deve ser publicado um edital chamando os confrontantes do terreno em aforamento e citando-os nominalmente para assistirem a verificação das medidas de lote e benfeitorias e apresentarem os seus titulos de propriedade respectivos. Só depois dessa providencia é que se poderá ou não fazer a modificação do titulo do dominio util do terreno onde está construido o predio nº 405.

Antonio Leite Borges e seus filhos pediram licença para transferir a Francisco Martins Gonçalves o lote nº 2, onde o predio 405, antigo 157A, mede 6,11, com 11 metros de frente, sem apresentarem titulo de dominio util e obtiveram a licença. Francisco Martins Gonçalves e outros, conforme se vê do processo annexo, 1918, obtem licença para transferir a José Manuel Lebres o predio á rua Visita Leste de Maio nº 405

Tabeliado (139) 3

antigo nº 157-A, medindo o terreno de frente
em testada 8m,50 e 46m,00 de frente ao fundo",
declarando que deixavam de juntar o titulo
de aforamento por não o possuirem; isto, foi
requerido em 18 de julho de 1916 e
a licença concedida por despacho de 20
de julho de 1916 -, não tendo havido interfe-
rencia de Subdirectoria Technica para
verificar a differença de dimensões em relação
ao titulo primitivo, onde o terreno devera
ter 11m de testada em vez de 8m,50. Esta
venda segundo se verifica do mesmo
processo foi effectivada por escriptura em
4 de julho de 1916.

O lote nº 4 foi vendido em 1890 por
Luiz Ferreira de Moura Brito a Antonio
Leite Borges, em 1890, por sua filha menor
Evelina tendo de frente 11m, egual largura
nos fundos e de frente a fundos, por um
lado 43m e por outro 42m. Vide processo
annexo. Na planta em apenso a fls
1 verso consta "foi Evelina Borges Fontes
vendeu a Manuel Gomes de Almeida" o
predio e terreno a rua 24 de Maio numero
411, antigo 161", constando da escriptura
que "o terreno pertencente ao dito predio
mede de largura na frente 9m,50, egual lar-
gura nos fundos, tendo comprimento 48m,00
por um lado e 52 por outro".

O lote nº 3, em apenso, foi vendido
em 1-10-1912 conforme escriptura a
fls 3 verso a Dona Anna de Mattos
Saraiva pelo Sr Raul Leite Borges e outros

"Tendo 11m de frente, egual largura nos fundos e comprimento de frente a fundos, 46 metros" ita- fls 8v. Essas dimensões constam de informação da Subdirectoria de Patrimonio em 11-9-912 a fls 11 verso.

A licença foi concedida por despacho de 18-9-912.

As dimensões encontradas hoje no terreno e benfeitorias existentes, relativas a esse lote constam da mesma informação - fls 24 e 24 verso.

Em consulta o terreno em apreço tem benfeitorias que occupam maior largura que a do lote primitivo nº 3, 11m, porque de um e outro lote vizinhos vieram os donos por fora mais de 15 metros de largura que actualmente possue.

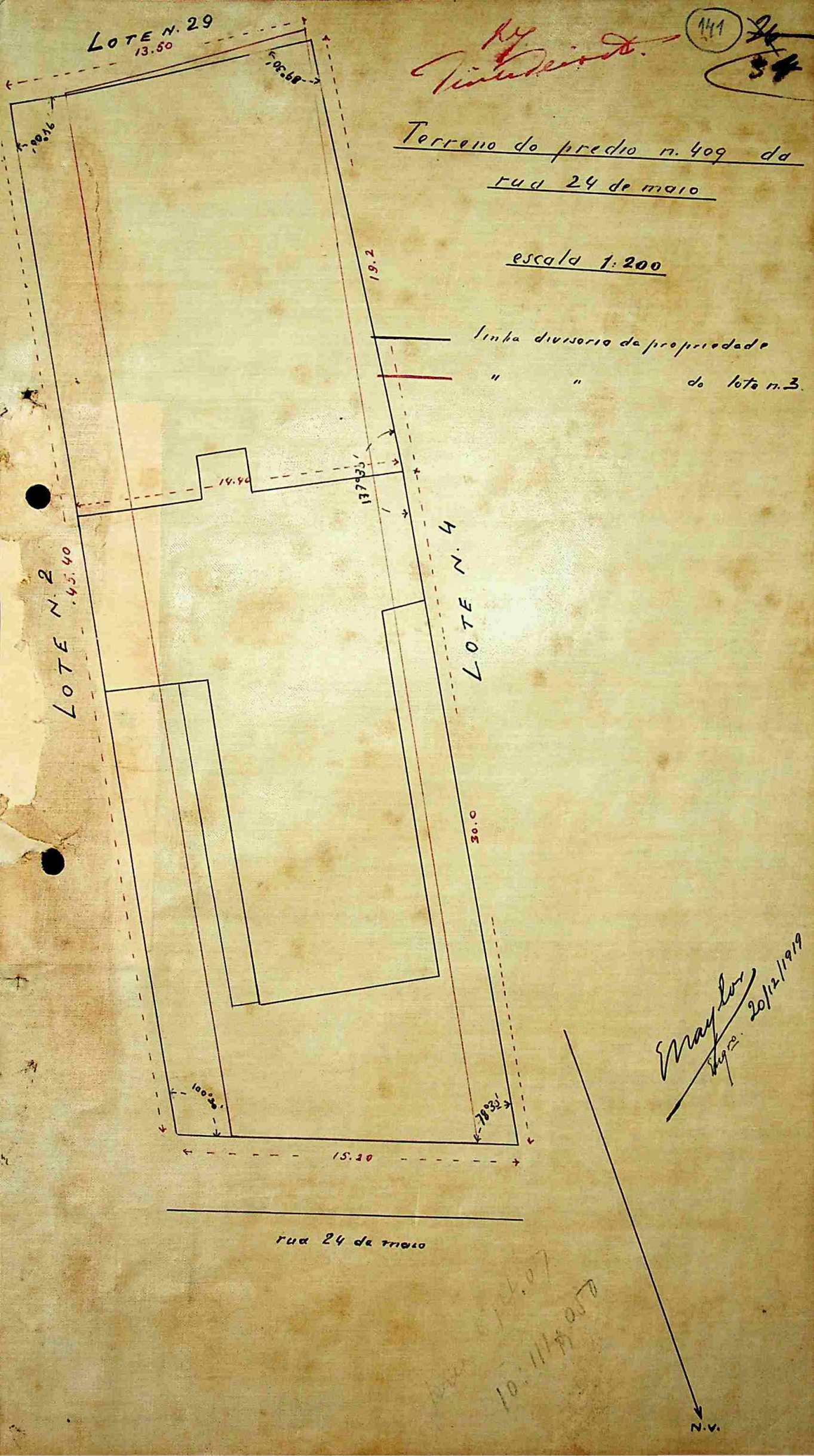
E' tudo que posso informar para esclarecer a opinião que apresento.

Subdirectoria Technica
em 3 de Dezembro 919
Pedro de Andrade
Ch. da Subdirectoria

Volte o processo a 2ª Subdirectoria para descrever o terreno em apreço, afim de ser lavrado o termo e expedida de respectivo titulo, conforme determinado o despacho Ministerial de 16 de Outubro do corrente anno. Dª do Pat. Nº 5-XII-919. Dutra dat. em 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

2987 do arm. 4 fls. 25
780 " " 4 fls. 34



Ay Tinoco

141

34

Terreno do predio n. 409 da rua 24 de maio

escala 1:200

linha divisoria de propriedade

" " do lote n. 3.

Engler
Engº. 20/12/1919

28
Continuação

142

=De accôrdo com a planta, fls 26, do levantamento feito, com descreve o termo de predio n. 409 da rua 24 de maio:

Tem de frente 15,2 m/, em recta, pela rua 24 de maio e faz com a linha de frente aos fundos da esquerda, o angulo interno 78°51' e com a da direita 100°30'.

Tem de fundos 13,5 m/, em recta, e faz com a linha de frente aos fundos da esquerda o angulo interno 89°30' e com a da direita 94°0'.

Tem da frente aos fundos, pela esquerda, uma linha quebrada, em recta 30,0 m/, fazendo o angulo interno de 177°30', novamente, em recta 19,2 m/ e pela direita uma recta de 45,4 m/.

Confina ao norte com a rua 24 de maio; ao este com o lote n. 2 onde está contruido o predio n. 405, desta rua, pertencente a João Manuel Lebrão; ao sul com o lote n. 29, onde está contruido o predio n. 11 da rua Antunes Garcia, anteriormente de Antonio José Leite Borges e hoje de quem de direito e ao oeste com o lote n. 4, onde está contruido o predio n. 411, ainda da rua 24 de maio, pertencente a Manuel Jones d'Almeida e

Cidade da Patrocinio, em 20 de dezembro de 1919.

Eusebio Vaylon

Cumprindo o despacho de Sr Diretor, de 5-XII-19, mandei proceder á verificação immediata das medidas do lote 3 de seus respectivos benfeitorias, antes da publicação de edital chamando os confrontantes e interessados para quinta-feira com aprêço, como deverá ser, uma vez que se pretende e se deve attender as medidas constantes dos títulos primitivos, unicos que constam dos processos e lançamentos da Directoria de Patrimonio Nacional, afim de satisfazer o pedido do interessado, de accordo com a minha informação de fls 32 verso, de 3 de Dezembro corrente.

Dando eu a minha informação, de fls 32 depois do despacho de fls 31 verso, tive em vista esclarecer, como me cumpria, a verdadeira situação da questão em aprêço que correra sempre, até o meu primeiro parecer, á revelia da Subdirectoria Technica; a principio, porque eram sonegados os títulos de aforamentos e mais documentos elucidativos, e, posteriormente, porque só lhe foram distribuidos os processos nos respectivos e successivos transferencias de dominio util, que se operaram.

O despacho de S. Exª foi baseado em informação e parecer da Procuradoria Geral que não apreciaram as questões technicas fornecidas pelos processos subsidiarios que não lhe foram presentes, e por não serem estes assumptos de sua especialidade.

Depois das juntadas provindas do nosso exame constante de fls 25 foi que fizemos o parecer de fls 32 verso, que a Procuradoria da Fazenda Publica não teve

Dg
Pinto Seixas.

ainda accesso á Sub.ª e verifico ou não a procedencia da mesma consideração.
A planta e a descripção que anteciparam, em virtude do despacho de Snr Director, de 5-XII-19, elucida perfeitamente os pontos duvidosos e attestam que, não por ociosidade, mas sim por um dever profissional e funccional é que demos a nossa parecer de fl.ª 32 verso, que pedimos venia para reiterar.

Subdirectoria Technica,
em 22 de Dezembro de 1919
Eurico de Macedo
O. de Subdirector.

Queira o Sr. Subdirector interino ser mais explicito na accusação que faz de "sonegação de titulos de aforamento e mais documentos." Declare que titulos e documentos são esses e quem praticou a sonegação.
Convem que essas declarações sejam prestadas dentro do mais breve praso possivel.
D.ª do Patrimonio N.l 24 de Dezembro de 1919.
Jm. Duarte da Fonseca.

Em 7-10-1912 D. Anna de Mattos Saraiva comprou a Raul Leite Borges e outros o predio n.º 40, antigo 15-A, edificado no lote n.º 3, que consta da escriptura de fl.ª 3, tem 11,m.os de frente, a mesma largura em todo o fundo e 46,m.os de frente a fundos. Esta acquisição foi feita com licença do Regimento com pagamento de expediente lançamento, em virtude do despacho de 18-9-1912 de fl.ª 12, baseado na informação da subdirectoria de 11-9-1912, a fl.ª 11 verso, que dão as dimensões acima

com a declaração de que foram extrahidos da planta existente no archivo da repartição.
Neste mesmo processo, a fl 17, ha uma certidão passada
resultante do pedido das dimensões do terreno do predio
da rua 24 de Maio 157 A antigo, 405 moderno,
contiguo ao precedente, lote nº 3.
Essa certidão refere as dimensões constantes
da escriptura de venda, entre partes Francisco
Martins Gonçalves e outros e como compra-
dor João Manoel Lebre, assim: "... a me-
dição seguinte com referencia ao terreno:
8 (oito) metros e trinta (30) centimetros de
frente por 46 (quarenta e seis) metros mais
ou menos de extensão."
Nada mais se contem nessa certidão, e
provavelmente, porque nunca fora pedido
A outra, de fl 18, é referente ao predio
411, cuja escriptura de venda foi effectuada
em 18 de Outubro de 1912 e tambem nada
diz sobre a natureza do terreno, se aforado
ou não, diz, e refere-se somente ao mesmo
de seguinte modo: "o terreno perten-
cente ao dito predio mede de largura na frente
9,50, de fundos 9,50 e de frente a fundos 48,00,
por um lado, e 52 pelo outro."
Tambem o pedido relativo é assim redigido:
"... quaes as dimensões do terreno do predio
da rua 24 de Maio nº 161 antigo e moderno
411, lavrado em 18 de Outubro de 1912, e quaes
os nomes dos possuidores nelle interessados."
Este terreno é contiguo ao lote 3, do mesmo
lado. Como se vê do exposto, nessa
certidão não restricto e relativo ao

3º Tabellionato

(144)

pedidos tambem restrictos e limitados.

Os interessados actuaes na modificação das dimensões do lote 3, omittiram dados e documentos que julgamos indispensaveis ao reconhecimento dos direitos dos empluytentes do lote de 11m, em que foram divididos os terrenos da chacara nº 77 do Sampaio.

Juntando os seus extractos, pensa, tiveram intuito apenas de mostrar que os lotes vizinhos haviam sido destacados porção que elles desejam para o lote nº 3, porque dizem - apezar de haver comprado 11 metros, de terreno, occupando o predio maior largura - possuir o terreno 15 metros de frente.

Exgnoram que a planta junta a fls 21 é (do Cadastro Municipal) de 1895 e nella, nessa epocha, a casa estava edificada no interior do terreno e já então os finados Leite Borges tinham o terreno com 15 metros de largura, no entretanto obtiveram licença e venderam o terreno em 1912 com 11 metros de largura, juntando titulos e documentos para esconder a divergencia de medidas ou qualquer outra circumstancia, assim o suppomos. A subdirectoria technica entao, provavelmente não verificou no acto as dimensões do terreno e guiou-se, como disse, em uma informação pelo registo existente na repartição.

Todas essas causas de decahy do processo annexo requerido por Antonio Leite Borges e seus filhos, pedindo licença para venderem a Franco Martins Gonçalves por 7:000$ o lote nº 2, etc..... a fls 8, 9, 9v. 10, elementos esses, cujos vicios foram bem accentuados nos pareceres de fls 12 do Inspector combinado com a petição de fls 13 e

e posse de fl 12 verso, sito dando os motivos a que attribuia as frequentes sonegações de titulo em casos taes.

Apurados os quesitos relativos aos poderes de Carl Saraiva, surge um alvará que veio mostrar estar o bem immovel hypothecado. Dita circumstancia conclue que, se fosse acceito a representação de D. Anna Saraiva, sem a intervenção de seu marido, poderia haver alguma complicação com os interesses de terceiro. Parece-me que o espirito e lettra do Foro justificam os conceitos que fiz sem caracter algum personalissimo, mas sim com o objectivo de esclarecer a solução essencial ao caso, pelo que julgo cumprido ~~[illegible]~~ o despacho de fls. Directoria de 24-12-17.

Subdirectoria Technica,
em 6 de janeiro de 1920
Edgar Sobral
1º Subdirector

Parece-me que póde ser ordenada a lavratura do Termo e expedição da Carta de aforamento a favor de D. Anna de Mattos Saraiva do terreno onde está edificado o predio n. 409 (antigo 159) da rua 24 de maio. As dimensões e confrontações do terreno constam da informação do engenheiro Naylor de 20 de Dezembro p. findo. — Directoria de Patri

31 Vinte e Sete

Vista Lopes

145

Aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, presente o Sr. Dr. Dídimo Agapito Fernandes da Veiga Procurador Geral, compareceu a Sra D. Anna de Mattos Saraiva mulher de José de Miranda Silva Saraiva (bem como este, para marido.

e disse que em virtude do despacho de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e vinte, do Sr. Ministro da Fazenda, vinha assignar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento annual da quantia de Rs. 400$, e a todas as condições e onus impostos nesses casos pelas Instrucções de 30 de Outubro de 1891 e a multa de 20 % ex-vi da circular numero 27, de 14 de Setembro de 1906, sob pena de commisso, pelo aforamento do terreno sob n. sito á rua 24 de Maio, ~~secção de fôro na Fazenda Nacional de Santa Cruz,~~ e bem assim a não vender ou escambar o referido terreno, sem prévia licença do Thesouro Nacional, ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transacção afim de ser cobrado o devido laudemio de 1 por 40. O referido terreno tem as seguintes dimensões: frente 15 ms 2, pela rua 24 de Maio, fazendo com a linha de frente aos fundos, do lado direito, angulo interno de 78°, 30' e para o lado direito 100°, 30'; tem de fundos 13 ms 5, uma secção, e faz para a linha de frente aos fundos, do lado esquerdo angulo de 94°, 0'. Tem de frente aos fundos, pelo lado ~~confrontando ao Norte~~ linha quebrada, uma secção 30 ms, fazendo angulo interno de 177°, 30'; a outra secção 19 ms 2 ~~ao Sul~~, pelo lado direito uma secção de 45 ms 4. confronta ao Norte com a rua 24 de Maio; ao Sul com o lote nº 29, onde está edificado o predio nº 11 da rua Barroso Sousa, pertencente a anteriormente Antonio José Leite Borges e hoje de quem de direito; a

a Leste com o lote nº 2, onde está construido o predio nº 405 da rua 24 de Maio, pertencente a João Manoel Soares;
e ao Oeste com o lote nº 4, onde está construido o predio 411, da rua 24 de Maio, de Manoel Gomes de [illegible]
e foi havido de Raul Coelho Borges, [illegible]
Alves e Irmão,

por escriptura publica de primeiro de Outubro de [illegible] lavrada em notas do Tabellião Castro (1º Officio) da cidade ~~do~~ Capital Federal.

E pelo Sr. Dr. Procurador Geral foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e para ella autorizado pelo citado despacho do Sr. Ministro da Fazenda acceitava o presente termo e as obrigações que nelle se contêm, mandando, para constar, lavrar este que sendo lido assigna com o [illegible] foreiro responsavel. E eu João Carlos de Gouvêa [illegible] escripturario do Thesouro Nacional, o escrevi.

Pagou 1:000$000
P. Geral 24.1.920
Geraldo [illegible]

Doutor Homero Baptista, Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.

Faço saber que, havendo D. Anna de Motta Saraiva, mulher ~~residente em~~ de José de Miranda Silva Saraiva, bem como este, seu marido, adquirido de Raul Leite Borges, sua mulher e filhos, por escriptura publica de 1 de Outubro de 1912, lavrada em nota de Tabellião Castro (1º officio) desta Capital o dominio util do terreno a rua Visconde de Itaúna, no Capital Federal

e outrosim assignado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica termo, pelo qual se obrigou ao pagamento do competente fôro e a todas as condições e onus impostos neste caso: hei por confirmado o dominio util do mencionado terreno que lhe fica pertencendo, bem como a seus herdeiros e successores, com a obrigação de pagar annualmente, no prazo da Lei, a titulo de fôro e sob pena de commisso, se o não fizer, a quantia de quatrocentos reis (4$400)

na razão de dous e meio por cento, na fórma das Instrucções de 14 de Novembro de 1832, e mais o laudemio de um por quarenta no caso de venda ou escambo, não podendo todavia vender ou escambar o dito terreno sem licença do Thesouro Nacional, ao qual deverá declarar o preço que se lhe offerecer. E por firmeza lhe mandei passar a presente Carta de aforamento que as Autoridades, a quem competir, farão guardar e cumprir como nella se contém. A falta de pagamento do respectivo fôro fica sujeita á multa de vinte por cento sobre o valor da divida, nos termos do art. 3º, letra **E**, da Lei n. 741, de 26 de Dezembro de 1900, e Circular n. 27, de 14 de Setembro de 1906. Pagou quatrocentos reis (4$400) de sello proporcional em 24 de Janeiro de 1920.

Dimensões e confrontações do terreno

Frente 15m,2, pela rua 24 de Maio, fazendo com a linha de fundos, da esquerda, o angulo interno de 78º30' e com o da direita 100º30'; tem de fundos 13m,5, em recta, e faz com a linha de frente aos fundos, da esquerda o angulo de 94º0'. Tem de frente aos fundos, pela esquerda, linha quebrada, em recta 30m, fazendo o angulo interno de 177º30'

Imprensa Nacional — 1305-918

novamente em recta 19,m2; e pela direita numa recta de 45,m4. confronta ao Norte com a rua 24 de Maio, ao Sul com o lote nº 29, onde está construido o predio nº 11 da rua sobredita, parcia, anteriormente pertencente a Antonio José Leite Borges e hoje de quem de direito; a Leste com o lote nº 2, onde está construido o predio nº 405 da rua 24 de Maio, pertencente a Joaquim Lebrão; e ao Oeste com o lote nº 4, onde está construido o predio nº 411, da rua 24 de Maio, a Manoel Gomes de Almeida

Rio de Janeiro 29 de janeiro de 1920.



32

Registrado a fl 156 do respectivo livro.

1ª Sub Directoria do Patrimonio

Rio 3 de janeiro de 1920.

Museu Nacional em 15 de Janº
de 1920. — Jm Dutra da Fonseca

Parece-me que pode ser cumpri-
do o despacho de fls.
Inf. 21 - I - XX.
Jm Fonseca Vasconcellos
Fiscal

Foi lançado termo a fls 213 do Lº 19º
P. Geral 24. 1. 920
Eduardo Guedes

Á 1ª Subdirectoria. —
Dt. do Patrimº. 27. Janº. 1920.
Dutra da Fonseca

Titulo de 29-1-920

Fundo tido expedido o titulo para que
pode agora ser concedida a licença requ-
erida para a venda de terreno á por-
ção da Graça depois de pago o laudemio
de 2% do valor. Valor de 30:000$000, ob-
tido pela 2ª Subdirectoria de fls 32 vº
1ª Subdirectoria do Patrimonio fls 29 de
Janeiro de 1920
Fonseca Vasconcellos
Fiscal

Concedido. Data supra
A. Gonçalves
Secretario

Concedo com que seja ainda concedida a licença solicitada na petição de 29 do ct.º p. findo calculando-se o laudemio de ~~R$~~ 750$000. —

D.ª ao Cartório. N.º 30. Jan.º 1920.

Concedo P.J. 31.1.920 Dr. Dutra da Fonseca

Bueno Brandão

Estou também de acordo com o parecer do Dr. Procurador do Patrimonio.

Secretaria 31 janeiro 1920.

Pago o laudemio, dê-se a licença. Directoria Geral do Patrimonio, 31 Jan. 1920

Benedicto de Oliveira Junior

Á 1ª Subdirectoria. —

D.ª ao Cartório 31.1.920.

Dutra da Fonseca

Expeça-se o respectivo titulo sob nº 212, para pagamento do laudemio de 750$ pedido —

1ª Subdirectoria do Patrimonio 31-1-920

Expeça-se o respectivo titulo sob nº 4, de accordo com o Regulamento, para pagamento do laudemio de 750$ pedido —

1ª Subdirectoria do Patrimonio 31-1-920

Vistos 31-1-920

Licença de foro nº 488

Em 31-1-920

Não encontro neste processo a prova de que José de Miranda da Silva Saraiva, como cabeça de sua mulher, Anna de Mattos Saraiva, - ao transferir o contracto de emphyteuse do terreno onde está edificado o predio nº 409 da rua 24 de Maio, a João França de Graça, - houvesse dado a prova de pagamento dos foros desde 1912, conforme a exigencia dos pareceres de fls. 23 verso e 25 deste processo. (fls. 16 a e 18)

v. fls. 19 v.

Vejo, outrosim, que o processo tem falta de algumas folhas.

Salvo prova em contrario, julgo que o contracto da emphyteuse, do qual é responsavel João França da Graça, cahiu em commisso, não obstante a irregularidade da transferencia.

Todavia, não convem omittir todas as circumstancias que rodeiam o facto: João França da Graça allega que no alvará da licença, passado pela Directoria do Patrimonio nº 488 de 31 de Janeiro de 1920 e transcripto a fls. 41 usque 44 da carta de adjudicação passada em favor de João França da Graça, no executivo hypothecario que moveu o dito França da Graça no juizo da 2a. Vara Civel - consta que o immovel estava quite de foros.

Encaminhe-se este processo á resolução superior.

Commissão de Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacs, 18. 5. 22.

José Mª de Beaurepaire Rohan
Presidente da Commissão

Numerei novamente, á tinta encarnada, todas as folhas, que foram por mim rubricadas. Data supra

Tinoco Leite

Informe a Directoria do Patrimonio a respeito da representação supra. Rio, 24 de maio 1922

Homero Baptista

Nada me occorre informar sobre o assumpto da representação retro. –

1ª Sub-directoria em 30 de maio 1922.–

Adelino Corrêa
Sub-director

Volte á 1ª Subdirectoria para que o Inscriptuario, que figurou no processo, informe a respeito da representação retro –

D. do Patrimonio 1ª em 2 de Junho de 1922.

Dutra da Rocha

O processo em questão não foi informado por mim, tendo me sido destribuido apenas para cumprimento do despacho de 31 de janeiro de 1922, a fls. 33 vº que ordenava o recolhimento de laudemio e a respectiva Licença; ~~Isto~~ despacho este que subentendia além o tempo gasto de fóros, pois de outro modo a licença não poderia ter sido concedida. Vê-se aliás pondera que a expressão "gasto de fóros" não é clara, carece minha e deve esta ~~empresa~~ nas cartas de licença, sendo uma vez da letra

phrase tabellião que de modo algum
em poderia nircar.
Sob. a questão da falta de alguns
folhas no processo, nada tenho a
informar de positivo, por isso que
não ti ninguem tirar folhas do
processo. Devo. aliás que foram
entregues a seu dono, conforme te
vê do recibo a fl. 19 v. uma escri-
ptura e seu respectivo esphacho, fa-
zendo que faltem de estas as folhas
que te suppoe faltar.
1ª Subdirectoria de Patrimonio Nacional,
3 de junho de 1922

Cesar Lima
1º Escripturario

Visto. Em 3-6-922.
Anselmo Corrêa
Sub-director

Se ficar resolvido que o contracto de
aforamento (de que é objecto o presente proces-
sicidio na pena de commisso, a taxa annual
de fôro a que ficará obrigado é de 6% so-
bre o valôr de 10:200$000 rs. emquanto avalio
o terreno descripto na carta de aforamento a
fls. 32, terreno esse que abrange uma área

de 680 ms.² approximadamente.

A importancia desse fôro annual monta por-
conseguinte a 612$000 rs.

A taxa de laudemio a figurar no contra-
to novo será de 5%.

Subordinei os periodos antecedentes a uma condicional pelas razões seguintes:

Ao requerer, em 2.1.919, José de Miranda da Silva Saraiva a transferencia para seu nome do con-
tracto de aforamento de Raul Leite Borges (com fôros pagos e a devida licença), elle proprio Saraiva denuncia a divergencia que mais tarde se constatou entre a licença expedida e o proprio objecto do contracto; ainda mais, se propõe a pagar o fôro que fosse calculado após tal verificação.

E, conquanto a informação de fls. 16 v. e o pa-
recer seguinte, digo, despacho seguinte, exijam a prova de pagamento de fóros de 1912 a 1918, logo a-
deante as mesmas autoridades (a fls. 18) concor-
dam tacitamente em que taes fóros sejam pagos após a verificação local e novo calculo.

Essa operação só foi effectuada em 22.11.919 e completada em 20.12 do mesmo anno.

Nessas condicções, acho que após a expedição mesma do titulo exacto de aforamento ainda era occasião op-
portuna para a cobrança dos fóros em nome de Saraiva (importam até hoje em 4$400 rs. pois que decorreram onze annos).

Por outro lado recolheram os requerentes um laudemio superior (750$000 rs.) ao que realmente de-
viam (612$322 rs.) pela execução judicial da hypothe-
ca que gravava o immovel (fls. 22). Houve de —

facto uma arrematação em praça e como já foi decidido pela superior Autoridade o laudemio nesse caso é calculado sobre o preço da arrematação.

— Accresce ainda a circumstancia da expedição da licença n. 488 de 31.1.920, em favôr do successor dos requerentes, na qual com ou sem fundamento se fez allusão á quitação de fóros. Não me parece justo denunciar-lhe, por isso, o contracto quando directamente não lhe cabe culpa na ommissão. Acho, como já disse, ainda exigivel a prova, por quem de direito, ou o pagamento dos fóros atrasados sem attenção a circular n. 55 de 26.11.921 pelas circumstancias todas particulares do caso.

É o que me occorre dizer a respeito resumindo as considerações que o caso suggere.

2ª Sub Dir. Tech. do Patrimonio Nacional
Em 27 de Dezembro de 1922
Jorge Rutsatz da Fonseca
E. A. I.

Visto - 29-XII-1922
Approvado
Rubd. int.

Meu parecer vae a fl.ª 51 v. do processo annexo.
D.ª do Patrimonio D.F. 26 de Fevereiro de 1923.
J.ª Rutsatz da Fonseca.

Contém este processo trinta e seis folhas a elle foi annexado o processo n.º 25.865/22, com oito folhas.
Archivista.